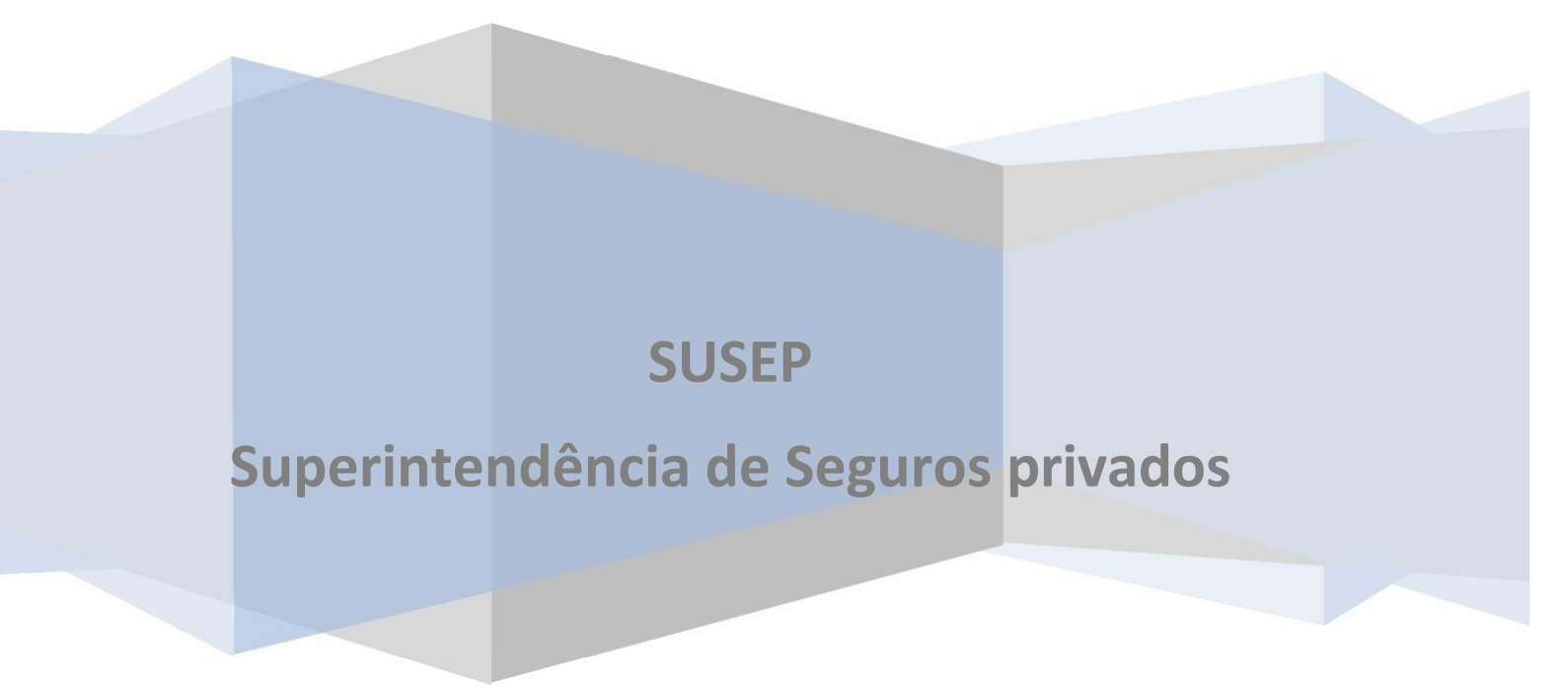




Manual de Orientação para Envio de Dados

Versão: 01/2026



SUSEP
Superintendência de Seguros privados

Controle de Revisão

Rev.	Natureza da Revisão	Data
01/2016	Versão Inicial	01/03/2016
02/2016	- Alteração da sigla de “Previdência Privada Tradicional”, e “PT” para “PPT”; - Alteração da data limite de envio do Seguro Rural e do Seguro de Animais.	28/07/2016
01/2017	Alteração da periodicidade de envio dos dados da Tábua Biométrica	07/08/2017
02/2017	Inclusão de dois novos tipos de sinistro no Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT	15/08/2017
01/2018	Inclusão do arquivo de dados para encaminhamento da Base de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) das supervisionadas	15/08/2018
01/2019	Inclusão do campo DATA_EMIT (Data de Emissão) na tabela “R_AUTO.DBF”	01/02/2019
02/2019	Alteração do Capítulo 11 - Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) para incorporar ajustes identificados como necessários na fase de implementação do sistema de recepção do arquivo de dados do BDPO	27/02/2019
03/2019	Alterações no item 11.4 e no campo "Descrição da Crítica" da regra de número 18 da tabela 11.7 do Capítulo 11 - Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO)	22/03/2019
04/2019	Inclusão do arquivo de dados para encaminhamento da Base de Dados de Ouvidorias das supervisionadas	16/12/2019
01/2020	Alteração da tabela de motivo, com a inclusão dos assuntos, e da tabela de assuntos, com ajustes nas nomenclaturas, nos Dados de Reclamações de Ouvidorias	12/03/2020
02/2020	Ajuste no layout da tabela R_DPVAT (Seção 3.5), de forma a convalidar o layout que já vinha sendo enviado pelo mercado	02/07/2020
03/2020	Alterações nas tabelas auxiliares e no texto no capítulo de Dados de Reclamações de Ouvidorias.	10/07/2020
04/2020	Alterações nas tabelas auxiliares e no texto no capítulo de Dados de Reclamações de Ouvidorias.	19/10/2020
05/2020	Inclusão do arquivo de dados para encaminhamento das informações relativas a Operações com Não Residentes.	14/12/2020
01/2022	Inclusão dos arquivos de dados para encaminhamento das informações relativas a Transferências de Carteira Parcial e Cisão (Circular Susep nº 648)	05/01/2022
02/2022	Retirada do envio da Tábua Biométrica	24/08/2022
03/2022	Retirada do envio do DPEM e SFH (HABFORA)	12/09/2022
01/2023	Exclusão do envio de Operações com Não Residentes (chamado 113204)	19/05/2023
01/2025	Inclusão de tabela de Regiões no capítulo de Dados de Seguro de Automóveis	11/03/2025
01/2026	Alteração da seção 9 (Banco de Dados de Reclamação)	18/02/2026

Sumário

1 Seguro Habitacional	13
1.1 Periodicidade	13
1.2 Validade	13
1.3 Data limite de envio	13
1.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	13
1.5 Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação	13
1.6 Sinistros do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação	15
1.7 Operações Seguradas Ativas do Seguro Habitacional Fora do Sistema Financeiro de Habitação	16
1.8 Sinistros do Seguro Habitacional Fora do Sistema Financeiro de Habitação	17
1.9 Códigos de Alteração de Contrato	18
1.10 Códigos dos Tipos de Cobertura	18
1.11 Códigos dos Tipos de Eventos.....	19
1.12 Códigos do Desembolso de Sinistro.....	19
2 Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT	20
2.1 Periodicidade	20
2.2 Validade	20
2.3 Data limite de envio	20
2.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	20
2.5 Arquivo R_DPVAT.MDB – Tabela R_DPVAT	21
2.6 Arquivo S_DPVAT.DBF (informações individualizadas por beneficiário)	21
2.7 Tipos de Sinistros	22
3 Dados de Seguros Compreensivos	23
3.1 Periodicidade	23
3.2 Validade	23
3.3 Data limite de envio	23
3.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	23
3.5 Informações Adicionais.....	23
3.6 Arquivo R_COMP.DBF	24
3.7 Arquivo S_COMP.DBF	26
3.8 Tipos e Classes	27
3.9 Tipo de Alteração (Endosso)	27

3.10 Códigos de Coberturas.....	28
3.11 Códigos de Franquias.....	29
4 Dados do Seguro Rural e do Seguro de Animais.....	30
4.1 Periodicidade	30
4.2 Validade	30
4.3 Data limite de envio.....	30
4.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	30
4.5 Informações Adicionais.....	30
4.6 Arquivo R_RURAL.DBF	31
4.7 Arquivo S_RURAL.DBF.....	34
4.8 Tipos de Alteração	35
4.9 Modalidades	35
4.10 Códigos de Bens.....	36
4.11 Códigos de Coberturas.....	36
4.12 Códigos de Culturas	37
4.13 Codificação de Município.....	38
4.14 Códigos de Franquia	38
4.15 Códigos de Evento	38
5 Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios.....	40
5.1 Periodicidade	40
5.2 Validade	40
5.3 Data limite de envio.....	40
5.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	40
5.5 Sociedades Seguradoras – Procedimento de Preenchimento	40
5.6 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de emissão – PREMIT.DBF.....	41
5.7 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro aceitos – PREMAC.DBF ..	43
5.8 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro cedidos – PREMCEB.DBF.....	44
5.9 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber seguros (excluindo retrocessões) – PREMREC.DBF.....	45
5.10 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber cosseguro aceito – PREMRECAC.DBF	46
5.11 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no sistema bancário – PREMRECEB.DBF	47

5.12 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no caixa da seguradora – PREMRECEC.DBF	48
5.13 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no sistema bancário – RECPROVB.DBF.....	50
5.14 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no caixa da empresa – RECPROVC.DBF	50
5.15 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de reserva de prêmios emissão própria – RESPREM.DBF	51
5.16 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de reserva de prêmios de Cosseguro Aceito – RESPREMC.DBF	52
5.17 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros avisados e reavaliados, relativos à emissão própria – SINAV.DBF.....	53
5.18 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro dos movimentos efetuados em Sinistros Judiciais – SINJUDAV.DBF.....	54
5.19 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros avisados, relativos a cosseguros aceitos – SINAVAC.DBF	56
5.20 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de salvados e ressarcimentos relativos à emissão própria – SALRESAV.DBF	56
5.21 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de salvados/ressarcimentos avisados, relativos a cosseguros aceitos – SALRESAC.DBF	58
5.22 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos à emissão própria – SINPEND.DBF	59
5.23 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos a cosseguro aceito – SINPENDAC.DBF.....	60
5.24 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos à emissão própria – SINPAG.DBF	61
5.25 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos a cosseguro aceito – SINPAGAC.DBF	63
5.26 Sociedades Seguradoras – Arquivo de cadastro de estipulantes/segurados/beneficiários – CADASTRO.DBF	63
5.27 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de contingências cíveis – CONT_SEG.DBF	64
5.28 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRETAGEN.DBF.....	65
5.29 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro do balancete – BALANCETE.DBF.....	65
5.30 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro do razão analítico – lançamento – RAZLANC.DBF	66
5.31 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Procedimento de preenchimento	66

5.32 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de contribuições/prêmios recebidos – CONTRIREC.DBF ..67	67
5.33 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de pecúlios avisados – BENEFAVIS.DBF..68	68
5.34 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de pecúlios pagos – BENEFPAPOS.DBF ..69	69
5.35 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de rendas – BENEFRENDAS.DBF69	69
5.36 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de pagamento de resgates – PAGTORESGATES.DBF 70	70
5.37 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de reservas de benefícios a conceder – regime de capitalização – RESBENEFACONC.DBF70	70
5.38 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de reservas de benefícios a concedidos – capitalização ou repartição de capitais por cobertura – RESBENEFCONC.DBF71	71
5.39 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF72	72
5.40 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF.....72	72
5.41 Sociedades de Capitalização – Procedimento de Preenchimento73	73
5.42 Sociedades de Capitalização – arquivo de arrecadações recebidas – identificado – ARREIDEN.DBF73	73
5.43 Sociedades de Capitalização – arquivo de arrecadações recebidas – não identificado – ARRENIDE.DBF74	74
5.44 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRAGEN.DBF75	75
5.45 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento de resgates dos títulos – PGTORESG.DBF.75	75
5.46 Sociedades de Capitalização – arquivo de solicitação de resgates dos títulos – SOLIRESG.DBF.....76	76
5.47 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento dos títulos sorteados – PGTOSORT.DBF.....76	76
5.48 Sociedades de Capitalização – arquivo de títulos contemplados – TITUCONT.DBF77	77
5.49 Sociedades de Capitalização – arquivo de números sorteados – NUMESORT.DBF77	77
5.50 Sociedades de Capitalização – arquivo de provisões – PROVISÕES.DBF78	78
5.51 Sociedades de Capitalização – arquivo de taxa de correção monetária – TAXACORR.DBF78	78
5.52 Sociedades de Capitalização – arquivo de cadastro de subscritores e titulares – PESSOAS.DBF79	79
5.53 Sociedades de Capitalização – arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF79	79
5.54 Sociedades de Capitalização – arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF.....80	80

6 Dados de Seguro de Automóveis.....	81
6.1 Periodicidade	81
6.2 Validade	81
6.3 Data limite de envio.....	81
6.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	81
6.5 Informações Adicionais.....	81
6.6 R_AUTO.DBF	82
6.7 S_AUTO.DBF.....	87
6.8 Códigos de Coberturas.....	89
6.9 Códigos de Categorias Tarifárias.....	89
6.10 Códigos de Causas de Sinistros	91
6.11 Códigos de Tipos de Franquias	91
6.12 Códigos de Tipos de Alterações	91
6.13 Regiões	92
6.14 Codificação de Veículos	93
6.15 Códigos de Utilização do Veículo	93
6.16 Códigos de Sinistros.....	93
7 Seguro de Transporte	94
7.1 Periodicidade	94
7.2 Validade	94
7.3 Data limite de envio.....	94
7.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados.....	94
7.5 Arquivo R_TRANSP.DBF	95
7.6 Arquivo S_TRANSP.DBF.....	95
7.7 Códigos dos tipos de Coberturas	95
7.8 Procedimentos de Preenchimento	97
8 Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO).....	99
8.1 Quem deve encaminhar.....	99
8.2 Datas limites de envio.....	99
8.3 Validade	99
8.4 Descrição do arquivo de dados a ser enviado	99
8.5 Informações Adicionais sobre o Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO).....	100
8.6 Arquivo AAAA-MM-CCCCC-BDPO.XML	104

8.7 Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDPO	108
8.8 Envio e Metodologia de validação do arquivo do BDPO	113
9 Dados de Reclamações	115
9.1 Quem deve encaminhar.....	115
9.2 Datas limites de envio.....	115
9.3 Validade	115
9.4 Descrição do arquivo de dados a ser enviado	115
9.5 Informações Adicionais sobre o Banco de Dados de Reclamações (BDR)	116
9.6 Arquivo BDRO (JSON).....	116
9.7 Tabelas Auxiliares	118
10 Arquivos a serem enviados após a conclusão de operações de cisão ou de transferência de carteira parcial	143
10.1 Periodicidade	143
10.2 Data limite de envio.....	143
10.3 Descrição dos dados a serem enviados	143
10.4 PREMIOGANHO.DBF	144
10.5 PREMIORETIDO.DBF.....	144
10.6 SINISTRORETIDO.DBF	145
10.7 PREMIODIRETO.DBF.....	146
10.8 IMPORTANCIASEGURADA.DBF.....	146
10.9 RECEITALIQUIDA.DBF	146

Tabelas

Tabela 1-1 - Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação..	15
Tabela 1-2 - Sinistros do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação	16
Tabela 1-3 - Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional fora do Sistema Financeiro de Habitação	17
Tabela 1-4 – Sinistros do Seguro Habitacional fora do Sistema Financeiro de Habitação	18
Tabela 1-5 – Códigos de alteração de contrato	18
Tabela 1-6 – Códigos dos Tipos de Cobertura.....	19
Tabela 1-7 - Códigos dos Tipos de Eventos.....	19
Tabela 1-8 – Códigos do Desembolso de Sinistro	19
Tabela 2-1 – Arquivo R_DPVAT.MDB – Tabela R_DPVAT	21
Tabela 2-2 – Arquivo S_DPVAT.DBF	22
Tabela 2-3 – Tipos de Sinistros	22
Tabela 3-1 – Arquivo R_COMP.DBF	26
Tabela 3-2 – Arquivo S_COMP.DBF.....	27
Tabela 3-3 – Tipos e Classes.....	27
Tabela 3-4 – Tipo de Alteração (Endosso)	27
Tabela 3-5 – Códigos de Coberturas	29
Tabela 3-6 – Códigos de Franquias	29
Tabela 4-1 – Arquivo R_RURAL.DBF.....	33
Tabela 4-2 – Arquivo S_RURAL.DBF	35
Tabela 4-3 – Tipos de Alteração.....	35
Tabela 4-4 – Modalidades.....	36
Tabela 4-5 – Códigos de Bens	36
Tabela 4-6 – Códigos de Coberturas	37
Tabela 4-7 – Códigos de Culturas.....	38
Tabela 4-8 – Codificação de Município	38
Tabela 4-9 – Códigos de Franquia.....	38
Tabela 4-10 – Códigos de Evento.....	39
Tabela 5-1 – Arquivo de registro de emissão – PREMIT.DBF	43
Tabela 5-2 – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro aceitos – PREMAC.DBF	44
Tabela 5-3 – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro cedidos – PREMCED.DBF	45

Tabela 5-4 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber seguros (excluindo retrocessões) – PREMREC.DBF	46
Tabela 5-5 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber cosseguro aceito – PREMRECAC.DBF	47
Tabela 5-6 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no sistema bancário – PREMRECEB.DBF	48
Tabela 5-7 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no caixa da seguradora – PREMRECEC.DBF	49
Tabela 5-8 – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no sistema bancário – RECPROVB.DBF.....	50
Tabela 5-9 – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no caixa da empresa – RECPROVC.DBF.....	51
Tabela 5-10 – Arquivo de registro de reserva de prêmios emissão própria – RESPREM.DBF	52
Tabela 5-11 – Arquivo de registro de reserva de prêmios de Cosseguro Aceito – RESPREMC.DBF	53
Tabela 5-12 – Arquivo de registro de sinistros avisados e reavaliados, relativos à emissão própria – SINAV.DBF	54
Tabela 5-13 – Arquivo de registro dos movimentos efetuados em Sinistros Judiciais – SINJUDAV.DBF	55
Tabela 5-14 – Arquivo de registro de sinistros avisados, relativos a cosseguros aceitos – SINAVAC.DBF 56	
Tabela 5-15 – Arquivo de registro de salvados e ressarcimentos relativos à emissão própria – SALRESAV.DBF	58
Tabela 5-16 – Arquivo de registro de salvados/ressarcimentos avisados, relativos a cosseguros aceitos – SALRESAC.DBF.....	59
Tabela 5-17 – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos à emissão própria – SINPEND.DBF	60
Tabela 5-18 – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos a cosseguro aceito – SINPENDAC.DBF	61
Tabela 5-19 – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos à emissão própria – SINPAG.DBF	63
Tabela 5-20 – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos a cosseguro aceito – SINPAGAC.DBF	63
Tabela 5-21 – Arquivo de cadastro de estipulantes/segurados/beneficiários – CADASTRO.DBF.....	64
Tabela 5-22 – Arquivo de registro de contingências cíveis – CONT_SEG.DBF	65
Tabela 5-23 – Arquivo de registro de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRETAGEN.DBF.....	65
Tabela 5-24 – Arquivo de registro do balancete – BALANCETE.DBF.....	65
Tabela 5-25 – Arquivo de registro do razão analítico – lançamento – RAZLANC.DBF	66
Tabela 5-26 – Arquivo de contribuições/prêmios recebidos – CONTRIREC.DBF	68
Tabela 5-27 – Arquivo de beneficiários de pecúlios avisados – BENEFAVIS.DBF.....	69

Tabela 5-28 – Arquivo de beneficiários de pecúlios pagos – BENEFPAPOS.DBF	69
Tabela 5-29 – Arquivo de beneficiários de rendas – BENEFRENDAS.DBF	70
Tabela 5-30 – Arquivo de pagamento de resgates – PAGTORESGATES.DBF.....	70
Tabela 5-31 – Arquivo de reservas de benefícios a conceder – regime de capitalização – RESBENEFACONC.DBF.....	71
Tabela 5-32 – Arquivo de reservas de benefícios a concedidos – capitalização ou repartição de capitais por cobertura – RESBENEFCONC.DBF	72
Tabela 5-33 – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF	72
Tabela 5-34 – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF	73
Tabela 5-35 – arquivo de arrecadações recebidas – identificado – ARREIDEN.DBF	74
Tabela 5-36 – arquivo de arrecadações recebidas – não identificado – ARRENIDE.DBF	75
Tabela 5-37 – Arquivo de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRAGEN.DBF	75
Tabela 5-38 – Arquivo de pagamento de resgates dos títulos – PGTORESG.DBF	76
Tabela 5-39 – Arquivo de solicitação de resgates dos títulos – SOLIRESG.DBF	76
Tabela 5-40 – Arquivo de pagamento dos títulos sorteados – PGTOSORT.DBF	77
Tabela 5-41 – Arquivo de títulos contemplados – TITUCONT.DBF	77
Tabela 5-42 – Arquivo de números sorteados – NUMESORT.DBF.....	78
Tabela 5-43 – Arquivo de provisões – PROVISÕES.DBF	78
Tabela 5-44 – Arquivo de taxa de correção monetária – TAXACORR.DBF.....	79
Tabela 5-45 – Arquivo de cadastro de subscritores e titulares – PESSOAS.DBF	79
Tabela 5-46 – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF	80
Tabela 5-47 – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF	80
Tabela 6-1 – Arquivo R_AUTO.DBF.....	87
Tabela 6-2– Arquivo S_AUTO.DBF	89
Tabela 6-3 – Códigos de Coberturas	89
Tabela 6-4 – Códigos de Categorias Tarifárias	90
Tabela 6-5 – Códigos de Causas de Sinistros	91
Tabela 6-6 - Códigos de Tipos de Franquias.....	91
Tabela 6-7 – Códigos de Tipos de Alterações.....	91
Tabela 6-8 - Regiões.....	92
Tabela 6-9 – Codificação de Veículos.....	93
Tabela 6-10 – Códigos de Utilização do Veículo	93
Tabela 6-11 – Códigos de Sinistros	93

Tabela 7-1 – Arquivo R_Transp.DBF.....	95
Tabela 7-2 – Arquivo S_Transp.DBF.....	95
Tabela 7-3 – Códigos de Coberturas.....	97
Tabela 7-4 – Procedimentos de Preenchimento.....	98
Tabela 8-1 - Valores válidos para cada tipo de evento.....	102
Tabela 8-2 - Leiaute do arquivo AAAA-MM-CCCC-BDPO.XML.....	107
Tabela 8-3 - Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDPO.....	112
Tabela 9-1 – Motivo das Reclamações.....	134
Tabela 9-2 – Tabela de Canal de Venda.....	135
Tabela 9-3 – Tabela de Canal da Reclamação.....	135
Tabela 9-4 – Tabela de Assuntos - Seguros.....	136
Tabela 9-5 – Tabela de Assuntos – Tipo de Plano de Previdência.....	136
Tabela 9-6– Tabela de Assuntos – Tipo de Modalidade Plano de Capitalização.....	137
Tabela 9-7– Tabela de Tipo de Reclamante.....	137
Tabela 9-8– Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDRO.....	142
Tabela 10-1 – PREMIOGANHO.DBF.....	144
Tabela 10-2 – PREMIORETIDO.DBF.....	145
Tabela 10-3 – SINISTRORETIDO.DBF.....	145
Tabela 10-4 – PREMIODIRETO.DBF.....	146
Tabela 10-5 – IMPORTANCIASEGURADA.DBF.....	146
Tabela 10-6 – RECEITALIQUIDA.DBF.....	147

1 Seguro Habitacional

1.1 Periodicidade

Os dados referentes ao Seguro Habitacional Dentro e Fora do Sistema Financeiro da Habitação, bem como as prestações de contas do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação devem ser enviados sempre que solicitados pela SUSEP.

1.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

1.3 Data limite de envio

No prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da solicitação.

1.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras devem enviar, **quando solicitadas**, dentro do prazo acima estipulado, os dados relativos às operações seguradas ativas e aos sinistros pagos ou avisados pelo estipulante à seguradora no mês, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidas nas tabelas Tabela 1-1 a Tabela 1-4.

Todas as informações solicitadas na Tabela 1-1, referentes aos contratos assinados em qualquer época e que apresentaram alterações contratuais a partir de janeiro de 1999, correspondentes aos códigos de alteração 210, 220, 230 e 310, devem ser preenchidas.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

1.5 Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação

Nome do arquivo: **R_SFH.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	REGIAO	Região do SFH – 1 a 8 – padrão das Normas e Rotinas	C	1	-
3	CNPJ_EST	CNPJ do estipulante (caso não exista preencher com '99999999999999')	C	14	-
4	MATRICULA	Matrícula do estipulante	N	5	-
5	SUB_MATR	Subcódigo de matrícula	N	2	-
6	DATA_COMP	Data de competência dos dados – AAAAMM	C	6	-
7	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMMDD	C	8	-
8	COD_ALT	Código de alteração do contrato, conforme Tabela 1-5. Caso não haja alteração, preencher com "000".	C	3	-
9	DATA_ALT	Data da última alteração do contrato – AAAAMM.	C	6	-

10	TIPO_FIN	Tipo do financiado: 1 (Pessoa física); 2 (Pessoa jurídica);	C	1	-
11	DATA_NASC1	Data de nascimento do 1º adquirente (PF) – AAAAMMDD.	C	8	-
12	DATA_NASC2	Data de nascimento do 2º adquirente (PF) – AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.	C	8	-
13	DATA_NASC3	Data de nascimento do 3º adquirente (PF) – AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.	C	8	-
14	DATA_NASC4	Data de nascimento do 4º adquirente (PF) – AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.	C	8	-
15	PERC_REN1	Percentual da renda do 1º adquirente – c/2 decimais.	N	6	2
16	PERC_REN2	Percentual da renda do 2º adquirente -c/ 2 decimais.	N	6	2
17	PERC_REN3	Percentual da renda do 3º adquirente -c/ 2 decimais	N	6	2
18	PERC_REN4	Percentual da renda do 4º adquirente -c/ 2 decimais	N	6	2
19	PRAZO_ORIG	Prazo original do contrato – em meses	C	3	-
20	PRAZO_REM	Prazo remanescente do contrato – fase de amortização, inclusive Prorrogação – em meses	C	3	-
21	SALDO_DEV	Saldo devedor – Pessoa física – MIP – c/ 2 decimais	N	9	2
22	VAL_PREST	Valor da prestação (A + J) – Pessoa física – MIP – c/ 2 decimais	N	7	2
23	TAXA_NOM	Taxa nominal de juros (%) – Pessoa física – MIP – c/ 2 decimais	N	5	2
24	PREMIO_MIP	Valor do prêmio MIP correspondente ao mês de competência, c/ 2 decimais	N	8	2
25	PREMIO_DFI	Valor do prêmio de DFI correspondente ao mês de competência, c/ 2 decimais	N	8	2
26	PREMIO_RCC	Valor do prêmio de RCC correspondente ao mês de competência, c/ 2 decimais	N	8	2
27	VAL_FIN	Valor do financiamento (na data de contrato) – com moeda vigente na época do contrato (PF) – c/ 2 decimais	N	15	2
28	VAL_AVAL	Valor de avaliação (na data de contrato) – com moeda vigente na época do contrato (PF ou PJ) – c/ 2 decimais	N	15	2
29	OPER_CEF	Operação lastreada em recursos de fundos administrados pela CEF : 1 (sim) e 2 (não)	C	1	-
30	OPER_FCVS	Operação amparada pelo FCVS : 1 (sim) e 2 (não)	C	1	-
31	CLASSE	Classe para taxa do Seguro – Padrão das Normas e Rotinas – 1 a 6	C	1	-

32	PLANO_REAJ	Plano de reajuste da prestação – segundo codificação do seguro do SFH – padrão	C	7	-
33	COD_PLAN	Código especial do plano – segundo codificação do seguro do SFH – padrão	C	2	-
34	NOME	Nome do segurado	C	40	-
35	CPF_CGC	CPF com DV do Segurado / CGC	N	14	-
36	UF	Sigla da Unidade da Federação do contrato	C	2	-
37	CONTRATO	Número do contrato	C	12	-
38	FIF	Número da FIF	N	15	-
39	CES	Coeficiente de Equivalência Salarial	N	5	3
40	MUNICIPIO	Código do Município	N	6	-

Tabela 1-1 - Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação

1.6 Sinistros do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação

 Nome do arquivo: **S_SFH.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	REGIAO	Região do SFH – 1 a 8 – padrão das Normas e Rotinas	C	1	-
3	CNPJ_EST	CNPJ do estipulante (caso não exista preencher com '999999999999')	C	14	-
4	DATA_COMP	Data de competência dos dados – data de desembolso – AAAAMMDD	C	8	-
5	NUM_SIN	Número do sinistro	C	6	-
6	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMMDD	C	8	-
7	DATA_SIN	Data do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
8	DATA_AVI_M	Data de aviso do segurado – AAAAMMDD	C	8	-
9	DATA_AVI_S	Data de aviso do sinistro pelo estipulante à seguradora – AAAAMMDD	C	8	-
10	DATA_NASC	Data de nascimento (MIP) – AAAAMMDD	C	8	-
11	CMS	Código de Movimentação de Sinistros, segundo Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do Seguro Habitacional do SFH – MNPO, Anexo 4, de 13/04/2005, e alterações posteriores	C	5	-
12	VAL_DESEMB	Valor do desembolso – (na data do desembolso) – com moeda vigente na mesma data – c/ 2 decimais	N	11	2
13	PERC_IND	Percentual indenizável – c/ 2 decimais (PF)	N	6	2

14	CONTRATO	Número do contrato	C	12	-
15	NOME	Nome do segurado	C	40	-
16	CPF_CGC	CPF com DV do Segurado / CGC	N	14	-
17	UF	Sigla da Unidade da Federação do contrato	C	2	-
18	GRAUHIP	Grau Hipoteca	N	1	-
19	MATRICULA	Matrícula do estipulante	N	5	-
20	SUB_MATR	Subcódigo de matrícula	N	2	-
21	DATA_CPLTO	Data de complemento da indenização.	C	8	-
22	DATA_VCTO	Data de vencimento para o pagamento do sinistro (Se DFI, preencher com zeros)	C	8	-
23	VAL_ADIC	Valor adicional, pago devido ao desembolso realizado após a data do vencimento – Pro Rata Die (FTRD)	N	19	6
24	VAL_DESPRD	Valor do desembolso – Pro Rata Die (FTRD)	N	19	6
25	MUNICIPIO	Código do Município	N	6	-

Tabela 1-2 - Sinistros do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro de Habitação

1.7 Operações Seguradas Ativas do Seguro Habitacional Fora do Sistema Financeiro de Habitação

 Nome do arquivo: **R_HABFOR.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	CNPJ_EST	CNPJ do estipulante	C	14	-
3	NUM_PROC	Número do processo	C	20	-
4	NUM_APOL	Número da apólice	C	21	-
5	DATA_COMP	Data de competência dos dados – AAAAMM	C	6	-
6	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMMDD	C	8	-
7	CONTRATO	Número do contrato	C	17	-
8	COD_ALT	Código de alteração do contrato, conforme Tabela 1-5. Caso não haja alteração, preencher com “000”.	C	3	-
9	DATA_ALT	Data da última alteração do contrato – AAAAMM.	C	6	-
10	TIPO_FIN	Tipo do financiado: 1 (Pessoa física); 2 (Pessoa jurídica);	C	1	-
11	COD_COB	Código da cobertura, conforme Tabela 1-6.	C	1	-
12	DATA_NASC1	Data de nascimento do 1º adquirente (PF) – AAAAMMDD.	C	8	-
13	DATA_NASC2	Data de nascimento do 2º adquirente (PF) – AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.	C	8	-
14	DATA_NASC3	Data de nascimento do 3º adquirente (PF)	C	8	-

		– AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.			
15	DATA_NASC4	Data de nascimento do 4º adquirente (PF) – AAAAMMDD. Preencher com “00000000” quando inexistente.	C	8	-
16	PERC_REN1	Percentual da renda do 1º adquirente – c/ 2 decimais.	N	6	2
17	PERC_REN2	Percentual da renda do 2º adquirente – c/ 2 decimais.	N	6	2
18	PERC_REN3	Percentual da renda do 3º adquirente – c/ 2 decimais.	N	6	2
19	PERC_REN4	Percentual da renda do 4º adquirente – c/ 2 decimais.	N	6	2
20	PRAZO_ORIG	Prazo original do contrato – em meses	C	3	-
21	SALDO_DEV	Saldo devedor – Pessoa física – MIP – c/ 2 decimais	N	9	2
22	VAL_PREST	Valor da prestação (A + J) – Pessoa física – MIP – c/ 2 decimais	N	7	2
23	PREMIO	Valor do prêmio emitido	N	8	2
24	IMP_SEG	Valor da importância segurada referente à última alteração do contrato	N	15	2
25	CPF_CGC	CPF com DV do Segurado / CGC	N	14	-
26	UF	Sigla da Unidade da Federação do contrato	C	2	-
27	COMISS_COR	Valor da comissão de corretagem	N	8	2

Tabela 1-3 - Operações seguradas ativas do Seguro Habitacional fora do Sistema Financeiro de Habitação

1.8 Sinistros do Seguro Habitacional Fora do Sistema Financeiro de Habitação

 Nome do arquivo: **S_HABFOR.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
2	NUM_PROC	Número do processo	C	20	-
3	NUM_APOL	Número da apólice	C	21	-
4	DATA_COMP	Data de competência dos dados – AAAAMM	C	6	-
5	NUM_SIN	Número do sinistro	C	11	-
6	DATA_CONT	Data do contrato – AAAAMMDD	C	8	-
7	DATA_OCO	Data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
8	DATA_AVI_S	Data de aviso do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
9	DATA_PAG	Data de Pagamento do Sinistro – AAAAMMDD: caso o pagamento tenha sido integral ou, no caso de pagamento parcial, a data de cada uma das parcelas pagas. E no caso de estarem pendente de pagamento deve ser preenchido com 00000000	C	8	-
10	DATA_NASC	Data de nascimento (MIP) – AAAAMMDD	C	8	-

11	TIPO_EVENT	Tipo do evento, conforme Tabela 1-7.	C	2	-
12	COD_DESEMB	Código do desembolso, conforme Tabela 1-8.	C	1	-
13	VAL_DESEMB	Valor do desembolso – (na data do desembolso) – com moeda vigente na mesma data – c/ 2 decimais	N	11	2
14	PERC_IND	Percentual indenizável – c/ 2 decimais (PF)	N	6	2
15	UF_SIN	Unidade da Federação do sinistro pago	C	2	-
16	CONTRATO	Número do contrato	C	17	-
17	CPF_CGC	CPF com DV do Segurado / CGC	N	14	-
18	UF	Sigla da Unidade da Federação do contrato	C	2	-

Tabela 1-4 – Sinistros do Seguro Habitacional fora do Sistema Financeiro de Habitação

1.9 Códigos de Alteração de Contrato

Código	Descrição
100	EXCLUSÃO DA OPERAÇÃO DO CADASTRO (LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, ARREMATACÃO POR TERCEIROS, REVENDA À VISTA, TÉRMINO DE PRAZO, AVERBAÇÃO INDEVIDA, ETC.).
101	INCLUSÃO DE NOVO CONTRATO NÃO VINCULADO AO SFH.
102	INCLUSÃO DE NOVO CONTRATO VINCULADO AO SFH.
103	INCLUSÃO POR MIGRAÇÃO PROVENIENTE DO SFH.
104	EXCLUSÃO POR MIGRAÇÃO PARA APÓLICE SH/SFH
210	AMORTIZAÇÃO PARCIAL DA DÍVIDA;
220	LIQUIDAÇÃO PARCIAL POR SINISTRO DE MIP
230	INCORPORAÇÃO DE VALORES AO SALDO DEVEDOR;
310	TRANSFERÊNCIA DA DÍVIDA OU SUB-ROGAÇÃO DA DÍVIDA;
390	DEMAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.
400	MUDANÇA DE CATEGORIA PROFISSIONAL/MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO/MUDANÇA DE MÊS DE REAJUSTE SALARIAL
500	OPÇÃO PELA EQUIVALÊNCIA SALARIAL POR CATEGORIA PROFISSIONAL
600	ASSINATURA DE CONTRATO DEFINITIVO/INÍCIO DA FASE DE AMORTIZAÇÃO
700	IMÓVEL ADJUDICADO, ARREMATADO, RECOMPRADO OU RECEBIDO EM DAÇÃO PELO ESTIPULANTE/REVENDA COM FINANCIAMENTO
800	EXECUÇÃO DE DÍVIDA INICIADA ATÉ 10.02.84/CONVALIDAÇÃO DE CONTRATO CUJA EXECUÇÃO TENHA SIDO INICIADA ATÉ 10.02.84.
900	REPACTUAÇÃO

Tabela 1-5 – Códigos de alteração de contrato

1.10 Códigos dos Tipos de Cobertura

CÓDIGO	COBERTURA
1	Vida/Invalidez Permanente (VIP)
2	Danos Físicos ao Imóvel (DFI)
3	VIP + DFI
4	Responsabilidade Civil do Construtor (RCC)
5	DFI + RCC

6	VIP + DFI + RCC
9	Outras, desde que não inclua nenhuma das coberturas acima descritas.

Tabela 1-6 – Códigos dos Tipos de Cobertura

1.11 Códigos dos Tipos de Eventos

CÓDIGO	EVENTO
01	Morte natural
02	Morte acidental
03	Invalidez permanente por acidente
04	Invalidez permanente por doença
05	Incêndio, raio ou explosão
06	Vendaval
07	Destelhamento
08	Alagamento/Inundação
09	Desmoronamento
99	Outras

Tabela 1-7 - Códigos dos Tipos de Eventos

1.12 Códigos do Desembolso de Sinistro

CÓDIGO	TIPO DESEMBOLSO
1	Indenizações
2	Despesas – Conteúdo
3	Despesas – Encargos Mensais
4	Despesas – Médicas
5	Despesas – Judiciais
6	Despesas – Engenharia
9	Outras

Tabela 1-8 – Códigos do Desembolso de Sinistro

2 Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT

2.1 Periodicidade

Mensal.

2.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

2.3 Data limite de envio

Último dia útil do mês subsequente ao mês de competência das informações.

2.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

O Consórcio DPVAT deve enviar mensalmente a esta Superintendência, até o último dia útil do mês subsequente ao mês de competência das informações, os dados relativos aos arquivos R_DPVAT.MDB e S_DPVAT.DBF, de todas as Seguradoras pertencentes ao Consórcio, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidos na Tabela 2-1 e na Tabela 2-2.

O Consórcio DPVAT deve enviar mensalmente a esta Superintendência, até 30 (trinta) dias após o término do mês de competência das informações, demonstrativos contábeis de suas operações.

Todos os dados enviados devem ser auditados semestralmente por empresa de Auditoria Independente, sendo que, do parecer da auditoria, deve constar o número de registro da empresa no órgão competente e estar de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC Nº 700, de 24 de abril de 1991, e suas devidas alterações.

Os valores de prêmios devem ser informados sem IOF.

Cada registro deve conter informações de um sinistro somente.

No caso de sinistro de invalidez seguido de morte, devem ser informados os dois registros, com respectivos valores indenizados.

No caso de sinistro com mais de um beneficiário, cada pagamento parcial deverá ser informado em um registro separado. O valor ainda pendente também deverá ser incluído, em registro separado, com o campo DATA_IND preenchido com “00000000”.

Caso o sinistro ainda não tenha sido liquidado, o campo INDENIZ deve receber o valor estimado para a indenização ainda pendente e o campo DATA_IND deve ser preenchido com “00000000”. Todos os sinistros ainda não liquidados deverão ser incluídos a cada envio.

No caso de sinistro com mais de uma vítima, deve-se preencher um registro para cada pagamento efetuado a cada vítima.

Os valores de prêmios e sinistros devem estar de acordo com as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Os dados deverão ser enviados em arquivos MDB (R_DPVAT.MDB) ou DBF (S_DPVAT.DBF), compactados em formato ZIP.

2.5 Arquivo R_DPVAT.MDB – Tabela R_DPVAT

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	BILHETE	Preencher com o respectivo número do bilhete. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: “00000000000001A1330”)	C	20	-
2	DATA_COMP	Data de competência dos dados – AAAAMM	C	6	-
3	CATEGORIA	Categoria do risco – 01, 02, 03, 04, 09 ou 10	C	2	-
4	PREMIO	Valor do prêmio pago referente ao bilhete	N	15	2
5	SINAL	Preencher com o sinal ‘+’ ou ‘-’, de acordo com a natureza da operação.	C	1	-
6	REGIAO	Sigla da Unidade Federativa da emissão do prêmio	C	2	-

Tabela 2-1 – Arquivo R_DPVAT.MDB – Tabela R_DPVAT

2.6 Arquivo S_DPVAT.DBF (informações individualizadas por beneficiário)

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da seguradora – FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	BILHETE	Preencher com o respectivo número do bilhete. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: “00000000000001A1330”).	C	20	-
3	CATEGORIA	Categoria do sinistro – 01, 02, 03, 04, 09 e 10 – para os veículos não identificados utilizar os códigos 00 (pagos com 100% do valor) e 99 (pagos com 50% do valor, conforme parágrafo 1º do art. 7º da Lei nº 6194/74)	C	2	-
4	COBERTURA	Tipo da cobertura (‘D’ para DAMS, ‘I’ para invalidez e ‘M’ para morte)	C	1	-
5	DATA_SIN	Data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
6	DATA_IND	Data de pagamento do sinistro – AAAAMMDD. Preencher com ‘00000000’ caso ainda não tenha sido	C	8	-

		pago			
7	INDENIZ	Valor efetivamente indenizado. Caso o sinistro ainda não tenha sido totalmente pago, deverá ser informado o valor de indenização pendente estimada.	N	10	2
8	SINAL	Preencher com o sinal '+' ou '-', de acordo com a natureza da operação.	C	1	-
9	REGIAO	Estado da Federação da ocorrência do sinistro	C	2	-
10	DATA_AVISO	Data de aviso do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
11	NUMERO_SIN	Número do sinistro	C	12	-
12	TIPO_SIN	Tipo do sinistro. Preencher conforme Tabela 2-3.	C	2	-
13	DATA_COMP	Mês de competência das informações (AAAAMM)	C	6	-

Tabela 2-2 – Arquivo S_DPVAT.DBF

2.7 Tipos de Sinistros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
IA	Indenização referente a sinistro administrativo
DA	Despesa referente a sinistro administrativo
MA	Multa referente a sinistro administrativo
RA	Ressarcimento referente a sinistro administrativo
EA	Estorno referente a sinistro administrativo
XA	Rateio de despesas indiretas referentes a sinistro administrativo
IJ	Indenização referente a sinistro judicial
DJ	Despesa referente a sinistro judicial
MJ	Multa referente a sinistro judicial
RJ	Ressarcimento referente a sinistro judicial
EJ	Estorno referente a sinistro judicial
XJ	Rateio de despesas indiretas referentes a sinistro judicial
AR	Reembolsos na forma da Resolução CNSP nº 150/06

Tabela 2-3 – Tipos de Sinistros

3 Dados de Seguros Compreensivos

3.1 Periodicidade

Anual.

3.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

3.3 Data limite de envio

Até 31 de março de cada ano.

3.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras devem enviar anualmente a esta Superintendência, até 31 de março de cada ano, os arquivos R_COMP.DBF e S_COMP.DBF contendo dados estatísticos dos seguros compreensivos, conforme descrito na Tabela 3-1 e na Tabela 3-2.

O arquivo R_COMP.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices que tiveram pelo menos 1 dia de vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S_COMP.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de janeiro do ano anterior e 28 de fevereiro do ano atual, ocorridos até 31 de dezembro do ano anterior.

O arquivo R_COMP.DBF, deve conter um registro para cada apólice/endosso/item/tipo/classe/cobertura/UF.

O arquivo S_COMP.DBF deve conter um registro para cada sinistro.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

3.5 Informações Adicionais

Somente a Seguradora líder deve enviar os dados (não devem ser consideradas operações de cosseguro/resseguero aceito).

Números de processos: Os campos referentes aos números de processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão:

- a) Processos aprovados até 1996: 00X.XXXXXX/XX – Ex.: 001.001234/96
- b) Processos aprovados entre 1997 e 1999: 15414.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 15414.001234/98-01
- c) Processos aprovados entre 1999 e 2001: 10.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 10.001234/99-01
- d) Processos aprovados a partir de 2002: 15414.XXXXXX/XXXX-XX – Ex.: 15414.001234/2002-01

Valor de franquia: este campo deve ser preenchido de acordo com o tipo de franquia contratada. Assim, se o tipo for 1 ou 2, deverá ser preenchido o percentual. Se for tipo 3, deverá ser preenchido o valor. Se for tipo 4 deverá ser preenchido o número de dias.

Registros de endosso: Os campos não alterados pelo endosso devem ser preenchidos com os valores da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, deve haver um registro de endosso para cada apólice, item e cobertura, e devem ser informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, preencher com “0”.

No caso de endosso de alteração, devem ser informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO_VIG deve ser preenchido com a data de realização do endosso.

O campo FIM_VIG deve ser preenchido com a data de término de vigência do registro anterior (apólice ou endosso), exceto nos casos de endosso para extensão de vigência quando o campo FIM_VIG deverá ser preenchido com o novo fim de vigência acordado.

Caso o endosso não tenha significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço (endosso sem movimentação), não deverá ser gerado um novo registro.

Prêmios parcelados : Em caso de prêmio parcelado, deverá ser informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não deverão ser abertos registros, no arquivo de prêmios, para parcelas do prêmio.

Sinistros parcelados: Caso o mesmo sinistro seja pago em mais de uma parcela, deverá ser informado, em um único registro, seu valor total.

A data da liquidação do sinistro corresponderá à data da primeira parcela.

Apólices com vários locais de risco: Nas apólices individuais com vários locais de risco, o campo ITEM será preenchido com “000000” e o campo IMP_SEG será preenchido com a Importância Segurado do principal local de risco.

Obs.: É imprescindível que haja uma correta integração entre os registros: tipo, classe, número da apólice, número do endosso, item, cobertura e UF, nos arquivos de prêmio e sinistro.

3.6 Arquivo R_COMP.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora – FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	PROCESSO	Preencher com número do processo referente ao plano.	C	20	-
3	TIPO	Preencher de acordo com a Tabela 3-3.	N	01	0
4	CLASSE	Preencher de acordo com a Tabela 3-3. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	N	02	0
5	APOLICE	Preencher com o respectivo número da apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: “00000000000001A1330”).	C	20	-
6	ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo “endosso” deve ser preenchido com	C	10	-

		o valor "0000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.			
7	COD_END	Preencher com o código de endosso, conforme estabelecido na Tabela 3-4. No caso de registro de apólice, preencher com o valor 0.	N	1	0
8	ITEM	Preencher com o item de identificação do risco em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "000001". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
9	COBERTURA	Preencher com o código da cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na Tabela 3-5.	N	4	-
10	UF	Preencher com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ.	C	2	-
11	INICIO_VIG	Preencher com a data de início de vigência da apólice ou do endosso – AAAAMMDD.	C	8	-
12	FIM_VIG	Preencher com a data de término de vigência da apólice ou do endosso – AAAAMMDD.	C	8	-
13	TIPO_FRANQ	Preencher com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na Tabela 3-6. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	C	1	-
14	VAL_FRANQ	Preencher com o valor da franquia contratada, de acordo com o tipo de franquia informado. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	N	9	0
15	IMP_SEG	Preencher com o valor da importância segurada contratada. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	11	0
16	PREMIO	Preencher com o valor total do prêmio da apólice ou endosso para a cobertura. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	9	0
17	CORRETAGEM	Preencher com o valor total da comissão de corretagem. Informação será por apólice/endosso.	N	7	0
18	PERC_DESC	Preencher com percentual total de desconto concedido em função da análise do risco. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	N	5	2

Tabela 3-1 – Arquivo R_COMP.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por cod_seg, tipo, classe, apólice, endosso, item, cobertura e UF.

3.7 Arquivo S_COMP.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora – FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	TIPO	Preencher de acordo com a Tabela 3-3.	N	01	0
3	CLASSE	Preencher de acordo com a Tabela 3-3. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	N	02	0
4	APOLICE	Preencher com o respectivo número da apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: “0000000000001A1330”).	C	20	-
5	ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo “endosso” deve ser preenchido com o valor “0000000000”. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	10	-
6	ITEM	Preencher com o item de identificação do risco em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor “000001”. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
7	COBERTURA	Preencher com o código da cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na Tabela 3-5.	N	4	0
8	UF	Preencher com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ.	C	2	-
9	VAL_FRANQ	Preencher com o valor total (em R\$) da participação do segurado nos prejuízos. Obs.: O envio desta informação somente será obrigatório a partir da remessa de 31 de março de 2004.	N	9	0
10	INDENIZ	Preencher com o valor total da indenização paga na cobertura. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	11	0
11	D_AVISO	Preencher com a data do aviso do sinistro AAAAMMDD.	C	8	-
12	D_LIQ	Preencher com a data de liquidação do sinistro AAAAMMDD. Para o caso de mais de um pagamento parcial, informar a data do primeiro	C	8	-

		pagamento. Para o caso de valor estimado, preencher com "00000000".			
13	D_OCORR	Preencher com a data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-

Tabela 3-2 – Arquivo S_COMP.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por cod_seg, tipo, classe, apólice, endosso, item, cobertura e UF.

3.8 Tipos e Classes

TIPO	CLASSE	DESCRIÇÃO
1	01	Residencial Casa Habitual
1	02	Residencial Casa Veraneio
1	03	Residencial Apartamento Habitual
1	04	Residencial Apartamento Veraneio
1	99	Residencial Outros (*)
2	01	Condominial de Escritórios
2	02	Condominial de Consultórios
2	03	Condominial de Residências
2	04	Condominial Misto
2	05	Condominial Comercial
2	06	Condominial em Hotéis
2	07	Condominial em Shopping
2	99	Condominial Outros (*)
3	01	Empresarial Comércio
3	02	Empresarial Indústria
3	03	Empresarial Serviços
3	04	Empresarial Hotéis
3	99	Empresarial Outros (*)

Tabela 3-3 – Tipos e Classes

3.9 Tipo de Alteração (Endosso)

Código	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Inclusão de item/cobertura
2	Alteração em qualquer fator de risco.
3	Cancelamento da Apólice/cobertura ou exclusão de item
4	Cancelamento de endosso

Tabela 3-4 – Tipo de Alteração (Endosso)

3.10 Códigos de Coberturas

Código	COBERTURA
10	Alagamento / Inundação
20	All risks
30	Quebra de Vidros / Anúncios Luminosos / Antenas / Antenas Parabólicas / Letreiros
50	Acidentes Pessoais – Morte / Invalidez Permanente
60	Acidentes Pessoais – DMH
70	Vida: Morte, IPA, IPD, Assistência Funeral
90	Assistência 24 Horas, Jurídica e Em viagem
110	Tumultos / Greve / Lock-Out / Atos Dolosos
130	Bens de Terceiros
140	Roubo de Bens
160	Bens do Segurado em outros locais
170	Transporte de Bens e Operações de Carga / Descarga / içamento
180	Chapas de Experiência / Circulação veículos da Concessionária
210	Compreensiva para Veículos em Exposição
220	Danos Elétricos
230	Danos de causa externa / Danos na Fabricação
270	Incêndio / Raio / Explosão / Demolição / Desentulho / Queimadas em Zonas Rurais
280	Derramamento D'água/Vazamento Sprinklers
290	Derramamento material em estado de fusão / Deteriorização de Mercadorias / Fermentação Espontânea
300	Desmoronamento
310	Lucros Cessantes / Despesas Fixas / Honorários de Peritos / Perda-Pagamento de Aluguel / Perda de Prêmio
360	Equipamentos Arrendados/cedidos a terceiros; Equipamentos em Exposição
370	Equipamentos Cinematográficos / Eletrônicos / Computação / Portáteis
380	Equipamentos Móveis e Estacionários
480	Fiança Locatícia
490	Fidelidade
520	Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronaves, Impacto de Veículos, Tremor de Terra, Terremoto
540	Hole in One/Tacos de Golfe
630	Instalação e Montagem / Quebra de Máquinas / Vazamento de Tanques / Tubulações
640	Interpretação de Dados para Equipamentos Eletrônicos / Recomposição de Documentos
670	Mercadorias e Matérias-primas à Valor Previsto
720	Portões Eletrônicos
790	Responsabilidade Civil Concessionárias
800	Responsabilidade Civil Condomínio / Síndico
810	Responsabilidade Civil Operações, Empregador, Contingente de Veículos e Danos Morais
890	Responsabilidade Civil Operacional + Responsabilidade Civil Profissional + Responsabilidade Civil Produtos + Responsabilidade Civil Empregados
910	Responsabilidade Civil Produtos
920	Responsabilidade Civil Profissional

860	Responsabilidade Civil Guarda de Veículos (Incêndio/Roubo)
870	Responsabilidade Civil Guarda de Veículos (Compreensiva)
930	Responsabilidade Civil Proprietário / Familiar / Empregados Domésticos / Práticas Desportivas
1060	Valores em Trânsito / Interior do Estabelecimento
9999	Outros

Tabela 3-5 – Códigos de Coberturas

3.11 Códigos de Franquias

Código	Descrição
1	Franquia em percentual da indenização
2	Franquia em percentual da IS
3	Franquia em valor fixo
4	Franquia em dias
5	Franquia Outros
9	Sem franquia

Tabela 3-6 – Códigos de Franquias

4 Dados do Seguro Rural e do Seguro de Animais

4.1 Periodicidade

Anual.

4.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

4.3 Data limite de envio

Até 31 de outubro de cada ano.

4.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras devem enviar anualmente a esta Superintendência, até o último dia útil do mês de outubro de cada ano, os arquivos R_RURAL.DBF e S_RURAL.DBF contendo dados estatísticos do Seguro Rural e do Seguro de Animais, conforme descrito na Tabela 4-1 e na Tabela 4-2.

O arquivo R_RURAL.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices que tiveram pelo menos 1 dia de vigência no período de 1º de julho do ano anterior a 30 de junho do ano corrente, e o arquivo S_RURAL.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de julho do ano anterior e 30 de setembro do ano corrente, ocorridos até 30 de junho do ano corrente.

O arquivo R_RURAL.DBF deve conter um registro para cada apólice/endosso/item /cobertura/cultura/município/UF/bem.

O arquivo S_RURAL.DBF deve conter um registro para cada apólice/endosso/item /cobertura/cultura/município/UF/bem.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

4.5 Informações Adicionais

Somente a Seguradora líder deve enviar os dados (não devem ser consideradas operações de cosseguro/resseguero).

Caso haja mais de um sinistro de uma mesma apólice, o arquivo S_RURAL.DBF deve conter um registro para cada sinistro avisado no período em estudo.

Números de processos: Os campos referentes aos números de processos devem ser digitados de acordo com o seguinte padrão:

- Processos protocolados até 1996: 00X.XXXXXX/XX – Ex.: 001.001234/96;
- Processos protocolados entre 1997 e 1999: 15414.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 15414.001234/98-01;
- Processos protocolados entre 1999 e 2001: 10.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 10.001234/99-01;
- Processos protocolados a partir de 2002: 15414.XXXXXX/XXXX-XX – Ex.: 15414.001234/2002-01.

Valor de franquia: este campo deve ser preenchido de acordo com o tipo de franquia contratada. Assim, se o tipo for 1 ou 2, deverá ser preenchido o percentual. Se for tipo 3, deverá ser preenchido o valor.

Registros de endosso: os campos não alterados pelo endosso devem ser preenchidos com informações da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, deve haver um registro de endosso para cada apólice, item e cobertura, e devem ser informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, preencher com "0".

No caso de endosso de alteração, devem ser informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO_VIG deve ser preenchido com a data de realização do endosso. O campo FIM_VIG deve ser preenchido com a data de fim de vigência do registro anterior (apólice ou endosso).

Caso o endosso não tenha significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço, por exemplo, não deverá ser gerado um novo registro.

Prêmios parcelados: em caso de prêmio parcelado, deverá ser informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não deverão ser abertos registros, no arquivo R_RURAL.DBF, para cada parcela do prêmio.

Sinistros parcelados: em caso de sinistro pago em mais de uma parcela, deverá ser informado, em um único registro, o valor total indenizado. A data da liquidação do sinistro corresponderá à data da primeira parcela.

Obs.: É imprescindível que haja uma correta integração entre os registros: número da apólice, número do endosso, item, cobertura do fundo, modalidade, tipo de cobertura, cultura, município, UF e bem, nos arquivos R_RURAL.DBF e S_RURAL.DBF.

4.6 Arquivo R_RURAL.DBF

CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
COD_SEG	Código da Seguradora – FIP Exemplo: 08001	C	5	-
PROCESSO	Número do processo da SUSEP no qual o Plano de seguro foi submetido.	C	20	-
APOLICE	Preencher com o respectivo número de apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: "00000000000001A1330").	C	20	-
ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo "endosso" deve ser preenchido com o valor "00000000000000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	20	-
COD_END	Preencher com o código de endosso, conforme estabelecido na Tabela 4-3. No caso de registro de apólice, preencher com o valor 0.	N	1	0
ITEM	Preencher com o item de identificação do	C	12	-

	segurado (código do certificado/bilhete) em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "000000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.			
COB_FUNDO	Preencher com "S" se a apólice está sob a cobertura do FESR. Caso contrário preencher com "N".	C	1	-
COD_MOD	Preencher com o código da modalidade, conforme estabelecido na Tabela 4-4, para o seguro rural. No seguro de animais preencher com 64.	N	2	0
ID_BEM	Preencher com código do Bem, conforme estabelecido na Tabela 4-5 (somente nas modalidades de penhor rural e de benfeitorias e produtos agropecuários). Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preencher com 99.	N	2	0
COBERTURA	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-6.	N	3	0
CULTURA	Preencher com o código da cultura, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-7, somente para a modalidade agrícola. Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preencher com 99999999.	N	8	0
MUNIC	Preencher com o código do município onde se localiza a área segurada ou local do risco conforme Tabela 4-8	N	6	0
UF	Preencher com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ	C	2	-
INICIO_VIG	Preencher com a data de início de vigência da apólice ou do endosso – AAAAMMDD	C	8	-
FIM_VIG	Preencher com a data de fim de vigência da apólice ou do endosso – AAAAMMDD	C	8	-
TIPO_FRANQ	Preencher com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-9.	N	1	0
VAL_FRANQ	Preencher com o valor/percentual da franquia contratada, de acordo com o tipo de franquia informado.	N	11	2
AREA_SEG	Preencher com a área segurada sempre em ha, no Agrícola e Compreensivo de Florestas, nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preencher com 0.	N	11	2
IMP_SEG	Preencher com o valor da importância segurada contratada. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o campo deve ser preenchido com o novo valor da IS vigente no período de endosso.	N	11	0
PREMIO	Preencher com o valor total do prêmio (apólice/endosso/item/cobertura/cultura/município/UF/bem)	N	11	2

	Obs.: o custo de apólice , bem como o IOF e o adicional de fracionamento, caso haja, devem ser excluídos.			
PREMIO_SUB	Preencher com parcela do valor do prêmio subvencionado pelo Governo Federal. Preencher com zero se não houver prêmio subvencionado.	N	11	2
ORIGEM SUB	Preencher com sigla da Unidade da Federação caso subvencionado pelos estados e caso subvencionado pela União preencher com a sigla BR. Preencher com '00' se não houver prêmio subvencionado.	C	2	-
CORRETAGEM	Preencher com o valor total da comissão de corretagem de acordo com a combinação apólice/endosso/item/cobertura/cultura/município/UF/bem).	N	9	2
PERC_CARR	Preencher com o percentual total de carregamento no prêmio (Despesa Administrativa, Lucro e outros). Não levar em consideração comissão de corretagem.	N	5	2
PERC_DESC	Preencher com percentual total de desconto concedido em função da análise do risco.	N	5	2

Tabela 4-1 – Arquivo R_RURAL.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por cod_seg, apolice, endosso, item, cob_fundo, cod_mod, id_bem, cobertura, cultura, munic e UF.

4.7 Arquivo S_RURAL.DBF

CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
COD_SEG	Código da Seguradora – FIP	C	5	-
PROCESSO	Número do processo da SUSEP no qual o Plano de seguro foi submetido.	C	20	-
APOLICE	Preencher com o respectivo número de apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: "00000000000001A1330").	C	20	-
ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo "endosso" deve ser preenchido com o valor "00000000000000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	20	-
ITEM	Preencher com o item de identificação do segurado (código do certificado/bilhete) em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "000000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	12	-
COB_FUNDO	Preencher com "S" se a apólice está sob a cobertura do FESR. Caso contrário preencher com "N" .	C	1	-
COD_MOD	Preencher com o código da modalidade, conforme estabelecido na Tabela 4-4, para o seguro rural. No seguro de animais preencher com 64.	N	2	-
ID_BEM	Preencher com código do Bem, conforme estabelecido na Tabela 4-5 (somente nas modalidades de penhor rural e de benfeitorias e produtos agropecuários). Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preencher com 99.	N	2	0
COBERTURA	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-6.	N	3	0
CULTURA	Preencher com o código da cultura, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-7, somente para a modalidade agrícola. Nas demais modalidades do seguro rural e no seguro de animais preencher com 99999999.	N	8	-
MUNIC	Preencher com o código do município onde se localiza a área segurada ou local do risco, conforme Tabela 4-8	N	6	0
UF	Preencher com o código da Unidade Federativa do local do risco. Ex: RJ	C	2	-
INDENIZ	Preencher com o valor total da indenização paga na cobertura (incluindo as despesas).	N	13	2

	Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.			
DESP_SIN	Valor das despesas com o sinistro (regulação, honorários advocatícios, etc)	N	13	2
EV_GER	Preencher com código do principal evento gerador do sinistro, de acordo com o estabelecido na Tabela 4-10.	N	2	0
VAL_FRANQ	Preencher com o valor total (em R\$) da participação do segurado nos prejuízos. Em caso de não haver franquia à deduzir informar com valor 0.	N	11	2
D_AVISO	Preencher com a data do aviso do sinistro – AAAAMMDD	C	8	-
D_LIQ	Preencher com a data de liquidação do sinistro AAAAMMDD. Para o caso de mais de um pagamento parcial, informar a data do primeiro pagamento.	C	8	-
D_OCORR_INI	Preencher com a data inicial/efetiva da caracterização da ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-
D_OCORR_FIM	Preencher com a data final da caracterização da ocorrência do sinistro – AAAAMMDD. Caso a data de ocorrência seja efetiva no campo anterior, preencher com a data inicial/efetiva da caracterização da ocorrência do sinistro.	C	8	-

Tabela 4-2 – Arquivo S_RURAL.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por cod_seg, apolice, endosso, item, cob_fundo, cod_mod, id_bem, cobertura, cultura, munic e UF.

4.8 Tipos de Alteração

CÓDIGO	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Inclusão ou retificação de item/cobertura/cultura.
2	Alteração em qualquer fator de risco.
3	Cancelamento da Apólice/cobertura ou exclusão de item
4	Cancelamento de endosso

Tabela 4-3 – Tipos de Alteração

4.9 Modalidades

CÓDIGO	MODALIDADE
10	Seguro agrícola
20	Seguro pecuário
30	Seguro aquícola
40	Seguro de florestas
50	Seguro de penhor rural – instituições financeiras públicas
60	Seguro de penhor rural – instituições financeiras privadas
70	Seguro de benfeitorias e produtos agropecuários
80	Seguro de vida

90	Seguro de CPR
----	---------------

Tabela 4-4 – Modalidades

Obs.: Para o Seguro de Animais preencher com o código “64”.

4.10 Códigos de Bens

CÓDIGO	BEM
10	Produtos Agropecuários
50	Benfeitorias
51	Sacarias, Embalagens e Recipientes
52	Mudas e Sementes, Corretivos, Fertilizantes, Defensivos e Rações
53	Estufas e Granjas
60	Máquinas e Implementos agrícolas
70	Veículos Rurais de carga até 7t.
71	Veículos Rurais de Carga de mais de 7t.
72	Veículos Rurais Mistos
99	Utilizar de acordo com a descrição do campo na Tabela 4-1 e na Tabela 4-2.

Tabela 4-5 – Códigos de Bens

4.11 Códigos de Coberturas

CÓDIGO	COBERTURA
10	granizo
20	geada
30	granizo/geada
40	Granizo/geada/chuva excessiva
50	compreensiva (incêndio e raio, tromba d’água, ventos fortes e ventos frios, chuvas excessivas, seca, variação excessiva de temperatura, granizo, geada)
60	compreensiva (incêndio e raio, tromba d’água, ventos fortes e ventos frios, chuvas excessivas, seca, variação excessiva de temperatura, granizo, geada), com doenças e pragas
70	cancro cítrico
80	compreensiva para a modalidade benfeitorias e produtos agropecuários (incêndio, raio, explosão, vendaval, granizo, tremores de terra, impacto de veículos, desmoronamento total ou parcial, danos às mercadorias do segurado (exclusivamente para os produtos agropecuários) decorrentes de acidentes com o veículo transportador, danos às máquinas agrícolas e seus implementos decorrentes de colisão, abaloamento e/ou capotagem, queda de pontes, viadutos ou em precipícios, roubo ou furto total, caso fortuito ou força maior ocorridos durante o transporte)
90	compreensiva para a modalidade penhor rural – instituições financeiras públicas
100	compreensiva para a modalidade penhor rural – instituições financeiras privadas
110	morte – bovídeos
120	morte – equídeos
130	morte – ovinos
140	morte – suínos
150	Morte caprinos
160	Confinamento/semi-confinamento bovinos de corte
170	Confinamento bovinos de leite

180	Viagem
190	Exposição, mostra e leilão
200	Carreira
210	Salto e adestramento
220	Provas funcionais
230	Hipismo rural
240	Pólo
250	Trote
260	vaquejada
270	Extensão de cobertura em território estrangeiro
280	Transporte
290	Responsabilidade civil
300	Perda de fertilidade de garanhão
310	Reembolso cirúrgico
320	Coleta de sêmen
330	Premunicação
340	compreensiva para a modalidade florestas
999	outras

Tabela 4-6 – Códigos de Coberturas

4.12 Códigos de Culturas

CÓDIGO	CULTURA
11005001	ABACAXI
11005544	ABACAXI IRRIGADO
11028552	ALFACE IRRIGADA
11030227	ALGODAO HERBACEO
11035569	ALHO NOBRE IRRIGADO
11038009	AMEIXA
11040004	AMENDOIM
11045559	ARROZ IRRIGADO
11070562	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DAS AGUAS)
11070548	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DAS SECAS)
11070555	BATATA INGLESA IRRIGADA (SAFRA DE INVERNO)
11065003	BATATA-DOCE
11072553	BERINJELA IRRIGADA
11073552	BETERRABA IRRIGADA
11085007	CAFE
11095482	CANA-DE-ACUCAR
11097002	CAQUI
11136578	COUVE-FLOR IRRIGADA
11155023	FEIJAO DE SEQUEIRO-SAFRA DAS SECAS
11155009	FEIJAO DE SEQUEIRO-SAFRA DE VERA0
11155573	FEIJAO IRRIGADO-SAFRA DE INVERNO
11189006	GOIABA
11215004	LARANJA
11231002	MACA
11250007	MANDIOCA (AIPIM-MACAXEIRA)
11251006	MANGA
11253004	MARACUJA

11270001	MILHO
11270805	MILHO SAFRINHA
11270568	MILHO VERDE IRRIGADO
11275556	MORANGO IRRIGADO
11276005	NECTARINA
11285003	PESSEGO
11296559	PIMENTAO IRRIGADO
11303552	REPOLHO IRRIGADO
11310002	SOJA
11315007	SORGO
11320559	TOMATE ESTAQUEADO IRRIGADO
11320566	TOMATE RASTEIRO IRRIGADO
13325002	TRIGO
11340003	UVA
11343550	VAGEM IRRIGADA
99999999	Utilizar de acordo com a descrição do campo na Tabela 4-1 e na Tabela 4-2.

Tabela 4-7 – Códigos de Culturas

4.13 Codificação de Município

Utilizar a tabela de codificação de municípios mais recente, divulgada no sítio da SUSEP (www.susep.gov.br), na seção download ou novidades. Esta tabela é atualizada anualmente.

Tabela 4-8 – Codificação de Município

4.14 Códigos de Franquia

CÓDIGO	FRANQUIA
1	Franquia em percentual da indenização
2	Franquia em percentual da IS
3	Franquia em valor fixo
4	Franquia Outros (Especificar em documento a parte)
9	Sem franquia

Tabela 4-9 – Códigos de Franquia

4.15 Códigos de Evento

CÓDIGO	EVENTO
01	Incêndio
02	Raio
03	Tromba D'água
04	Ventos Fortes , Ventos Frios
05	Vendaval
06	Granizo
07	Chuvas Excessivas
08	Seca
09	Geada
10	Variação Excessiva de Temperatura
11	Doenças e Pragas
13	Piroplasmose e Anaplasmosse
14	Moléstia

15	Acidente
16	Incêndio, Raio e Insolação
17	Envenenamento, Intoxicação
18	Eletrocussão
19	Asfixia por sufocamento ou submersão
20	Luta, ataque ou mordedura de animais
21	Parto ou aborto
22	Inoculações Vacinais e Outras Medidas de profilaxia
23	Incêndio, explosão ou raio
24	Desmoronamento
25	Tremor de Terra
26	Acidentes e Transportes
27	Colisão e Abalroamento
28	Roubo
29	Capotagem
30	Queda Acidental
31	Fumaça
32	Queda de aeronave
33	Impacto de veículo
34	Furto Total
35	Furto Parcial
36	Despesas Fixas
37	Lucros Cessantes
38	Alagamento
39	Danos elétricos
99	Outros

Tabela 4-10 – Códigos de Evento

5 Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios

5.1 Periodicidade

Os dados referentes aos Registros Contábeis Auxiliares Obrigatórios devem ser enviados sempre que solicitados pela SUSEP.

5.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

5.3 Data limite de envio

No prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.

5.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e as Entidades Abertas de Previdência Complementar deverão manter à disposição da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em meio digital, para fins de análise e fiscalização, a estrutura de dados relativa aos registros contábeis auxiliares obrigatórios de suas operações, em conformidade com o disposto nas normas vigentes.

As Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, de Capitalização e Entidades Abertas de Previdência Complementar deverão estar aptas a enviar à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP os arquivos solicitados, bem como prestar quaisquer informações, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento do pedido.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

5.5 Sociedades Seguradoras – Procedimento de Preenchimento

A descrição de preenchimento de cada campo será detalhada apenas na sua primeira ocorrência.

Para um dado documento, nem todos os campos do referido banco, necessariamente, devem ser preenchidos. Citamos como exemplo, a emissão de uma apólice a qual não esteja relacionado o repasse de cosseguro. Neste caso os campos relacionados à operação de cosseguro na tabela PREMIT.DBF assumirão valores iguais a zero (Ex.: CNPJ_COSS, CNPJ_RESS, PR_COS_CED, PR_RES_CED, AD_FRAC_CO, AD_FRAC_RE, COMISS_COSS, COMISS_RESS, DESC_COSS, DESC_RESS, IS_COSS, IS_RESS).

No caso de em um mesmo documento emitido constar repasse de cosseguro para mais de uma seguradora, deverá ser mencionado cada repasse realizado no preenchimento devido. Todos os campos deverão ser preenchidos.

Os campos Caracter devem ser preenchidos com letras maiúsculas e não podem conter acentuação ou caracteres especiais, tais como “ç”.

Em relação aos sinais utilizados no preenchimento, os mesmos devem seguir o quadro abaixo:

Contas	Sinais
--------	--------

Credoras	(+)
Devedoras	(-)

Os totais por ramo das contas que possuem correlato no formulário de informações periódicas devem ter o mesmo saldo.

Especificamente para o banco RAZLANC.DBF, o campo NUM_LANC deve assumir o mesmo valor para um determinado lançamento. Exemplo: emissão de uma apólice, sendo 50% do prêmio pago a vista e 50% pago a prazo. Neste caso, tanto para o crédito na conta de resultado quanto para os débitos nas contas de ativo, o lançamento deve assumir o mesmo número de ordem.

Especificamente para os bancos de dados BALANCETE.DBF e RAZSALD.DBF, os campos NOM_CONT, NUM_CONT, NOM_SUB_CT, NUM_SUB_CT, NOM_DESD e NUM_DESD devem respeitar a codificação instituída por Resolução do CNSP e Circular da SUSEP.

De forma a trazer mais consistência a estas informações e considerando pedido realizado pelo Departamento de Fiscalização, foi elaborada uma série de cruzamentos destes dados com os constantes do FIP, na forma que se segue.

5.6 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de emissão – PREMIT.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	NUM_PROC	Corresponde ao número do processo na SUSEP referente ao produto.	Caracter	20	-
4	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Data	6	-
5	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio.	Numérico	3	0
6	UF_DEP	UF da Dependência ou da Unidade Emissora – campo referente à Unidade da Federação onde está localizada a unidade emissora ou dependência.	Caracter	2	-
7	UF_RISCO	UF'S dos locais de risco contidos na apólice. Esta	Caracter	54	-

		informação deve ser gravada em uma lista sem repetição das UF'S (exemplo: MGRJSP)			
8	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
9	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
10	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
11	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
12	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
13	CPF_SEG	CPF/CNPJ do segurado, se a quantidade de segurados for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
14	QTD_SEG	Quantidade de segurados.	Númerico	4	0
15	CPF_TOM	CPF/CNPJ do Tomador do seguro(se houver). Se a quantidade de tomadores for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
16	QTD_TOM	Quantidade de Tomadores.	Númerico	4	0
17	DT_EMIS	Data de emissão da apólice/endosso – data correspondente à emissão da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
18	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
19	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro – é a data correspondente ao fim de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
20	PR_EMIT	Prêmio emitido – corresponde ao valor do prêmio emitido (sem os emolumentos) constante da apólice/endosso.	Numérico	16	2
21	PR_COS_CED	Prêmio de cosseguro cedido – corresponde ao total do valor do prêmio cedido a congêneres em cosseguro.	Numérico	16	2
22	AD_FRAC	Valor do adicional de fracionamento do seguro – corresponde à parcela do valor dos juros e taxa de administração cobrados pelo parcelamento do prêmio emitido.	Numérico	16	2
23	CUST_APOL	Valor do custo da apólice.	Numérico	16	2
24	IOF	Valor do imposto – corresponde ao valor da IOF	Numérico	16	2

		(Imposto sobre Operações Financeiras)			
25	COMIS	Valor da comissão de corretagem do seguro – corresponde ao valor total da comissão e agenciamento referente ao prêmio emitido.	Numérico	16	2
26	COMIS_COSS	Valor da comissão do cosseguro (cedido) – corresponde ao total do valor da comissão referente ao prêmio cedido em cosseguro.	Numérico	16	2
27	PRO_LAB	Valor do pro-labore a ser pago – corresponde ao valor a ser pago pelo gerenciamento do seguro quando pactuado.	Numérico	16	2
28	CPF_ESTIP	CPF/CNPJ do Estipulante (se houver).	Caracter	14	-
29	IS	Valor da maior IS para cobertura de um risco isolado.	Numérico	16	2

Tabela 5-1 – Arquivo de registro de emissão – PREMIT.DBF

5.7 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro aceitos – PREMAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia na SUSEP	Caracter	5	
3	NUM_PROC	Corresponde ao número do processo na SUSEP referente ao produto.	Caracter	20	-
4	DT_BASE	Corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Data	6	-
5	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio.	Numérico	3	0
6	UF_DEP	UF da Dependência ou da Unidade Emissora da líder – campo referente à Unidade da Federação onde está localizada a unidade emissora ou dependência.	Caracter	2	-
7	UF_RISCO	UF'S dos locais de risco contidos na apólice da líder. Esta informação deve ser gravada em uma lista sem repetição das UF'S (exemplo: MGRJSP)	Caracter	54	-
8	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
9	NUM_APOL	Número da apólice emitida pela líder	Caracter	20	-

10	NUM_END	Número do endosso emitido pela lider	Caracter	20	
11	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora lider.	Caracter	5	-
12	DT_EMIS	Data de emissão da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
13	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro – é a data correspondente ao final de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
15	PR_COSS_AC	Prêmio de cosseguro aceito – corresponde ao valor do prêmio aceito da congênere em cosseguro.	Numérico	16	2
16	COM_COS_AC	Valor da comissão do cosseguro aceito – corresponde ao valor da comissão e agenciamento a ser pago à cosseguradora pela cessão.	Numérico	16	2

Tabela 5-2 – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro aceitos – PREMACE.DBF

5.8 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro cedidos – PREMCED.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora que recebeu o cosseguro.	Caracter	5	-
4	NUM_PROC	Corresponde ao número do processo na SUSEP referente ao produto.	Caracter	20	-
5	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Data	6	-
6	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio.	Numérico	3	0
7	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-

8	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
9	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
10	PR_COS_CED	Prêmio de cosseguro cedido – corresponde ao valor do prêmio cedido a congêneres em cosseguro.	Numérico	16	2
11	COMIS_COSS_CED	Valor da comissão do cosseguro (cedido) – corresponde ao valor da comissão referente ao prêmio cedido em cosseguro.	Numérico	16	2

Tabela 5-3 – Arquivo de registro de prêmios de cosseguro cedidos – PREMCEC.DBF

5.9 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber seguros (excluindo retrocessões) – PREMREC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101-Emissão de Apólice 102-Endosso de cobrança adicional de prêmio.	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
6	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
8	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
9	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
10	PRESTACAO	Número da prestação – corresponde ao número da parcela a ser paga	Numérico	2	0

12	QTDE_PREST	Quantidade de prestações – corresponde ao número total de prestações.	Numérico	2	0
13	DT_EMIS_PRE	Data de emissão da prestação. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_VEN_PRE	Data de vencimento da prestação. AAAAMMDD	Data	8	-
15	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endorosso. AAAAMMDD	Data	8	-
16	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro – é a data correspondente ao fim de vigência constante da apólice/endorosso. AAAAMMDD	Data	8	-
17	PR_EMIT	Prêmio emitido da parcela – corresponde ao valor do prêmio emitido (sem os emolumentos) constante da apólice/endorosso.	Numérico	16	2
18	PERC_COSS	Percentual total de cosseguro cedido	Numérico	16	2
19	AD_FRAC	Valor do adicional de fracionamento da parcela – corresponde à parcela do valor dos juros e taxa de administração cobrados pelo parcelamento do prêmio emitido.	Numérico	16	2
20	CUST_APOL	Valor do custo da apólice.	Numérico	16	2
21	IOF	Valor do imposto – corresponde ao valor da IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Numérico	16	2
22	OFER	0– se é oferecido para direito creditório 1– se não é oferecido.	Numérico	1	0

Tabela 5-4 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber seguros (excluindo retrocessões) – PREMREC.DBF

5.10 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber cosseguro aceito – PREMRECAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101-Emissão de Apólice 102-Endosso de cobrança adicional de prêmio.	Numérico	3	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
6	NUM_APOL	Número da apólice emitida pela líder	Caracter	20	
7	NUM_END	Número do endosso emitido pela líder	Caracter	20	
8	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
9	PRESTACAO	Número da prestação – corresponde ao número da parcela a ser paga	Numérico	2	0

10	QTDE_PREST	Quantidade de prestações – corresponde ao número total de prestações.	Numérico	2	0
11	DT_EMITS_PRE	Data de emissão da prestação. AAAAMMDD	Data	8	-
12	DT_VEN_PRE	Data de vencimento da prestação. AAAAMMDD	Data	8	-
13	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro – é a data correspondente ao fim de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
15	PR_COSS_AC	Prêmio emitido da parcela – corresponde ao valor do prêmio emitido (sem os emolumentos) constante da apólice/endosso.	Numérico	16	2

Tabela 5-5 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios a receber cosseguro aceito – PREMRECAC.DBF

5.11 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no sistema bancário – PREMRECEB.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio.	Numérico	3	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
6	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao	Caracter	20	-

		número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.			
8	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
9	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
10	PRESTACAO	Número da prestação – corresponde ao número da parcela paga	Numérico	2	0
11	DT_REC_PRE	Data do Recebimento da prestação. AAAAMMDD	Numérico	8	-
12	DT_VEN_PRE	Data de vencimento da prestação. AAAAMMDD	Numérico	8	-
13	NUM_BAN	Número do Banco	Numérico	4	-
14	CNPJ_BAN	CNPJ do Banco	Numérico	15	
15	NUM_BOL	Número do Boleto (código de barra da ficha de compensação)	Caracter	50	
16	NUM_DOC	Numero do documento	Caracter	30	
17	NUM_AGE	Numero da Agência/Código Cedente	Caracter	30	
18	NUM_NOS	Nosso numero	Caracter	30	
19	VAL_DOC	Valor do documento	Numérico	16	2
20	VAL_DESC	Valor do desconto/abatimento	Numérico	16	2
21	VAL_MUL	Valor da mora/multa	Numérico	16	2
22	VAL_COB	Valor cobrado	Numérico	16	2

Tabela 5-6 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no sistema bancário – PREMRECEB.DBF

5.12 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no caixa da seguradora – PREMRECEC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio.	Numérico	3	0

		108-Endosso sem movimentação de prêmio.			
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
6	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
8	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
9	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
10	PRESTACAO	Número da prestação – corresponde ao número da parcela paga	Numérico	2	0
11	DT_REC_PRE	Data do Recebimento da prestação. AAAAMMDD	Numérico	8	-
12	DT_VEN_PRE	Data de vencimento da prestação. AAAAMMDD	Numérico	8	-
13	TIPO_REC	1 – Dinheiro 2 – Cheques	Numérico	1	-
14	NUM_BAN_SEG	Número do Banco onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Numérico	4	-
15	NUM_AGE_SEG	Número da agência onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Caracter	5	-
16	NUM_CON_SEG	Número da conta onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Caracter	20	-
17	NUM_BAN	Número do Banco do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com zeros.	Numérico	4	-
18	NUM_AGE	Número do agência do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	5	-
19	NUM_CON	Número da conta do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	20	-
20	VAL_COB	Valor cobrado	Numérico	16	2

Tabela 5-7 – Arquivo de registro de parcelas de prêmios recebidos (excluindo retrocessões) efetuados no caixa da seguradora – PREMRECEC.DBF

5.13 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no sistema bancário – RECPROVB.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice a ser emitida não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
4	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou o recibo provisório	Caracter	20	-
5	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
6	DT_REC_PRE	Data do Recebimento. AAAAMMDD	Numérico	8	-
7	NUM_BAN	Número do Banco	Numérico	4	-
8	CNPJ_BAN	CNPJ do Banco	Numérico	15	
9	NUM_BOL	Número do Boleto (código de barra da ficha de compensação)	Caracter	50	
10	NUM_DOC	Numero do documento	Caracter	30	
11	NUM_AGE	Numero da Agência/Código Cedente	Caracter	30	
12	NUM_NOS	Nosso numero	Caracter	30	
13	VAL_DOC	Valor do documento	Numérico	16	2
14	VAL_DESC	Valor do desconto/abatimento	Numérico	16	2
15	VAL_MUL	Valor da mora/multa	Numérico	16	2
16	VAL_COB	Valor cobrado	Numérico	16	2

Tabela 5-8 – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no sistema bancário – RECPROVB.DBF

5.14 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no caixa da empresa – RECPROVC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Numérico	6	-
4	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice a ser emitida não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	
5	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou o recibo provisório.	Caracter	20	-

6	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
7	DT_REC_PRE	Data do Recebimento. AAAAMMDD	Numérico	8	-
8	TIPO_REC	1 – Dinheiro 2 – Cheques	Numérico	1	-
9	NUM_BAN_SEG	Número do Banco onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Numérico	4	-
10	NUM_AGE_SEG	Número da agência onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Caracter	5	-
11	NUM_CON_SEG	Número da conta onde a seguradora deposita o valor cobrado.	Caracter	20	-
12	NUM_BAN	Número do Banco do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com zeros.	Numérico	4	-
13	NUM_AGE	Número do agência do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	5	-
14	NUM_CON	Número da conta do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	20	-
15	VAL_COB	Valor cobrado	Numérico	16	2

Tabela 5-9 – Arquivo de registro de parcelas referentes aos recibos provisórios efetuados no caixa da empresa – RECPROVC.DBF

5.15 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de reserva de prêmios emissão própria – RESPREM.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice . 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio. 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio. 109-Transferência de carteira.	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-

6	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
8	NUM_PROP	Número da Proposta – corresponde ao número da proposta que gerou a apólice/endosso.	Caracter	20	-
9	DT_PROP	Data da Proposta. AAAAMMDD	Data	8	-
10	DT_EMIS	Data da emissão da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
12	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro – é a data correspondente ao fim de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
13	PR_EMIT	Prêmio emitido – corresponde ao valor do prêmio emitido (sem os emolumentos) constante da apólice/endosso.	Numérico	16	2
14	PR_COS_CED	Prêmio de cosseguro cedido – corresponde ao total do valor do prêmio cedido a congêneres em cosseguro.	Numérico	16	2
15	PR_N_GANH	Prêmio não ganho – corresponde à parcela do prêmio retido, cujo risco ainda não decorreu.	Numérico	16	2
16	COLET	0 – COLETIVO 1 – INDIVIDUAL	Númerico	1	-

Tabela 5-10 – Arquivo de registro de reserva de prêmios emissão própria – RESPREM.DBF

5.16 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de reserva de prêmios de Cosseguro Aceito – RESPREMC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 101- Emissão de Apólice. 102- Endosso de cobrança adicional de prêmio 103-Endosso de restituição de prêmio. 104- Cancelamento de Apólice com restituição de prêmio. 105- Cancelamento de Endosso com restituição de prêmio. 106- Cancelamento de Apólice sem restituição de	Numérico	2	0

		prêmio. 107- Cancelamento de Endosso sem restituição de prêmio. 108- Endosso sem movimentação de prêmio. 109-Transferência de carteira.			
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	NUM_APOL	Número da apólice emitida pela líder	Caracter	20	-
7	NUM_END	Número do endosso emitido pela líder	Caracter	20	
8	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
9	DT_EMIS	Data da emissão da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
10	DT_INI_VIG	Data de início de vigência do seguro – é a data correspondente ao início de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_FIM_VIG	Data do fim da vigência do seguro é a data correspondente ao fim de vigência constante da apólice/endosso. AAAAMMDD	Data	8	-
12	PR_COSS_AC	Prêmio de cosseguro aceito – corresponde ao valor do prêmio aceito da congênere em cosseguro.	Numérico	16	2
13	PR_N_GANHO	Prêmio não ganho – corresponde à parcela do prêmio retido de cosseguro aceito, cujo risco ainda não decorreu.	Numérico	16	2

Tabela 5-11 – Arquivo de registro de reserva de prêmios de Cosseguro Aceito – RESPREMC.DBF

5.17 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros avisados e reavaliados, relativos à emissão própria – SINAV.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 201-Aviso de sinistro 204-Reavaliação de sinistro 211-Cancelamento de sinistro 214-Reabertura de sinistro	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	NUM_SIN	Número de sinistro avisado – corresponde ao número dado pela seguradora à comunicação da	Caracter	20	-

		ocorrência de um evento (sinistro) que o segurado é obrigado a fazer à seguradora, assim que dele tenha conhecimento. Inclui o dígito verificador, se for o caso.			
7	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
8	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
9	CPF_SEG	CPF/CNPJ do segurado, se a quantidade de segurados for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
10	QTD_SEG	Quantidade de segurados.	Númerico	4	0
11	CPF_BEN	CPF/CNPJ do beneficiário, se a quantidade de beneficiários for maior que 1, informar o principal.	Caracter	15	-
12	QTD_BEN	Quantidade de Beneficiários.	Númerico	4	0
13	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
15	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
16	VR_COS_CED	Valor de cosseguro cedido – corresponde ao total do valor sinistro em cosseguro cedido à congêneres .	Numérico	16	2
17	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao movimentado no sinistro de acordo com o tipo de movimento.	Numérico	16	2
18	DT_MOV	Data do movimento – Corresponde a data em que foi feito o movimento no sinistro AAAAMMDD	Data	8	
19	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-12 – Arquivo de registro de sinistros avisados e reavaliados, relativos à emissão própria – SINAV.DBF

5.18 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro dos movimentos efetuados em Sinistros Judiciais – SINJUDAV.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas.	Numérico	6	-

		AAAAMM			
4	NUM_SIN	Número de sinistro avisado – corresponde ao número dado pela seguradora à comunicação da ocorrência de um evento (sinistro) que o segurado é obrigado a fazer à seguradora, assim que dele tenha conhecimento. Inclui o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
5	NUM_PROC	Número do Processo Judicial relacionado ao sinistro.	Caracter	20	-
6	NOME	Nome do autor da ação	Caracter	40	-
7	CPF_SEG	CPF/CNPJ do autor da ação	Caracter	15	-
8	UF_REC	UF da reclamação judicial	Caracter	2	-
9	VR_SIN	Valor contabilizado na provisão do sinistro a liquidar.	Numérico	16	2
10	VR_MAX	Valor pleiteado pelo autor da ação.	Numérico	16	2
11	VR_SEG	Valor oferecido pelo réu.	Numérico	16	2
12	VR_EST	Valor total da estimativa ou pagamento, de acordo com o campo MOT_OPER (este campo deverá ser exatamente o valor lançado no campo VR_MOV da tabela SINAV quando gerar estimativa ou reavaliação da estimativa)	Numérico	16	2
13	CLAS_EST	Classificação da estimativa perda provável perda possível perda remota	Caracter	1	-
14	IS_COB_SIN	Importância Segurada total da cobertura sinistrada			
15	DT_OPER	Data da operação. AAAAMMDD	Data	8	-
16	MOT_OPER	Motivo da operação 1 – primeira estimativa 2 – julgamento favorável à Cia. em primeira instância 3 – julgamento desfavorável à Cia. em primeira instância 4 – julgamento favorável à Cia. em segunda instância 5 – julgamento desfavorável à Cia. em segunda instância 6 – julgamento favorável à Cia. em demais instâncias 7 – julgamento desfavorável à Cia. em demais instâncias 8 – julgamento favorável à Cia. transitado e julgado 9 – julgamento desfavorável à Cia. transitado e julgado 10 – reestimativa por outro motivo 11 – pagamento da indenização	Caracter	2	-

Tabela 5-13 – Arquivo de registro dos movimentos efetuados em Sinistros Judiciais – SINJUDAV.DBF

5.19 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros avisados, relativos a cosseguros aceitos – SINAVAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 01-Aviso de sinistro 04-Reavaliação de sinistro 11-Cancelamento de sinistro 14-Reabertura de sinistro	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
7	NUM_SIN	Número de sinistro avisado pela líder	Caracter	20	-
8	NUM_APOL	Número da apólice da líder	Caracter	20	-
9	NUM_END	Número do endosso da líder	Caracter	20	-
10	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa líder registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
12	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
13	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao valor da parte que cabe a empresa que aceitou o cosseguro, de acordo com o tipo de movimento.	Numérico	16	2
14	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-14 – Arquivo de registro de sinistros avisados, relativos a cosseguros aceitos – SINAVAC.DBF

5.20 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de salvados e ressarcimentos relativos à emissão própria – SALRESAV.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-

4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 202-Aviso de Salvado 203-Aviso de ressarcimento 205-Reavaliação de Salvado 206-Reavaliação de ressarcimento 209-Venda de Salvado 210-Recebimento de ressarcimento 212-Cancelamento de Salvado 213-Cancelamento de ressarcimento 215-Reabertura de Salvado 216-Reabertura de ressarcimento	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	NUM_SIN	Número de sinistro avisado – corresponde ao número dado pela seguradora à comunicação da ocorrência de um evento (sinistro) que o segurado é obrigado a fazer à seguradora, assim que dele tenha conhecimento. Inclui o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
8	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimento for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
9	CPF_SEG	CPF/CNPJ do segurado, se a quantidade de segurados for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
10	QTD_SEG	Quantidade de segurados.	Númerico	4	0
11	CPF_BEN	CPF/CNPJ do beneficiário, se a quantidade de beneficiários for maior que 1, informar o principal.	Caracter	15	-
12	QTD_BEN	Quantidade de Beneficiários.	Númerico	4	0
13	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
15	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
16	VR_COS_CED	Valor de cosseguro cedido – corresponde ao total do valor salvado/ressarcimento em cosseguro cedido à congêneres .	Numérico	16	2
17	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao movimentado no sinistro relativo a salvado/ressarcimento de acordo com o tipo de	Numérico	16	2

		movimento.			
18	DT_MOV	Data do movimento – Corresponde a data em que foi feito o movimento do salvado/ressarcimento AAAAMMDD	Data	8	
19	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-15 – Arquivo de registro de salvados e ressarcimentos relativos à emissão própria – SALRESAV.DBF

5.21 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de salvados/ressarcimentos avisados, relativos a cosseguros aceitos – SALRESAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 202-Aviso de Salvado 203-Aviso de ressarcimento 205-Reavaliação de Salvado 206-Reavaliação de ressarcimento 209-Venda de Salvado 210-Recebimento de ressarcimento 212-Cancelamento de Salvado 213-Cancelamento de ressarcimento 215-Reabertura de Salvado 216-Reabertura de ressarcimento	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
7	NUM_SIN	Número de sinistro avisado pela líder	Caracter	20	-
8	NUM_APOL	Número da apólice da líder	Caracter	20	-
9	NUM_END	Número do endosso da líder	Caracter	20	-
10	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa líder registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
12	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
13	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao valor da parte de salvado/ressarcimento que cabe a empresa que aceitou o cosseguro, de acordo com o tipo de	Numérico	16	2

		movimento.			
14	DT_MOV	Data do movimento – Corresponde a data em que foi feito o movimento do salvado/ressarcimento AAAAMMDD	Data	8	-
15	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-16 – Arquivo de registro de salvados/ressarcimentos avisados, relativos a cosseguros aceitos – SALRESAC.DBF

5.22 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos à emissão própria – SINPEND.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	O último tipo de movimento registrado no sinistro de acordo com a tabela de tipos de movimento.	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	NUM_SIN	Número de sinistro avisado – corresponde ao número dado pela seguradora à comunicação da ocorrência de um evento (sinistro) que o segurado é obrigado a fazer à seguradora, assim que dele tenha conhecimento. Inclui o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
8	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-
9	CPF_SEG	CPF/CNPJ do segurado, se a quantidade de segurados for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
10	QTD_SEG	Quantidade de segurados.	Numérico	4	0
11	CPF_BEN	CPF/CNPJ do beneficiário, se a quantidade de	Caracter	15	-

		beneficiários for maior que 1, informar o principal.			
12	QTD_BEN	Quantidade de Beneficiários.	Númerico	4	0
13	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
15	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
16	VR_COS_CED	Valor de cosseguro cedido – corresponde ao valor de cosseguro cedido a congêneres .	Numérico	16	2
17	VR_PENDENTE	Valor pendente de pagamento – corresponde ao valor pendente de pagamento do sinistro.	Numérico	16	2
18	VR_TOT	Valor total do sinistro – corresponde ao valor total do sinistro, ou seja, o que já foi pago mais o que ainda está pendente	Numérico	16	2
19	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-17 – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos à emissão própria – SINPEND.DBF

5.23 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos a cosseguro aceito – SINPENDAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	O último tipo de movimento registrado no sinistro de acordo com a tabela de tipos de movimento.	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
7	NUM_SIN	Número de sinistro avisado pela líder	Caracter	20	-
8	NUM_APOL	Número da apólice da líder	Caracter	20	-
9	NUM_END	Número do endosso da líder	Caracter	20	-
10	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa líder registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-

12	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
13	VR_PENDENTE	Valor pendente de pagamento – corresponde ao valor pendente de pagamento do sinistro.	Numérico	16	2
14	VR_TOT	Valor total do sinistro – corresponde ao valor total do sinistro, ou seja, o que já foi pago mais o que ainda está pendente	Numérico	16	2
15	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-18 – Arquivo de registro de sinistros pendentes de pagamento, relativos a cosseguro aceito – SINPENDAC.DBF

5.24 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos à emissão própria – SINPAG.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora ou resseguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 207-indenização parcial 208-indenização total	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	NUM_SIN	Número de sinistro avisado – corresponde ao número dado pela seguradora à comunicação da ocorrência de um evento (sinistro) que o segurado é obrigado a fazer à seguradora, assim que dele tenha conhecimento. Inclui o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
7	NUM_APOL	Número da apólice/certificado – corresponde ao número do contrato do seguro e deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso.	Caracter	20	-
8	NUM_END	Número do endosso/fatura – corresponde ao número do documento que contém a renovação e/ou alterações contratuais, deve ser preenchido de acordo com a legislação vigente, incluindo o dígito verificador, se for o caso. Caso o tipo de movimentação for Emissão de apólice, preencher este campo com zeros na sua totalidade.	Caracter	20	-

9	CPF_SEG	CPF/CNPJ do segurado, se a quantidade de segurados for maior que 1, informar o principal.	Caracter	14	-
10	QTD_SEG	Quantidade de segurados.	Númerico	4	0
11	CPF_BEN	CPF/CNPJ do beneficiário, se a quantidade de beneficiários for maior que 1, informar o principal.	Caracter	15	-
12	QTD_BEN	Quantidade de Beneficiários.	Númerico	4	0
13	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
14	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
15	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
16	VR_COS_CED	Valor de cosseguro cedido – corresponde ao total do valor do pagamento em cosseguro cedido a congêneres .	Numérico	16	2
17	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao movimentado no pagamento de acordo com o tipo de movimento.	Numérico	16	2
18	DT_MOV	Data do movimento – Corresponde a data em que foi feito o movimento de pagamento AAAAMMDD	Data	8	
19	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	
20	TIPO_REC	1-Dinheiro, 2-Cheques, 3-Créd. Conta, 4-Bem reposto	Numérico	1	-
21	NUM_BAN_SEG	Número do Banco onde a seguradora possui conta (somente para pagamento em cheque ou crédito em conta), caso contrário, preencher com zeros.	Numérico	4	-
22	NUM_AGE_SEG	Número da agência onde a seguradora possui conta (somente para pagamento em cheque ou crédito em conta), caso contrário, preencher com zeros.	Caracter	5	-
23	NUM_CON_SEG	Número da conta onde a seguradora possui conta (somente para pagamento em cheque ou crédito em conta), caso contrário, preencher com zeros.	Caracter	20	-
24	NUM_TRANSACAO	Número do cheque, ou crédito em conta	Caracter	20	-
25	NUM_BAN	Número do Banco do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com zeros.	Numérico	4	-
26	NUM_AGE	Número do agência do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	5	-
27	NUM_CON	Número da conta do segurado, caso pagamento em cheque, caso contrário, preencher com espaços.	Caracter	20	-

Tabela 5-19 – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos à emissão própria – SINPAG.DBF

5.25 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos a cosseguro aceito – SINPAGAC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP – corresponde ao código da seguradora na SUSEP.	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base – corresponde ao mês referente aos lançamentos das informações solicitadas. AAAAMM	Numérico	6	-
4	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 207-indenização parcial 208-indenização total	Numérico	2	0
5	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP – Caso o prêmio da apólice não seja integralmente contabilizado em um único ramo, a empresa deverá enviar um registro para cada ramo contemplado na apólice, de acordo as regras previstas no plano de contas. (exemplo: apólice do ramo automóvel)	Caracter	4	-
6	COD_COSS	Código da Cia SUSEP – corresponde ao código na SUSEP da seguradora líder.	Caracter	5	-
7	NUM_SIN	Número de sinistro avisado pela líder	Caracter	20	-
8	NUM_APOL	Número da apólice da líder	Caracter	20	-
9	NUM_END	Número do endosso da líder	Caracter	20	-
10	DT_REG	Data de registro – data em que a empresa líder registrou o aviso do segurado. AAAAMMDD	Data	8	-
11	DT_AVISO	Data de aviso – data em que o segurado comunicou a ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
12	DT_OCOR	Data de ocorrência do sinistro. AAAAMMDD	Data	8	-
13	VR_MOV	Valor do movimento – corresponde ao valor da parte do pagamento que cabe a empresa que aceitou o cosseguro, de acordo com o tipo de movimento.	Numérico	16	2
14	TP_SIN	Tipo de sinistro 01-Indenização Administrativa 02-Despesa Administrativa 03-Indenização Judicial 04-Despesa Judicial	Numérico	2	

Tabela 5-20 – Arquivo de registro de sinistros pagos relativos a cosseguro aceito – SINPAGAC.DBF

5.26 Sociedades Seguradoras – Arquivo de cadastro de estipulantes/segurados/beneficiários – CADASTRO.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	TIPO_PES	Tipo de Pessoa 1 – Estipulante 2 – Segurados	Caracter	1	-

		3 – Participante, 4 – Beneficiário			
5	NOM_SUBSC	Nome do estipulante, segurado ou beneficiário.	Caracter	30	-
6	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do estipulante, segurado ou beneficiário	Caracter	14	--
7	ENDERECO	Nome do logradouro (avenida, rua, etc.), número e complemento	Caracter	30	-
8	BAIRRO	Bairro	Caracter	30	-
9	CIDADE	Cidade	Caracter	30	-
10	UF	Unidade da Federação	Caracter	2	-
11	CEP	CEP	Numérico	8	0
12	PAIS	País	Caracter	20	

Tabela 5-21 – Arquivo de cadastro de estipulantes/segurados/beneficiários – CADASTRO.DBF

5.27 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de contingências cíveis – CONT_SEG.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	NUM_PROC	Número do Processo relacionado à contingência	Caracter	20	-
5	NUM_SIN	Número do sinistro. Preencher com zeros, quando não houver	Caracter	23	-
6	NOME	Nome do autor da ação	Caracter	40	-
7	CPF/CNPJ_SGDO	CPF/CNPJ do segurado ou do autor da ação	Caracter	14	-
8	UF_REC	UF da reclamação judicial	Caracter	2	-
9	VR_SIN	Valor contabilizado na provisão do sinistro a liquidar, quando houver	Numérico	16	2
10	VR_PROVCONT	Valor contabilizado na provisão de contingências, quando houver	Numérico	16	2
11	VR_EST	Valor total da estimativa ou pagamento, de acordo com o campo MOT_OPER (inclui o valor dos campos anteriores).	Numérico	16	2
12	DT_OPER	Data da operação. AAAAMMDD	Data	8	-
13	CLAS_EST	Classificação da estimativa perda provável perda possível Perda remota	Caracter	1	-
14	MOT_OPER	Motivo da operação 1 – primeira estimativa, 2 – julgamento favorável à Ca. em primeira instância 3 – julgamento desfavorável à Cia. em primeira instância 4 – julgamento favorável à Cia. em segunda instância 5 – julgamento desfavorável à Cia. em segunda instância 6 – julgamento favorável à Cia. em demais instâncias 7 – julgamento desfavorável à Cia. em demais	Caracter	2	-

		instâncias 8 – julgamento favorável à Cia. transitado e julgado 9 – julgamento desfavorável à Cia. transitado e julgado 10 – reestimativa por outro motivo 11 – pagamento da indenização			
--	--	--	--	--	--

Tabela 5-22 – Arquivo de registro de contingências cíveis – CONT_SEG.DBF

5.28 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRETAGEN.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	SEQUENCIA	Seqüência numérica no arquivo	Numérico	10	0
2	COD_CIA	Código da Cia na SUSEP	Caracter	5	-
3	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
4	COD_RAMO	Código do ramo na SUSEP	Caracter	4	-
5	NUM_APOL	Número da apólice	Caracter	21	-
6	NUM_EN	Número do endosso	Caracter	21	-
7	PARCELA	Número de ordem de cada pagamento	Numérico	2	-
8	QTDE_PARC	Quantidade de parcelas	Numérico	2	-
9	VR_PG_COR	Valor do pagamento bruto ao corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do seguro.	Numérico	16	2
10	NOM_CORAG	Nome do corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do seguro.	Caracter	30	-
11	CPF_CNPJ_C	CPF/CNPJ do corretor, agente, angariador ou parceiro	Caracter	14	-
12	COD_COR	Código do corretor na SUSEP	Caracter	14	-

Tabela 5-23 – Arquivo de registro de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRETAGEN.DBF

5.29 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro do balancete – BALANCETE.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
2	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
3	STATUS	Status 1 – Débito 2 – Crédito	Numérico	1	0
4	NUM_CONT	Número da Conta	Caracter	20	-
5	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	50	-
6	NUM_SUB_CT	Número da subconta	Caracter	20	-
7	NOM_SUB_CT	Nome da subconta	Caracter	50	-
8	NUM_DESD	Número de desdobramentos das subcontas utilizado pela empresa	Caracter	20	-
9	NOM_DESD	Nome dos desdobramentos das subcontas utilizadas pela empresa	Caracter	50	-
10	SLD_ANTER	Saldo de Encerramento do mês anterior	Numérico	16	2
11	SLD_ATUAL	Saldo de Encerramento do mês de referência	Numérico	16	2

Tabela 5-24 – Arquivo de registro do balancete – BALANCETE.DBF

5.30 Sociedades Seguradoras – Arquivo de registro do razão analítico – lançamento – RAZLANC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	-
2	DT_BASE	Data Base. AAAAMM	Data	6	-
3	STATUS	Status 1 – Débito 2 – Crédito	Numérico	1	0
4	NUM_LANC	Número do lançamento (preencher com o número do diário)	Caracter	10	-
5	NUM_CONT	Número da Conta	Caracter	20	-
6	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	50	-
7	NUM_SUB_CT	Número da subconta	Caracter	20	-
8	NOM_SUB_CT	Nome da subconta	Caracter	50	-
9	NUM_DESD	Número de desdobramentos das subcontas utilizado pela empresa	Caracter	20	-
10	NOM_DESD	Nome dos desdobramentos das subcontas utilizadas pela empresa	Caracter	50	-
11	NUM_LOTE	Número do lote	Caracter	10	-
12	DT_LANC	Data de lançamento – corresponde a data em que é efetuado o registro. AAAAMMDD	Data	8	-
13	HISTORICO	Deve definir com maior precisão possível o lançamento evitando termos genéricos (diversos, outros créditos, outros débitos, cobranças, borderô, pendências, etc.).	Caracter	254	-
14	SLD_ANTER	Saldo de Encerramento do mês anterior	Numérico	16	2
15	SLD_ATUAL	Saldo de Encerramento do mês de referência	Numérico	16	2
16	VR_LANC	Valor do lançamento	Numérico	16	2

Tabela 5-25 – Arquivo de registro do razão analítico – lançamento – RAZLANC.DBF

5.31 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Procedimento de preenchimento

Os campos Caracter devem ser preenchidos com letras maiúsculas e não podem conter acentuação ou caracteres especiais, tais como “ç”.

O campo CPF_BENEF nos bancos de dados CONTRIREC.DBF, BENEFAVIS.DBF, BENEPAGOS.DBF, BENEFRENDAS.DBF, PAGTORESGATES.DBF deverá ser preenchido tantas vezes quantos forem os beneficiários.

Especificamente para o banco de dados RAZLANC.DBF, o campo NUM_LANC deve assumir o mesmo valor para um determinado lançamento. Exemplo: recebimento de contribuição. Neste caso tanto para crédito na receita quanto para débito na conta de ativo, o número do lançamento deve assumir o mesmo valor.

Especificamente para o banco de dados RAZLANC.DBF e RAZSALD.DBF, os campos NOM_CONT, NUM_CONT, NOM_SUB_CT e NUM_SUB_CT devem respeitar a codificação instituída por esta resolução.

Para os bancos de dados onde são exigidos os números de processos aprovados pela SUSEP, estes devem ser digitados conforme os modelos a seguir:

- a) Processos aprovados até 1996: 00X.XXXXXX/XX – Ex.: 001.001234/96
- b) Processos aprovados entre 1997 e 1999: 15414.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 15414.001234/98-0
- c) Processos aprovados entre 1999 a 2001: 10.XXXXXX/XX-XX – Ex.: 10.001234/99-01
- d) Processos aprovados a partir de 2002: 10.XXXXXX/XXXX-XX – Ex.: 15414.001234/2002-01.

5.32 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de contribuições/prêmios recebidos – CONTRIREC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data base: corresponde ao ano e mês referente aos lançamentos contábeis das informações solicitadas	Caracter (aaaamm)	6	
3	DT_PAGTO	Corresponde à data do efetivo pagamento da contribuição/prêmio realizado pelo participante no caixa da sociedade/entidade ou através do sistema bancário ou outro parceiro comercial com autorização de receber em nome da sociedade/entidade	Caracter (aaaammdd)	8	
4	TIPO_PAGTO	Tipo de Pagamento 1 – Caixa da sociedade/entidade; 2 – Sistema bancário; 3 – Parceiro comercial com autorização de receber em nome da sociedade/entidade	Numérico	2	0
5	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
6	NUM_PROC	Número do Processo Aprovado pela SUSEP – corresponde ao número do processo como estabelecido pela circular número 105 de 1998	Caracter	20	
7	NUM_PROP	Número da Proposta	Caracter	10	
8	TIPO_PROD	Tipo do Produto: 1 – Previdência Tradicional 2 – Previdência Tradicional – FGB 3 – PGBL 4 – PAGP 5 – PRGP 6 – VI Tradicional 7 – VGBL 8 – VAGP 9 – VRGP	Numérico	2	0
9	TIPO_PLANO	Tipo do Plano, conforme a seguinte codificação: 1 – Pagamento único por sobrevivência 2 – Pecúlio cobertura temporária 3 – Pecúlio cobertura vitalícia 4 – renda certa 5 – Renda de pensão por falecimento – cobertura temporária 6 – Renda de pensão por falecimento – cobertura vitalícia 7 – Renda imediata	Numérico	2	0

		8 – renda por invalidez 9 – Renda por sobrevivência – benefício definido 10 – Renda por sobrevivência – contribuição definida 11 – Renda temporária 12 – Dotal			
10	CPF_PARTIC	CPF do Participante	Caracter	11	
11	UF_PARTIC	UF do Participante	Caracter	2	
12	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia. que participa do custeio de plano coletivo	Caracter	14	
13	VR_CONTR	Valor da Contribuição/prêmio Puro – corresponde ao valor total da contribuição/prêmio (sem o valor de carregamento)	Numérico	16	2
14	NUM_ORDEM	Número da Ordem de Cada Contribuição	Caracter	10	
15	VR_CARRE	Valor total do Carregamento	Numérico	16	2
16	PERC_CARRE	Percentual de Carregamento Benefício Definido: até 30% Contribuição Definida: até 10% Benefício de Risco: até 30%	Numérico	5	2
17	VR_CONT_PF	Parcela do valor da Contribuição/prêmio Puro da pessoa física (sem o valor de carregamento)	Numérico	16	2
18	VR_CARR_PF	Valor do Carregamento correspondente à parcela do valor da Contribuição/prêmio da pessoa física	Numérico	16	2

Tabela 5-26 – Arquivo de contribuições/prêmios recebidos – CONTRIREC.DBF

5.33 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de pecúlios avisados – BENEFAVIS.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_SOLIC	Data da Solicitação da Habilitação – corresponde à data de registro do aviso de solicitação de benefícios.	Caracter (aaaammdd)	8	
3	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
4	NUM_PROP	Número da Proposta	Caracter	10	
5	NUM_PROC	Número do Processo Aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
6	TIPO_PROD	Tipo de Produto	Numérico	2	0
7	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
8	CPF_PARTIC	CPF do Participante	Caracter	11	
9	NOM_BENEF	Nome do Beneficiário – corresponde ao nome da(s) pessoa(s) que o participante indicar como beneficiário(s) (não necessariamente indicada)	Caracter	30	
10	CPF_BENEF	CPF do Beneficiário	Caracter	11	
11	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
12	DT_EVENTO	Data do Evento – corresponde à data do evento que gerou o benefício (benefício definido, contribuição definida ou benefícios de risco)	Caracter (aaaammdd)	8	
13	VR_PROV	Valor do Benefício Provisionado – corresponde ao valor da provisão que cabe ao participante a partir da data de solicitação da habilitação retroativo à data do evento.	Numérico	16	2

Tabela 5-27 – Arquivo de beneficiários de pecúlios avisados – BENEFAVIS.DBF

5.34 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de pecúlios pagos – BENEFPAGOS.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_SOLIC	Data da Solicitação da Habilitação – corresponde à data de registro do aviso de solicitação de benefícios.	Caracter (aaaammdd)	8	
3	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
4	NUM_PROP	Número da Proposta	Caracter	10	
5	NUM_PROC	Número do Processo Aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
6	TIPO_PROD	Tipo de Produto	Numérico	2	0
7	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
8	CPF_PARTIC	CPF do Participante	Caracter	11	
9	NOM_BENEF	Nome do Beneficiário – corresponde ao nome da(s) pessoa(s) que o participante indicar como beneficiário(s) (não necessariamente indicada)	Caracter	30	
10	CPF_BENEF	CPF do Beneficiário	Caracter	11	
11	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
12	DT_EVENTO	Data do Evento	Caracter (aaaammdd)	8	
13	VR_PROV	Valor do Benefício Provisionado – corresponde ao valor da provisão que cabe ao participante a partir da data de solicitação da habilitação retroativo a data do evento.	Numérico	16	2
14	DT_PAGTO	Data do Pagamento e Baixa da Provisão	Caracter (aaaammdd)	8	
15	VR_PAGO	Valor Pago	Numérico	16	2

Tabela 5-28 – Arquivo de beneficiários de pecúlios pagos – BENEFPAGOS.DBF

5.35 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de beneficiários de rendas – BENEFRENDAS.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_SOLIC	Data da Solicitação da Habilitação	Caracter (aaaammdd)	8	
3	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
4	NUM_PROP	Número da Proposta	Caracter	10	
5	NUM_PROC	Número do Processo Aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
6	TIPO_PROD	Tipo do Produto	Numérico	2	0
7	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
8	CPF_PARTIC	CPF do Participante	Caracter	11	
9	NOM_BENEF	Nome do Beneficiário	Caracter	30	
10	CPF_BENEF	CPF do Beneficiário	Caracter	11	
11	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
12	DT_EVENTO	Data do Evento	Caracter (aaaammdd)	8	

13	PRZ_VIGEN	Prazo de Vigência – corresponde ao número de meses durante o qual o participante receberá a renda mensal. Em caso de renda vitalícia, informar 999.	Caracter	3	
14	DT_PAGTO	Data do Pagamento e Baixa da Provisão	Caracter (aaaammdd)	8	
15	VR_BRUTO	Valor Bruto – corresponde ao valor da renda sem considerar o Imposto de Renda.	Numérico	16	2
16	I.R.R.F.	Imposto de Renda Retido	Numérico	16	2
17	VR_LIQ	Valor Líquido – corresponde ao valor da renda líquida deduzida do Imposto de Renda.	Numérico	16	2
18	VR_MNS	Valor Mensal Inicial – corresponde ao valor da primeira parcela da renda paga.	Numérico	16	2
19	COMP_PG	Competência do pagamento – corresponde ao mês em que a parcela da renda se refere.	Caracter (aaaamm)	6	

Tabela 5-29 – Arquivo de beneficiários de rendas – BENEFRENDAS.DBF

5.36 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de pagamento de resgates – PAGTORESGATES.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_SOLIC	Data da Solicitação da Habilitação	Caracter (aaaammdd)	8	
3	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
4	NUM_PROP	Número da Proposta	Caracter	10	
5	NUM_PROC	Número do Processo Aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
6	TIPO_PROD	Tipo do Produto	Numérico	2	0
7	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
8	CPF_PARTIC	CPF do Participante	Caracter	11	
9	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
10	DT_PAGTO	Data do Pagamento e Baixa da Provisão	Caracter (aaaammdd)	8	
11	VR_BRUTO	Valor Bruto	Numérico	16	2
12	I.R.R.F.	Imposto de Renda Retido	Numérico	16	2
13	VR_LIQ	Valor Líquido	Numérico	16	2

Tabela 5-30 – Arquivo de pagamento de resgates – PAGTORESGATES.DBF

5.37 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de reservas de benefícios a conceder – regime de capitalização – RESBENEFACONC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	TIPO_PROD	Tipo de produto	Numérico	2	0
4	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
5	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	

6	DT_NASC	Data de nascimento do participante	Caracter (aaaammdd)	8	
7	DT_ING	Data de ingresso no plano	Caracter (aaaammdd)	8	
8	IDAD_ING	Idade de ingresso no plano (anos)	Numérico	2	0
9	IDAD_ING_F	Idade de ingresso no plano (no caso de faixa de idades, o valor médio em anos) – corresponde ao valor médio da faixa etária do participante tal como calculado no regulamento do plano.	Numérico	2	0
10	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
11	PRAZO_DIF	Prazo de diferimento (meses) – corresponde ao período entre a data do início de vigência do plano e a data do evento gerador.	Numérico	3	0
12	TEMPO_CONT	Tempo de Contribuição – corresponde ao tempo definido no plano durante o qual o participante paga as suas contribuições/prêmios	Numérico	3	0
13	VR_CONTR	Valor da contribuição/prêmio puro	Numérico	16	2
14	VR_BENEF	Valor do Benefício contratado	Numérico	16	2
15	FATOR_RES	Fator de Reserva – corresponde ao valor da reserva para uma unidade monetária de contribuição	Numérico	11	9
16	VR_RES	Valor de Reserva – corresponde ao valor resultante da multiplicação do fator de reserva e o valor da contribuição/prêmio puro	Numérico	16	2
17	DT_AT	Data base da atualização das contribuições/prêmios	Caracter (aaaamm)	6	

Tabela 5-31 – Arquivo de reservas de benefícios a conceder – regime de capitalização – RESBENEFACONC.DBF

5.38 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de reservas de benefícios a concedidos – capitalização ou repartição de capitais por cobertura – RESBENEFCONC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	TIPO_PROD	Tipo de produto	Numérico	2	0
4	TIPO_PLANO	Tipo de Plano	Numérico	2	0
5	NOM_PARTIC	Nome do Participante	Caracter	30	
6	DT_NASC	Data de nascimento do participante	Caracter (aaaammdd)	8	
7	DT_ING	Data de ingresso no plano	Caracter (aaaammdd)	8	
8	IDAD_ING	Idade de ingresso no plano (anos)	Numérico	2	0
9	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
10	PRAZO_PAG	Prazo de pagamento do benefício caso seja temporário (meses)	Numérico	3	0
11	TEMPO_PERC	Número de meses decorridos desde a entrada em benefício	Numérico	3	0
12	VR_BENEF	Valor do Benefício	Numérico	16	2
13	VR_RES	Valor de Reserva	Numérico	16	2

14	DT_AT	Data base da atualização das contribuições/prêmios	Caracter (aaaamm)	6	
----	-------	--	-------------------	---	--

Tabela 5-32 – Arquivo de reservas de benefícios a concedidos – capitalização ou repartição de capitais por cobertura – RESBENEFCONC.DBF

5.39 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_ENCER	Data de encerramento do mês anterior – corresponde ao mês anterior, quando foram feitos os últimos lançamentos referentes a esse mês.	Caracter (aaaamm)	6	
3	STATUS	Status 1 – Débito 2 – Crédito	Numérico	1	0
4	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
5	NUM_CONT	Número da Conta	Caracter	10	
6	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	10	
7	NUM_SUB_CT	Número da subconta	Caracter	10	
8	NOM_SUB_CT	Nome da subconta	Caracter	10	
9	NUM_DESD	Número de desdobramentos das subcontas utilizado pela empresa	Caracter	10	
10	NOM_DESD	Nome dos desdobramentos das subcontas utilizadas pela empresa	Caracter	10	
11	SLD_ENCERR	Saldo de Encerramento – corresponde ao saldo dos lançamentos registrados neste mês.	Numérico	16	2

Tabela 5-33 – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF

5.40 Entidades Abertas de Previdência Complementar e Seguradoras que Operam com Previdência, Vida Individual e Vida em Grupo – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	STATUS	Status	Numérico	1	0
4	CNPJ_CIA	Número do CNPJ da Cia.	Caracter	14	
5	NUM_LANC	Número do lançamento – corresponde ao número sequencial informado pela Cia. mas que deve conter, à critério da sociedade como prefixo ou sufixo, o número da conta ou subconta.	Caracter	10	
6	NUM_CONT	Número da Conta	Caracter	10	
7	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	10	
8	NUM_SUB_CT	Número da subconta	Caracter	10	
9	NOM_SUB_CT	Nome da subconta	Caracter	10	
10	NUM_DESD	Número de desdobramentos das subcontas utilizado pela empresa	Caracter	10	
11	NOM_DESD	Nome dos desdobramentos das subcontas utilizadas	Caracter	10	

		pela empresa			
12	NUM_LOTE	Número do lote	Caracter	10	
13	NUM_DOC	Número do Documento – relativo ao evento correspondente ao lançamento	Caracter	10	
14	DT_LANC	Data de lançamento – corresponde a data em que é efetuado o registro.	Caracter (aaaammdd)	8	
15	HISTORICO	Deve definir com maior precisão possível o lançamento evitando termos genéricos (diversos, outros créditos, outros débitos, cobranças, borderô, pendências, etc.). Deve evitar também reportar-se a outros documentos (ver relatório conforme relação, etc.), definindo a natureza do lançamento sempre no próprio razão.	Caracter	254	
16	VR_LANC	Valor do lançamento	Numérico	16	2

Tabela 5-34 – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF

5.41 Sociedades de Capitalização – Procedimento de Preenchimento

Os campos CHARACTER devem ser preenchidos com letras MAIÚSCULAS e não podem conter acentuação ou caracteres especiais, tais como “Ç”.

Nos campos referentes a CPF/CNPJ, quando for preenchido CPF, os últimos 3 caracteres devem ser deixados em branco.

Especificamente para o banco de dados RAZLANC.DBF (Razão Analítico Lançamentos), o campo NUM_LANC deve assumir o mesmo valor para um determinado lançamento. Exemplo: Recebimento de contribuição. Neste caso tanto para o crédito na receita quanto para o débito na conta de ativo, o número do lançamento deve assumir o mesmo valor.

Especificamente para os banco de dados RAZLANC.DBF (Razão Analítico Lançamento) e RAZSALD.DBF (Razão Analítico Saldo), os campos NOM_CONT, NUM_CONT, NOM_SUBCONT E NUM_SUBCONT devem respeitar a codificação instituída por esta Resolução.

5.42 Sociedades de Capitalização – arquivo de arrecadações recebidas – identificado – ARREIDEN.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	UF_SUBSC	UF do Subscritor	Caracter	2	
6	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
7	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
8	NOM_PLAN	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
9	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
10	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
11	DT_EMISS	Data da emissão	Caracter (aaaammdd)	8	
12	DT_REF_PG	Data a que se refere o pagamento	Caracter	8	

			(aaaammdd)		
13	DT_PAGT	Data do pagamento	Caracter (aaaammdd)	8	
14	NUM_SERIE	Numero da serie	Caracter	10	
15	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
16	NUM_PROP	Número da proposta	Caracter	15	
17	VR_PG_BRUT	Valor do pagamento bruto	Numérico	16	2
18	VR_PG_PMR	Valor do pagto. destinado à provisão matemática para resgate	Numérico	16	2
19	VR_PG_PSA	Valor do pagto. destinado à provisão de sorteios a realizar	Numérico	16	2
20	VR_PG_PLTA	Valor do pagto. destinado à provisão de part. lucros de títulos ativos	Numérico	16	2
21	VR_PG_PC	Valor do pagto. destinado à provisão de contingências	Numérico	16	2
22	VR_PG_PA	Valor do pagto. destinado à provisão administrativa	Numérico	16	2
23	VR_PG_OR	Valor do pagto. destinado a outros recursos	Numérico	16	2
24	NUM_ORDEM	Número de ordem de cada pagamento	Caracter	6	
25	NUM_MES	Número de meses de vigência do plano	Caracter	6	

Tabela 5-35 – arquivo de arrecadações recebidas – identificado – ARREIDEN.DBF

5.43 Sociedades de Capitalização – arquivo de arrecadações recebidas – não identificado – ARRENIDE.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	UF_CORAG	UF do corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do título	Caracter	2	
4	NOM_CORAG	Nome do corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do título	Caracter	30	
5	CPF_CNPJ_C	CPF/CNPJ do corretor, agente, angariador ou parceiro	Caracter	14	
6	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
7	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
8	DT_EMISS	Data da emissão do título	Caracter (aaaammdd)	8	
9	DT_INI_COM	Data do inicio da comercialização	Caracter (aaaammdd)	8	
10	DT_FIN_COM	Data do termino da comercialização	Caracter (aaaammdd)	8	
11	NUM_SERIE	Número da série	Caracter	10	
12	NUM_TIT_PR	Número do Título – primeiro do intervalo	Caracter	6	
13	NUM_TIT_UL	Número do Título – último do intervalo	Caracter	6	
14	QTDE_TIT	Quantidade de títulos do intervalo	Numérico	9	0
15	VR_UNI_TIT	Valor unitário do título	Numérico	16	2
16	VR_TOT_TIT	Valor total dos títulos	Numérico	16	2
17	VR_PG_PMR	Valor destinado à provisão matemática para resgate	Numérico	16	2

18	VR_PG_PSA	Valor destinado à provisão de sorteios a realizar	Numérico	16	2
19	VR_PG_PLTA	Valor destinado à provisão de part. lucros de títulos ativos	Numérico	16	2
20	VR_PG_PC	Valor destinado à provisão de contingências	Numérico	16	2
21	VR_PG_PA	Valor destinado à provisão administrativa	Numérico	16	2
22	VR_PG_OR	Valor destinado a outros recursos	Numérico	16	2
23	TIPO_MOV	Tipo de Movimento 1 – Comercialização 2 – Não Comercializado	Numérico	1	0

Tabela 5-36 – arquivo de arrecadações recebidas – não identificado – ARRENIDE.DBF

5.44 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRAGEN.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
4	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
5	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
6	NUM_SERIE	Número da serie	Caracter	10	
7	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
8	NUM_ORD	Número de ordem de cada pagamento	Caracter	10	
9	VR_PG_COR	Valor do pagamento bruto ao corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do título	Numérico	16	2
10	NOM_CORAG	Nome do corretor, agente, angariador ou parceiro responsável pela colocação do título	Caracter	30	
11	CPF_CNPJ_C	CPF/CNPJ do corretor, agente, angariador ou parceiro	Caracter	14	

Tabela 5-37 – Arquivo de pagamento a corretores, agentes, angariadores ou parceiros – CORRAGEN.DBF

5.45 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento de resgates dos títulos – PGTORES.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	UF_SUBSC	UF do Subscritor	Caracter	2	
6	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
7	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
8	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
9	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
10	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
11	DT_SOL_RES	Data da solicitação do resgate	Caracter (aaaammdd)	8	
12	DT_PG_RES	Data do pagamento do resgate	Caracter	8	

			(aaaammdd)		
13	NUM_SERIE	Número da serie	Caracter	10	
14	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
15	SIT_TIT	Situação do Título 1 – Antecipado 2 – Vencido	Caracter	1	
16	VR_PG_BR	Valor do pagamento bruto	Numérico	16	2
17	VR_IRRF	Imposto de Renda Retido	Numérico	16	2
18	VR_LIQ	Valor do pagamento líquido	Numérico	16	2

Tabela 5-38 – Arquivo de pagamento de resgates dos títulos – PGTORG.DBF

5.46 Sociedades de Capitalização – arquivo de solicitação de resgates dos títulos – SOLIRESG.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	UF_SUBSC	UF do Subscritor	Caracter	2	
6	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
7	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
8	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
9	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
10	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
11	DT_SOL_RES	Data da solicitação do resgate	Caracter (aaaammdd)	8	
12	NUM_CONT	Número de controle utilizado pela Cia para identificar a solicitação do resgate	Caracter	15	
13	NUM_SERIE	Número da serie	Caracter	10	
14	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
15	SIT_TIT	Situação do Título 1 – Antecipado 2 – Vencido	Caracter	1	
16	VR_RESG	Valor do resgate solicitado	Numérico	16	2

Tabela 5-39 – Arquivo de solicitação de resgates dos títulos – SOLIRESG.DBF

5.47 Sociedades de Capitalização – arquivo de pagamento dos títulos sorteados – PGTOSORT.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter (aaaamm)	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	UF_SUBSC	UF do Subscritor	Caracter	2	
6	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
7	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	

8	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
9	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
10	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
11	DT_SOL_SOR	Data da solicitação para pagamento do sorteio	Caracter (aaaammdd)	8	
12	DT_PG_SOR	Data do pagamento do sorteio	Caracter (aaaammdd)	8	
13	NUM_SERIE	Número da série	Caracter	10	
14	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
15	NUM_SORTE	Número da sorte (combinação)	Caracter	21	
16	DT_SORTE	Data do sorteio	Caracter (aaaammdd)	8	
17	VR_PG_BRUT	Valor do pagamento bruto	Numérico	16	2
18	VR_IRRF	Imposto de Renda Retido	Numérico	16	2
19	VR_PG_LIQ	Valor do pagamento líquido	Numérico	16	2

Tabela 5-40 – Arquivo de pagamento dos títulos sorteados – PGTOSORT.DBF

5.48 Sociedades de Capitalização – arquivo de títulos contemplados – TITUCONT.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	UF_SUBSC	UF do Subscritor	Caracter	2	
6	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
7	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
8	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
9	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
10	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
11	NUM_SERIE	Número da serie	Caracter	10	
12	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
13	NUM_SORTE	Número da sorte (combinação)	Caracter	21	
14	DT_SORTE	Data do sorteio	Caracter (aaaammdd)	8	

Tabela 5-41 – Arquivo de títulos contemplados – TITUCONT.DBF

5.49 Sociedades de Capitalização – arquivo de números sorteados – NUMESORT.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
4	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
5	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
6	DT_SORTE	Data do sorteio	Caracter (aaaammdd)	8	

7	NUM_SORTE	Número da sorte (combinação)	Caracter	21	
---	-----------	------------------------------	----------	----	--

Tabela 5-42 – Arquivo de números sorteados – NUMESORT.DBF

5.50 Sociedades de Capitalização – arquivo de provisões – PROVISÕES.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	CPF_CNPJ_S	CPF /CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
4	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
5	NOM_PLANO	Nome do Plano aprovado pela SUSEP	Caracter	30	
6	NUM_PROC	Número do processo aprovado pela SUSEP	Caracter	20	
7	TIPO_PLANO	Tipo de Plano (PU ou PM)	Caracter	2	
8	DT_EMISS	Data da emissão (início de vigencia)	Caracter (aaaammdd)	8	
9	NUM_SERIE	Número da serie	Caracter	10	
10	NUM_TIT	Número do Título	Caracter	21	
11	TIPO_RES	Tipo de reserva no mês base de referência: 1 – Matemática para resgate 2 – Sorteios a realizar 3 – Partic. lucros de títulos ativos 4 – Contingências 5 – Administrativa 6 – Resgate de títulos vencidos 7 – Sorteios a pagar 8 – Resgate de títulos antecipados 9 – Partic. lucros de títulos.de inativos-vencidos 10 – Partic. lucros de títulos.de inativos-cancel.após Car.	Numérico	2	0
12	VR_RES_ANT	Valor total da reserva referente ao mês anterior	Numérico	16	2
13	VR_CORR	Valor da correção do mês	Numérico	16	2
14	JUROS_MES	Valor do juros do mês	Numérico	16	2
15	VR_PG_LIQ	Valor do pagamento liquido	Numérico	16	2
16	VR_RES_MES	Valor total da reserva referente ao mês base de referencia	Numérico	16	2
17	TAX_CORR	Taxa de correção utilizada no mês base de referencia	Numérico	8	4
18	TAX_JUROS	Taxa de juros utilizada no mês base de referencia	Numérico	8	4
19	NUM_SORTE	Número da sorte (combinação)	Numérico	21	0
20	SIT_TIT	Situação do titulo no mês base de referencia 1 – Ativo 2 – Suspenso 3 – Cancelado	Numérico	1	0

Tabela 5-43 – Arquivo de provisões – PROVISÕES.DBF

5.51 Sociedades de Capitalização – arquivo de taxa de correção monetária – TAXACORR.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	

2	DT_BASE	Data Base.	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_INDEX	Nome do indexador utilizado	Caracter	30	
4	DT_REFER	Data de referencia da correção	Caracter (aaaammdd)	8	
5	TAX_CORR	Taxa de correção utilizada no mês base de referencia	Numérico	8	4

Tabela 5-44 – Arquivo de taxa de correção monetária – TAXACORR.DBF

5.52 Sociedades de Capitalização – arquivo de cadastro de subscritores e titulares – PESSOAS.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data Base	Caracter (aaaamm)	6	
3	NOM_SUBSC	Nome do Subscritor	Caracter	30	
4	CPF_CNPJ_S	CPF/CNPJ do Subscritor	Caracter	14	
5	NUM_ARSUB	Nome da avenida, rua, etc., número e complemento para correspondencia com o Subscritor	Caracter	30	
6	BA_SUBSC	Bairro do Subscritor	Caracter	30	
7	CI_SUBSC	Cidade do Subscritor	Caracter	30	
8	UF_SUBSC	Unidade da Federação do Subscritor	Caracter	2	
9	PA_SUBSC	País do Subscritor	Caracter	20	
10	CEP_SUBS	CEP do Subscritor	Numérico	8	0
11	NOM_TITUL	Nome do Titular	Caracter	30	
12	CPF_CNPJ_T	CPF/CNPJ do Titular	Caracter	14	
13	NOM_ARTIT	Nome da avenida, rua, etc., número e complemento para correspondencia com o Titular	Caracter	30	
14	BA_TITUL	Bairro do Titular	Caracter	30	
15	CI_TITUL	Cidade do Titular	Caracter	30	
16	UF_TITUL	Unidade da Federação do Titular	Caracter	2	
17	PA_TITUL	País do Titular	Caracter	20	
18	CEP_TITUL	CEP do Titular	Numérico	8	0

Tabela 5-45 – Arquivo de cadastro de subscritores e titulares – PESSOAS.DBF

5.53 Sociedades de Capitalização – arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_ENCER	Data de encerramento do mês anterior	Caracter (aaaammdd)	8	
3	STATUS	Status 1 – Débito 2 – Crédito	Numérico	1	0
4	NUM_CONT	Número da conta	Caracter	10	

5	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	10	
6	NUM_SB_CON	Número da subconta	Caracter	10	
7	NOM_SB_CON	Nome da subconta	Caracter	10	
8	NUM_DESD	Número do desdobramento utilizado pela empresa para as subcontas não previstas na Resolução.	Caracter	10	
9	NOM_DESD	Nome do desdobramento utilizado pela empresa para as subcontas não previstas na Resolução.	Caracter	10	
10	SLD_ENCERR	Saldo de encerramento	Numérico	16	2

Tabela 5-46 – Arquivo de razão analítico saldos – RAZSALD.DBF

5.54 Sociedades de Capitalização – arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF

	Campo	Descrição	Tipo	Tam	Dec
1	COD_CIA	Código da Cia. na SUSEP	Caracter	5	
2	DT_BASE	Data base	Caracter	8	
3	STATUS	Status 1 – Débito 2 – Crédito	Numérico	1	0
4	NUM_LANC	Número de Lançamento (o nº do Diário)	Caracter	10	
5	NUM_CONT	Número da conta	Caracter	10	
6	NOM_CONT	Nome da conta	Caracter	10	
7	NUM_SB_CON	Número da subconta	Caracter	10	
8	NOM_SB_CON	Nome da subconta	Caracter	10	
9	NUM_DESD	Número do desdobramento utilizado pela empresa para as subcontas não previstas na Resolução.	Caracter	10	
10	NOM_DESD	Nome do desdobramento utilizado pela empresa para as subcontas não previstas na Resolução.	Caracter	10	
11	NUM_LOTE	Número do lote	Caracter	10	
12	NUM_DOC	Número do documento	Caracter	10	
13	DT_LANC	Data de Lançamento	Caracter (aaaammdd)	8	
14	HISTORICO	Deve definir com maior precisão possível o lançamento, evitando termos genéricos (diversos, outros, ver relatório, conforme relação, etc.) definindo a natureza do lançamento sempre no próprio razão.	Caracter	30	
15	VR_LANC	Valor do lançamento	Numérico	16	2

Tabela 5-47 – Arquivo de razão analítico lançamento – RAZLANC.DBF

6 Dados de Seguro de Automóveis

6.1 Periodicidade

Semestral.

6.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

6.3 Data limite de envio

Até 31 de março e 30 de setembro de cada ano.

6.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras devem enviar semestralmente a esta Superintendência, até 31 de março e 30 de setembro de cada ano, os arquivos R_AUTO.DBF e S_AUTO.DBF contendo dados estatísticos da carteira de automóveis, conforme descrito na Tabela 9.1 e na Tabela 9.2.

No envio de março, o arquivo R_AUTO.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S_AUTO.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de julho do ano anterior a 28 de fevereiro do ano corrente, ocorridos até 31 de dezembro do ano anterior.

No envio de setembro, o arquivo R_AUTO.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices vigentes no período de 1º de janeiro a 30 de junho do mesmo ano, e o arquivo S_AUTO.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 1º de janeiro do ano corrente a 31 de agosto do ano corrente, ocorridos até 30 de junho do ano corrente.

Caso haja mais de um sinistro de uma mesma apólice, o arquivo S_AUTO.DBF deve conter um registro para cada sinistro avisado no período em estudo.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

6.5 Informações Adicionais

O propósito das tabelas deste capítulo é gerar um sistema de informações capaz de acompanhar com precisão as mudanças de comportamento do mercado, bem como elaborar pesquisas e estatísticas concernentes ao ramo Automóvel.

Registros de endosso:

Os campos não alterados pelo endosso devem ser preenchidos com os valores da apólice ou endosso anterior (no caso de múltiplos endossos).

No caso de endosso de cancelamento, devem ser informados nos campos relativos a prêmios somente os valores restituídos, se houver. Caso não haja restituição, preencher com "0".

No caso de endosso de alteração, devem ser informados nos campos relativos a prêmios os valores pagos adicionais (com sinal positivo) ou os restituídos (com sinal negativo).

O campo INICIO_VIG deve ser preenchido com a data de realização do endosso. O campo FIM_VIG deve ser preenchido com a data de término de vigência do registro anterior (apólice ou endosso).

Caso o endosso não tenha significado estatístico, ou seja, alterações de nome ou endereço (endosso sem movimento), não deverá ser gerado um novo registro.

Prêmios parcelados:

Em caso de prêmio parcelado, deverá ser informado apenas o prêmio total emitido, ou seja, não deverão ser abertos registros, no arquivo de prêmios, para parcelas do prêmio.

Sinistros parcelados:

Caso o mesmo sinistro seja pago em mais de uma parcela, deverá ser informado, em um único registro, seu valor total.

A data da liquidação do sinistro corresponderá à data da primeira parcela.

Obs.1.: É imprescindível que haja uma correta integração entre os registros: número da apólice, item, número do endosso e região, nos arquivos de prêmio e sinistro.

Obs.2.: Nos registros de prêmios, deverão ser informados os valores de prêmios emitidos e, nos registros de sinistros, deverão ser informados os valores de sinistros pagos.

6.6 R_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora – FIP. Exemplo: 08001	C	5	-
2	APOLICE	Preencher com o respectivo número da apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: “0000000000001A1330”).	C	20	-
3	ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo “endosso” deve ser preenchido com o valor “0000000000”. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	10	-
4	COD_END	Preencher com o código de endosso, conforme estabelecido na Tabela 6-7. No caso de registro de apólice, preencher com o valor “0”.	C	1	-
5	ITEM	Preencher com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor “000000”. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
6	TIPO_PES	Preencher com a letra correspondente ao tipo de pessoa. Exemplo: Física (F) e Jurídica (J).	C	1	-

7	MODALIDADE	Preencher com o código correspondente à modalidade. Exemplo: VMR – Valor de Mercado Referenciado (1), VR – Valor Determinado (2), Produtos com uma única cobertura de RCF (3) e seguro popular (4)	C	1	-
8	TIPO_PROD	Preencher com o código correspondente ao tipo de produto. Exemplo: Padrão (1) e Perfil (2).	C	1	-
9	COBERTURA	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na Tabela 6-3.	C	1	-
10	COD_MODELO	Preencher com o código do modelo do veículo na tabela FIPE (ver Tabela 6-9). Caso o modelo não exista na tabela FIPE, deve ser preenchido com “999999-9”.	C	8	-
11	ANO_MODELO	Preencher com o ano do modelo do veículo – AAAA.	C	4	-
12	COD_TARIF	Preencher com o código de categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido na Tabela 6-4.	C	3	-
13	REGIAO	Preencher com o código da região de risco, conforme estabelecido na Tabela 6-8.	C	2	-
14	COD_CONT	Preencher com o código do tipo de contrato de seguro: 1 – para valor de mercado referenciado (V. M. R.), 2 – para valor definido (V. D.).	C	1	-
15	TIPO_FRANQ	Preencher com o tipo de franquia contratada, de acordo com o estabelecido na Tabela 6-6.	C	1	-
16	VAL_FRANQ	Preencher com o valor da franquia contratada, em valor monetário.	N	6	0
17	PERC_FATOR	Preencher com o percentual de ajuste aplicado ao valor do veículo na tabela de referência.	N	5	2
18	TAB_REF	Preencher com a tabela de veículos utilizada: Exemplo: Molicar (1), FIPE (2), Jornal do carro (3), Outras (4). No caso de VD, preencher com “0”.	C	1	-
19	IS_CASCO	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de casco. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso. No caso de VMR, preencher com o valor da tabela de referência com o ajuste.	N	7	0
20	IS_RCDMAT	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de	N	7	0

		responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.			
21	IS_RCDC	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos corporais. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
22	IS_RCDMOR	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos morais. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
23	IS_APP_MA	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Morte Acidental. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
24	IS_APP_IPA	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Invalidez Permanente por Acidente. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
25	IS_APP_DMH	Preencher com o valor da importância segurada contratada para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Despesas Médico-Hospitalares. Em caso de registro de endosso de alteração de IS, o mesmo deve ser preenchido com o novo valor de IS vigente no período de endosso.	N	7	0
26	PRE_CASCO	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de casco. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos. Entende-se por prêmio emitido o valor emitido direto pela Seguradora,	N	6	0

		constante da apólice, sem dedução de cosseguro e/ou resseguro cedido.			
27	PRE_CAS_CO	Preencher com o valor total do prêmio cedido em cosseguro da cobertura de casco. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
28	PRE_RCDMAT	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos materiais. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
29	PRE_RCDC	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos corporais. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
30	PRE_RCDMOR	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de responsabilidade civil facultativa de veículos – danos morais. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	6	0
31	PRE_APP_MA	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Morte Acidental. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	7	0
32	PRE_APP_IA	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Invalidez Permanente por Acidente. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	7	0
33	PRE_APP_DM	Preencher com o valor total do prêmio emitido para cobertura de acidentes pessoais de passageiros – Despesas Médico-Hospitalares. Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.	N	7	0
34	PRE_OUTROS	Preencher com o valor do prêmio emitido para as coberturas de acessórios, equipamentos, carrocerias e outras coberturas, as quais são contabilizadas no ramo 31 do FIP, tais como assistência 24	N	6	0

		horas, carro reserva, etc. . Obs.: O custo de apólice, bem como o IOF e o adicional de fracionamento devem ser excluídos.			
35	INICIO_VIG	Preencher com a data de início de vigência da apólice ou do endosso – AAAAMMDD.	C	8	-
36	FIM_VIG	Preencher com a data de término de vigência da apólice – AAAAMMDD.	C	8	-
37	PERC_BONUS	Deve ser preenchido com o percentual de desconto por não ocorrência de sinistro de casco, incidente sobre o prêmio total. Caso o Segurado não tenha direito ao bônus, preencher com “00”.	N	2	0
38	CLAS_BONUS	Deve ser preenchido com a classe de desconto por não ocorrência de sinistro de casco. Caso o Segurado não tenha direito ao bônus, preencher com “0”.	C	1	-
39	PERC_CORR	Preencher com o valor percentual da comissão de corretagem.	N	5	2
40	SEXO	Preencher com a letra correspondente ao sexo do condutor utilizado para taxaço. Exemplo: Masculino (M); Feminino (F). No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com os códigos acima, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com ‘0’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	1	-
41	DATA_NASC	Data de Nascimento do condutor utilizado para taxaço – AAAAMMDD. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente com uma data válida, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com ‘00000000’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	8	-
42	TEMPO_HAB	Preencher com o tempo de habilitação do condutor utilizado para taxaço, em número de meses. No caso da seguradora não possuir esse dado, preencher com ‘0’.	N	3	-
43	UTILIZACAO	Preencher com o código de utilização do veículo, conforme estabelecido na Tabela 6-10. No caso da seguradora não possuir esse dado, preencher com ‘0’.	C	1	
44	CEP_UTIL	Código de Endereçamento Postal da utilização do veículo. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com ‘00000000’.	C	8	-
45	CEP_PER	Código de Endereçamento Postal da	C	8	-

		localidade de pernoite do veículo. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com '00000000', na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.			
46	DATA_EMIS	Preencher com a data de emissão da apólice ou do endosso – AAAAMMDD.	C	8	-

Tabela 6-1 – Arquivo R_AUTO.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por Cod_seg, Apolice, Endosso, Item, Cobertura, Cod_modelo, Ano_modelo, Cod_tarif, Regiao, CEP_util, CEP_per.

6.7 S_AUTO.DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora – FIP. Exemplo: 08001.	C	5	-
2	APOLICE	Preencher com o respectivo número da apólice. O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda (Ex.: "0000000000001A1330").	C	20	-
3	ENDOSSO	Preencher com o respectivo número do endosso. No caso de registro de apólice, o campo "endosso" deve ser preenchido com o valor "0000000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	10	-
4	ITEM	Preencher com o item de identificação do veículo em caso de apólice coletiva. Caso contrário, preencher com o valor "000000". O número deve estar alinhado à direita, e completado com zeros à esquerda.	C	6	-
5	MODALIDADE	Preencher com o código correspondente à modalidade. Exemplo: VMR – Valor de Mercado Referenciado (1), VR – Valor Determinado (2), Produtos com uma única cobertura de RCF (3) e seguro popular (4).	C	1	-
6	TIPO_PROD	Preencher com o código correspondente ao tipo de produto. Exemplo: Padrão (1) e Perfil (2).	C	1	-
7	COBERTURA	Preencher com o tipo de cobertura contratada, de acordo com o código estabelecido na Tabela 6-3.	C	1	-
8	COD_MODELO	Preencher com o código do modelo do veículo na tabela FIPE (Tabela 6-9). Caso o modelo não exista na tabela FIPE, deve ser preenchido com "999999-9".	C	8	-
9	ANO_MODELO	Preencher com o ano do modelo do veículo – AAAA	C	4	-

10	COD_TARIF	Preencher com o código da categoria tarifária em que o veículo se enquadra, conforme estabelecido na Tabela 6-4.	C	3	-
11	REGIAO	Preencher com o código da região de risco, conforme estabelecido na Tabela 6-8.	C	2	-
12	COD_CONT	Preencher com o código do tipo de contrato de seguro: 1 – para valor de mercado referenciado (V. M. R.), 2 – para valor definido (V. D.).	C	1	-
13	EVENTO	Preencher com o código de sinistro de acordo com a Tabela 6-11.	C	1	-
14	INDENIZ	Preencher com o valor total da indenização efetivamente paga ao segurado, de acordo com o evento informado, sem desconto de cosseguro e/ou resseguro. Para o caso de sinistro avisado e não pago, a seguradora deve informar o valor estimado desta indenização.	N	7	-
15	VAL_SALVAD	Preencher com o valor do salvado.	N	6	-
16	D_SALVADO	Preencher com a data de recuperação do salvado, referente ao sinistro gerador do registro – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preencher com “00000000”.	C	8	-
17	VAL_RESS	Preencher com o valor do ressarcimento.	N	6	-
18	D_RESS	Preencher com a data de recuperação do ressarcimento, referente ao sinistro gerador do registro – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preencher com “00000000”.	C	8	-
19	D_AVI	Preencher com a data do aviso do sinistro, de acordo com o evento informado – AAAAMMDD. Caso não haja informação para este campo, preencher com “00000000”.	C	8	-
20	D_LIQ	Preencher com a data de liquidação do sinistro, de acordo com o evento informado – AAAAMMDD. Obs.: Em caso de valor estimado, preencher com “00000000”.	C	8	-
21	D_OCORR	Preencher com a data de ocorrência do sinistro – AAAAMMDD.	C	8	-
22	CAUSA	Preencher com o código da causa geradora do sinistro, conforme estabelecido na Tabela 6-5.	C	1	-
23	SEXO	Preencher com a letra correspondente ao sexo do condutor sinistrado. Exemplo: Masculino (M); Feminino (F). No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com os códigos acima, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com ‘0’, na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	1	-
24	D_NASC	Data de Nascimento do condutor sinistrado –	C	8	

		AAAAMMDD. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com uma data válida, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com '00000000', na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.			-
25	CEP	Código de Endereçamento Postal da localidade de ocorrência do sinistro. No caso de produto do tipo Perfil, este campo deverá ser obrigatoriamente preenchido com um CEP válido, caso contrário, este campo poderá ser preenchido com '00000000', na eventualidade da seguradora não possuir esse dado.	C	8	

Tabela 6-2– Arquivo S_AUTO.DBF

Obs.: o arquivo deverá estar ordenado por Cod_seg, Apolice, Endosso, Item, Cobertura, Cod_modelo, Ano_modelo, Cod_tarif, Regiao, CEP.

6.8 Códigos de Coberturas

CÓDIGO	COBERTURA
1	Cobertura abrangente
2	Cobertura de incêndio e roubo
3	Cobertura de incêndio
4	Indenização integral, colisão e roubo
5	Cobertura de colisão e incêndio
9	Outros

Tabela 6-3 – Códigos de Coberturas

6.9 Códigos de Categorias Tarifárias

CÓDIGO	CATEGORIA TARIFÁRIA
10	Passeio Nacional
11	Passeio Importado
14A	Pick-up's leves Nacionais – exceto Kombi e Saveiro
14B	Pick-up's leves Nacionais – somente Kombi
14C	Pick-up's leves Nacionais – somente Saveiro
15	Pick-ups leves Importados
16	Modelos esportivos Nacionais
17	Modelos esportivos Importados
18	Modelos Especiais (Passeio) Nacionais
19	Modelos Especiais (Passeio) Importados
20	Pick-ups pesadas Carga Nacionais
21	Pick-ups pesadas Carga Importados
22	Pick-ups pesadas Pessoas Nacionais
23	Pick-ups pesadas Pessoas Importado

30	Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Nacionais
31	-Bicicletas Motorizadas, Motocicletas, Motonetas com Reboque ou SIDE-CAR, VESPACAR Importados
40	Caminhões Leves Nacionais (até 6,9 ton)
41	Caminhões Leves Importados (até 6,9 ton)
42	Caminhões Pesados Nacionais (acima de 7 ton – inclusive)
43	Caminhões Pesados Importados (acima de 7 ton – inclusive)
50	Rebocadores Nacionais
51	Rebocadores Importados
52	Reboques e Semi-Reboques Nacionais
53	Reboques e Semi-Reboques Importados
58	Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (exceto urbano com linha regular)
59	Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Importados (exceto urbano com linha regular)
60	Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Nacionais (urbano com linha regular)
61	Ônibus e Microônibus com Cobrança de Frete Importados (urbano com linha regular)
62	Ônibus e Microônibus sem Cobrança de Frete Nacionais
63	Ônibus e Microônibus sem Cobrança de Frete Importados
68	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Nacionais
69	Tratores e Máquinas de Uso Urbano Importados
70	Tratores e Máquinas de Uso Rural Nacionais
71	Tratores e Máquinas de Uso Rural Importados
72	Guinchos Nacionais (carro socorro)
73	Guinchos Importados (carro socorro)
80	Táxi Nacionais
81	Táxi Importados
82	Lotação, Transporte Solidário Nacionais
83	Lotação, Transporte Solidário Importados
84	Veículo Escolar Nacional (transporte escolar)
85	Veículo Escolar Importado (transporte escolar)
86	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional – Nacional
87	Viagem de Entrega dentro do Território Nacional – Importado
88	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul – Nacional
89	Viagem de Entrega Exclusivamente para Países da América do Sul – Importado
90	Locadoras Nacionais
91	Locadoras Importados
92	Veículos Funerários Nacionais
93	Veículos Funerários Importados
94	Ambulância
95	Auto-Escolas
96	Bombeiros
97	Policiamento

Tabela 6-4 – Códigos de Categorias Tarifárias

6.10 Códigos de Causas de Sinistros

CÓDIGO	CAUSA
1	Roubo/Furto (este código somente deve ser utilizado quando a companhia não dispõe das informações de Roubo e Furto separadamente)
2	Roubo
3	Furto
4	Colisão parcial
5	Colisão Indenização Integral
6	Incêndio
7	Assistência 24 horas
9	Outros

Tabela 6-5 – Códigos de Causas de Sinistros

6.11 Códigos de Tipos de Franquias

CÓDIGO	TIPO DE FRANQUIA
1	Reduzida
2	Normal
3	Majorada
4	Dedutível
9	Sem franquia

Tabela 6-6 - Códigos de Tipos de Franquias

6.12 Códigos de Tipos de Alterações

CÓDIGO	TIPO DE ALTERAÇÃO (ENDOSSO)
1	Alteração genérica Neste tipo de endosso incluem-se: – Substituição ou retificação de veículo – Alteração das coberturas – Alteração das Importâncias Seguradas – Alteração da categoria tarifária – Alteração do tipo de franquia contratada Alteração de outros fatores de risco como ano de fabricação, etc.
2	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por solicitação do segurado/seguradora ou por não pagamento do prêmio
3	Cancelamento da apólice ou exclusão do veículo por ocorrência de perda total
4	Cancelamento de endosso

Tabela 6-7 – Códigos de Tipos de Alterações

6.13 Regiões

CODIGO	DESCRICAO
01	RS - Met. Porto Alegre e Caxias do Sul
02	RS - Demais regiões
03	SC - Met. Florianópolis e Sul
04	SC - Oeste
05	SC - Blumenau e demais regiões
06	PR - F.Iguaçu-Medianeira-Cascavel-Toledo
07	PR - Met. Curitiba
08	PR - Demais regiões
09	SP - Vale do Paraíba e Ribeira
10	SP - Litoral Norte e Baixada Santista
11	SP - Met. de São Paulo
12	SP - Grande Campinas
13	SP - Ribeirão Preto e Demais Mun. de Campinas
14	MG - Triângulo mineiro
15	MG - Sul
16	MG - Met.BH-Centro Oeste-Zona Mata-C. Vertentes
17	MG - Vale do Aço-Norte-Vale Jequitinhonha
18	RJ - Met. do Rio de Janeiro
19	RJ - Interior
20	ES - Espírito Santo
21	BA - Bahia
22	SE - Sergipe
23	PE - Pernambuco
24	PB - Paraíba
25	RN - Rio Grande do Norte
26	AL - Alagoas
27	CE - Ceará
28	PI - Piauí
29	MA - Maranhão
30	PA - Pará
31	AM - Amazonas
32	AP - Amapá
33	RO - Rondônia
34	RR - Roraima
35	AC - Acre
36	MT - Mato Grosso
37	MS - Mato Grosso do Sul
38	DF - Brasília
39	GO - Goiás
40	TO - Tocantins
41	GO - Sudeste de Goiás

Tabela 6-8 - Regiões

6.14 Codificação de Veículos

Utilizar a tabela de codificação de veículos mais recente, elaborada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (tabela FIPE), divulgada no site da SUSEP (www.susep.gov.br), na seção download ou novidades.

Tabela 6-9 – Codificação de Veículos

6.15 Códigos de Utilização do Veículo

	UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO
1	Lazer
2	Locomoção diária
3	Exercício do trabalho

Tabela 6-10 – Códigos de Utilização do Veículo

6.16 Códigos de Sinistros

CÓDIGO	SINISTRO
1	Casco
2	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Materiais
3	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Corporais
4	Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – Danos Morais
5	Acidentes Pessoais Passageiros – Morte Acidental
6	Acidentes Pessoais Passageiros – Invalidez Permanente por Acidente
7	Acidentes Pessoais Passageiros – Despesas Médico-Hospitalares
8	Outros

Tabela 6-11 – Códigos de Sinistros

7 Seguro de Transporte

7.1 Periodicidade

Os dados referentes ao Seguro de Transporte devem ser enviados sempre que solicitados pela SUSEP.

7.2 Validade

Desde a publicação da Circular 522/2015.

7.3 Data limite de envio

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da solicitação.

7.4 Descrição dos Dados a Serem Enviados

As Sociedades Seguradoras deverão manter à disposição da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em meio digital, para fins de análise e fiscalização, a estrutura de dados relativa às suas operações com o Seguro de Transportes, de acordo com as definições, formatos e estruturas definidas na Tabela 7-1 e na Tabela 7-2.

As Sociedades Seguradoras, **quando solicitadas**, deverão estar aptas a enviar à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP os arquivos R_TRANSP.DBF e S_TRANSP.DBF, bem como prestar quaisquer informações dentro do prazo acima estipulado.

Os dados referentes aos campos da estrutura de dados constante da Tabela 7-1 e da Tabela 7-2 deverão ser preenchidos conforme as instruções contidas nos Procedimentos de Preenchimento (subitem 977.8 – Procedimentos de preenchimento).

O arquivo R_TRANSP.DBF deve conter os dados referentes a todas as apólices que vigoram por pelo menos 1 (um) dia no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, e o arquivo S_TRANSP.DBF deve conter os dados referentes aos sinistros avisados entre 01 de janeiro do ano anterior a 28 de fevereiro do ano corrente, ocorridos até 31 de dezembro do ano anterior.

Os arquivos deverão estar ordenados por COD_SEG, PROCESSO, TP_VIAG, MODAL, COBERTURA.

Os registros deverão estar agrupados por COD_SEG, PROCESSO, TP_VIAG, MODAL, COBERTURA.

No que se refere aos documentos emitidos em moeda estrangeira, as variáveis Prêmio Emitido (PREMIO), Importância Segurada (IMP_SEG) e Montante de Indenizações (INDENIZ) deverão ter seus valores convertidos para moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- Para as variáveis IMP_SEG e PREMIO, utilizar a taxa de câmbio vigente na data de emissão da apólice;
- Para os sinistros pagos, utilizar a taxa de câmbio vigente na data do pagamento;
- No caso de sinistro ainda em processo de liquidação, utilizar a taxa de câmbio vigente no último dia do período de estudo.

Os dados deverão ser enviados em arquivos DBF, compactados em formato ZIP.

7.5 Arquivo R_TRANSP.DBF

Nome do arquivo: R_TRANSP. DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora	C	5	-
2	PROCESSO	Número do processo referente ao plano	C	20	-
3	TP_VIAG	Código referente ao TIPO DE VIAGEM	N	1	0
4	MODAL	Código referente à MODALIDADE DE TRANSPORTE	N	1	0
5	COBERTURA	Código referente à COBERTURA DA APÓLICE, conforme Tabela 7-3	C	3	-
6	NUM_EMB	Número de embarques realizados no período de estudo	N	5	0
7	IMP_SEG	Preencher com a importância segurada total dos embarques efetuados no período	N	11	0
8	PREMIO	Somatório dos prêmios de seguro direto, deduzidos os cancelamentos, as restituições e os descontos	N	9	0

Tabela 7-1 – Arquivo R_Transp.DBF

7.6 Arquivo S_TRANSP.DBF

Nome do arquivo: S_TRANSP. DBF

	CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO	TAMANHO	CASAS DECIMAIS
1	COD_SEG	Código da Seguradora	C	5	-
2	PROCESSO	Número do processo referente ao plano	C	20	-
3	TP_VIAG	Código referente ao TIPO DE VIAGEM	N	1	0
4	MODAL	Código referente à MODALIDADE DE TRANSPORTE	N	1	0
5	COBERTURA	Código referente à COBERTURA DA APÓLICE, conforme Tabela 7-3	C	3	-
9	NUM_SIN	Número de sinistros ocorridos no período de estudo	N	5	0
10	INDENIZ	Somatório das indenizações pagas em função dos sinistros ocorridos	N	11	0

Tabela 7-2 – Arquivo S_Transp.DBF

7.7 Códigos dos tipos de Coberturas

COBERTURA	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA COBERTURA SEGUNDO CIRCULAR SUSEP N° 354/2007
001	BÁSICA AMPLA	Nº 3 – Cobertura básica ampla (A)
	BÁSICA AMPLA	Nº 5 – Cobertura básica ampla para embarques de mercadorias/bens acondicionados em ambientes refrigerados
	BÁSICA AMPLA	Nº 7 – Cobertura básica ampla para mercadorias/ bens congelados
	BÁSICA AMPLA	Nº 8 – Cobertura básica ampla para bovinos incluindo reprodução
	BÁSICA AMPLA	Nº 9 – Cobertura básica ampla para animais vivos (exceto

		embarques aéreos de aves vivas)
	BÁSICA AMPLA	Nº 10 – Cobertura básica ampla para seguros de transportes aéreos de aves vivas
	BÁSICA AMPLA	Nº 11 – Cobertura básica ampla para batata e outros bulbos-raízes
	BÁSICA AMPLA	Nº 12 – Cobertura básica ampla para embarques a granel (aquaviários e terrestres)
	BÁSICA AMPLA	Nº 16 – Cobertura básica ampla para madeiras (carga não acondicionada no convés)
002	BÁSICA RESTRITA	Nº 1 – Cobertura básica restrita (C)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 2 – Cobertura básica restrita (B)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 4 – Cobertura básica restrita para embarques de mercadorias/bens acondicionados em ambientes refrigerados
	BÁSICA RESTRITA	Nº 6 – Cobertura básica restrita para mercadorias/bens congelados
	BÁSICA RESTRITA	Nº 13 – Cobertura básica restrita para transporte de óleo (petróleo) a granel (embarques aquaviários e terrestres)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 14 – Cobertura básica restrita para carvão (embarques aquaviários e terrestres)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 15 – Cobertura básica restrita para madeiras (carga no convés)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 17 – Cobertura básica restrita para borracha natural (excluindo látex líquido)
	BÁSICA RESTRITA	Nº 18 – Cobertura básica restrita para juta
	BÁSICA RESTRITA	Nº 19 – Cobertura básica para seguros de operações isoladas
	BÁSICA RESTRITA	Nº 20 – Cobertura básica para seguros de bagagem
	BÁSICA RESTRITA	Nº 21 – Cobertura básica para seguros de mercadorias conduzidas por portadores
	BÁSICA RESTRITA	Nº 22 – Cobertura básica para seguros de mostruários sob a responsabilidade de viajantes comerciais
	BÁSICA RESTRITA	Nº 23 – Cobertura básica para seguros de transportes de títulos em malotes
200	ADICIONAL	Nº 200 – Cobertura adicional de frete e/ou de seguro
201	ADICIONAL	Nº 201 – Cobertura adicional de despesas
202	ADICIONAL	Nº 202 – Cobertura adicional de tributos (mercadorias importadas)
203	ADICIONAL	Nº 203 – Cobertura adicional de tributos (mercadorias exportadas)
204	ADICIONAL	Nº 204 – Cobertura adicional de lucros esperados
205	ADICIONAL	Nº 205 – Cobertura adicional para mercadorias em devolução ou redespachadas
206	ADICIONAL	Nº 206 – Cobertura adicional para embarques aéreos sem valor declarado
207	ADICIONAL	Nº 207 – Cobertura adicional para embarques em navios com denominação a avisar em viagens nacionais
208	ADICIONAL	Nº 208 – Cobertura adicional para classificação de navios em viagens internacionais
209	ADICIONAL	Nº 209 – Cobertura adicional de transbordo e desvio de rota
210	ADICIONAL	Nº 210 – Cobertura adicional de riscos de greves
211	ADICIONAL	Nº 211 – Cobertura adicional de riscos de guerra para embarques aquaviários e aéreos
212	ADICIONAL	Nº 212 – Cobertura adicional de prorrogação de prazo de duração dos riscos

213	ADICIONAL	Nº 213 – Cobertura adicional de extensão de cobertura e abertura de volumes
214	ADICIONAL	Nº 214 – Cobertura adicional de benefícios internos
215	ADICIONAL	Nº 215 – Cobertura adicional de destruição
216	ADICIONAL	Nº 216 – Cobertura adicional para mercadorias transportadas em veículos do segurado
217	ADICIONAL	Nº 217 – Cobertura adicional de roubo (somente com a cobertura Básica Restrita B)
218	ADICIONAL	Nº 218 – Cobertura adicional de extravio (somente com a cobertura Básica Restrita B)
219	ADICIONAL	Nº 219 – Cobertura adicional para os riscos de quebra (somente com a cobertura Básica Ampla A)

Tabela 7-3 – Códigos de Coberturas

7.8 Procedimentos de Preenchimento

	CAMPO	DESCRIÇÃO
1	COD_SEG	Preencher com o código FIP da seguradora, no formato 00000 (Ex.: 08001).
2	PROCESSO	Preencher com número de processo referente ao plano, conforme abaixo: Processos aprovados até 1996: 00X.XXXXXX/XX (Ex.: 001.001234/96); Processos aprovados entre 1997 e 1999: 15414.XXXXXX/XX-XX (Ex.: 15414.001234/98-01); Processos aprovados entre 1999 e 2001: 10.XXXXXX/XX-XX (Ex.: 10.001234/99-01); Processos aprovados a partir de 2002: 15414.XXXXXX/XXXX-XX (Ex.: 15414.001234/2002-01). Processos aprovados a partir de 2002: 15414.XXXXXX/XXXX-XX (Ex.: 15414.001234/2002-01). Processos aprovados a partir de 2013: 15414.9XXXXX/XXXX-XX (Ex.: 15414.900123/2013-01).
3	TP_VIAG	Preencher com o código referente ao tipo de viagem, conforme abaixo: 1 – Internacional Importação; 2 – Internacional Exportação; 3 – Nacional.
4	MODAL	Preencher com o código referente à modalidade de transporte, conforme abaixo: 1 – Aéreo; 2 – Marítimo; 3 – Lacustre/Fluvial; 4 – Rodoviário; 5 – Ferroviário.
5	COBERTURA	Preencher com o código referente à cobertura da apólice, conforme Tabela 7-3.
6	NUM_EMB	Preencher com número de embarques realizados no período de estudo.
7	IMP_SEG	Preencher com a importância segurada total dos embarques efetuados no período de estudo, nela incluídas as verbas próprias ratificadas por meio das coberturas adicionais de: Despesas; Impostos sobre Mercadorias Importadas; Impostos sobre Mercadorias Exportadas, e;

		Lucros Esperados.
8	PREMIO	Preencher com o somatório dos prêmios de seguro direto, deduzidos os cancelamentos, as restituições e os descontos, sem inclusão, portanto, dos valores relativos a cosseguros aceitos. Deverá ser incluído, no total de prêmios emitidos, o prêmio adicional cobrado em função da discriminação de verbas próprias, ratificadas por meio das coberturas adicionais de: Despesas; Impostos sobre Mercadorias Importadas; Impostos sobre Mercadorias Exportadas, e; Lucros Esperados.
9	NUM_SIN	Preencher com o número de sinistros ocorridos no período de estudo e, se houver ajuste em sinistro já avisado, este não poderá ser contabilizado como novo sinistro. Sinistros pagos indevidamente, seguidos de restituição, não deverão constar do relatório.
10	INDENIZ	Preencher com o somatório das indenizações pagas em função dos sinistros ocorridos. Se o sinistro já tiver sido pago, deverá ser totalizado, na variável INDENIZ, somente o valor indenizado. Se o sinistro estiver ainda em processo de liquidação, deverá ser totalizado, na variável INDENIZ, o valor correspondente a sua posição de sinistro avisado, tomando-se por base o último dia do período de estudo. Sinistros pagos indevidamente, seguidos de restituição, não deverão constar do relatório. Em face do exposto acima, conclui-se que, para cada sinistro ocorrido e avisado, deverá ser contabilizado apenas um valor (ou sinistro pago ou o valor correspondente a posição de sinistro avisado, tomando-se por base o último dia do período de estudo) na variável INDENIZ.

Tabela 7-4 – Procedimentos de Preenchimento

8 Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO)

8.1 Quem deve encaminhar

O Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO) deve ser encaminhado à Susep por Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Complementar, Sociedades de Capitalização e Resseguradoras Locais que, em conformidade com o disposto na Seção II (*Do Capital de Risco Operacional - Banco de Dados de Perdas Operacionais*), do Capítulo IV, do Título I, da Circular Susep nº 517/2015, estiverem enquadradas na obrigatoriedade de constituição do BDPO ou tenham optado por constituí-lo de forma facultativa.

8.2 Datas limites de envio

O BDPO contendo os registros dos eventos de risco operacional deverá ser encaminhado pela supervisionada à Susep nas seguintes datas:

- a) no último dia útil do mês de março do 4º (quarto) ano subsequente ao ano da constatação de seu enquadramento à obrigatoriedade de constituição do BDPO, ou de sua opção por fazê-lo facultativamente;
- b) no último dia útil do mês de março do 6º (sexto) ano subsequente ao ano da constatação de seu enquadramento à obrigatoriedade de constituição do BDPO, ou de sua opção por fazê-lo facultativamente;
- c) no último dia útil do mês de março do 8º (oitavo) ano subsequente ao ano da constatação de seu enquadramento à obrigatoriedade de constituição do BDPO, ou de sua opção por fazê-lo facultativamente; e
- d) A qualquer tempo, desde que após o prazo estipulado na alínea (a) acima, mediante solicitação da Susep.

Para as supervisionadas já enquadradas na obrigatoriedade de constituição do BDPO no exercício de 2014, ou que naquela data já haviam exercido a opção por constituí-lo facultativamente, os prazos estabelecidos nos incisos (a) a (c) desse artigo serão postergados por 1 (um) ano.

8.3 Validade

Desde a publicação da Circular 492/2014.

8.4 Descrição do arquivo de dados a ser enviado

As supervisionadas devem enviar a esta Superintendência o arquivo **AAAA-MM-CCCCC-BDPO.XML** contendo todo o histórico de eventos de risco operacional registrados desde o início do preenchimento do BDPO até o último dia do mês anterior ao do envio, onde:

- a) AAAA-MM = ano e mês com, respectivamente, 4 (quatro) e 2 (dois) dígitos numéricos, que representa o ano e mês de envio do Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO); e
- b) CCCCC = código de 5 (cinco) dígitos numéricos que identifica a supervisionada no FIPSUSEP.

Os dados deverão ser enviados em arquivo XML, compactado em formato ZIP (*o nome do arquivo no formato ZIP deve seguir a mesma regra de formação do nome do arquivo XML, a saber: **AAAA-MM-CCCCC-BDPO.zip***), seguindo layout detalhado na seção 8.6 a seguir e as regras e orientações de preenchimento constantes da seção 8.5 e do documento “Padrões para o Reporte de Perdas Operacionais no BDPO” (<https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-solvencia-supervisao-prudencial/arquivos/padrees-para-o-reporte-de-perdas-operacionais-v3-0.pdf>).

A codificação do arquivo XML padrão adotada pelo sistema de recepção da Susep é a UTF-8. Logo, empresas que enviarem o arquivo em formatos distintos poderão ter erro de processamento. A simples inclusão da tag de definição da codificação no arquivo XML enviado não surtirá efeito. É necessário o arquivo ser salvo na codificação indicada.

O layout proposto foi utilizado no arquivo XML de exemplo acessível no link <https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-solvencia-supervisao-prudencial/arquivos/padrees-para-o-reporte-de-perdas-operacionais-v3-0.pdf>. Para as empresas que desejarem efetuar uma validação prévia poderá ser utilizado o arquivo XSD¹ acessível no mesmo link

8.5 Informações Adicionais sobre o Banco de Dados de Perdas Operacionais (BDPO)

O processo de coleta e armazenamento dos dados de perdas operacionais deverá ser contínuo, sendo permitido o descarte de dados incluídos no BDPO somente nas seguintes condições:

- a) no caso de erro de preenchimento devidamente comprovado; ou
- b) após decorridos 10 (dez) anos da indicação do encerramento da perda, conforme informação fornecida no campo “Status da Perda” do BDPO.

A atualização de informações referentes a perdas já inseridas no BDPO deverá ser efetuada por meio de um evento de Recuperação ou de Atualização, associado à perda originalmente armazenada.

O registro de uma perda operacional no BDPO deverá ocorrer, tempestivamente, após a verificação do primeiro dos seguintes eventos:

- a) registro contábil de qualquer valor associado à perda, como uma provisão ou contingência; ou
- b) efetivação de um dispêndio financeiro relativo à perda.

O registro de uma Quase Perda no BDPO deverá ocorrer no momento em que a supervisionada que tenha optado por trabalhar com este tipo de evento de risco operacional dispuser de evidências concretas de que o evento correspondente não acarretará qualquer dos efeitos listados nas alíneas (a) e (b) imediatamente anteriores.

A supervisionada deverá estabelecer critérios consistentes para o registro no BDPO de perdas associadas a mais de uma Função de Negócio.

Perdas operacionais relacionadas a um mesmo evento de risco operacional deverão, preferencialmente, ser agrupadas, observando-se o disposto nas alíneas (a) e (b) a seguir:

¹ Os arquivos XSD (XML Schema Definition) são amplamente utilizados para descrever o formato que um arquivo XML deve possuir. Isto é, ele indica os nodes, subnodes, atributos etc.

- a) caberá à supervisionada a definição de critérios consistentes e passíveis de verificação para fins de aplicação do agrupamento;
- b) o agrupamento poderá ser limitado às perdas verificadas dentro de um período de tempo estabelecido pela supervisionada.

Para fins de preenchimento do BDPO, a supervisionada poderá optar por desconsiderar as perdas de valor bruto inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), observado o disposto a seguir:

- a) Essa opção, se adotada, deverá estar documentada pela supervisionada e valer para todas as perdas que atendam à condição especificada.
- b) A análise do valor bruto da perda para fins de exercício dessa opção deverá ser precedida, quando aplicável, do agrupamento de perdas relacionadas a um mesmo evento de risco operacional.
- c) A aplicação dessa opção deverá ser comprovada mediante documentação que ateste, com base nas informações disponíveis na data do descarte da perda, ser o seu valor bruto inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e que não existem outras perdas que compartilhem a mesma origem e cujos valores brutos somados ultrapassem esse patamar.

Todos os campos do BDPO são de preenchimento obrigatório.

Na impossibilidade de se identificar a data da ocorrência do fato gerador do evento sendo registrado, o campo “Data da Ocorrência” deverá ser preenchido com a data de 1º de janeiro de 1900 (‘1900-01-01’).

O registro de eventos de Quase Perda no BDPO e o correspondente uso das codificações 2 e 4 no campo “Tipo do Evento” será opcional, cabendo à supervisionada determinar critérios consistentes para sua aplicação.

O registro de eventos de Perda Descendente no BDPO e o correspondente uso das codificações 3 e 4 no campo “Tipo do Evento” será opcional, cabendo à supervisionada determinar critérios consistentes para sua aplicação.

A supervisionada que optar por não registrar perdas operacionais considerando o conceito de Perdas Descendentes, deverá registrar esses eventos como Perdas Raízes independentes, ou agrupadas entre si, seguindo critérios consistentes por ela definidos e devidamente documentados.

A supervisionada deverá documentar a metodologia utilizada para fins de classificação das perdas operacionais nas categorias constantes do campo “Categoria” do BDPO. Essa metodologia deverá ser:

- a) aplicável à totalidade das perdas operacionais identificadas na etapa Controles de Captura e Classificação descrita no art. 74 da Circular Susep nº 517/2015;
- b) suficiente para que não haja a possibilidade de uma mesma perda ser classificada em mais de uma categoria;
- c) alvo da análise disposta no inciso II do art. 78 da Circular Susep nº 517/2015.

A supervisionada deverá documentar os critérios utilizados para fins de associação das funções de negócio existentes em seu organograma com aquelas definidas no campo “Função de Negócio” do BDPO. Esses critérios deverão integrar a análise disposta no inciso II do art. 78 da Circular Susep nº 517/2015.

A supervisionada deverá documentar os critérios utilizados para fins de associação das perdas operacionais às causas constantes do campo “Causa da Perda” do BDPO. Esses critérios deverão ser:

- a) aplicáveis à totalidade das perdas operacionais identificadas na etapa Controles de Captura e Classificação descrita no art. 74 da Circular Susep nº 517/2015;
- b) suficientes para que não haja a possibilidade de uma mesma perda ser associada a mais de uma causa;
- c) alvo da análise disposta no inciso II do art. 78 da Circular Susep nº 517/2015.

Os campos “Empresa”, “Data do Registro” e “Nº do Evento” devem identificar univocamente um registro da Base de Dados de Perdas Operacionais (BDPO), não podendo haver mais de um registro no qual esses campos sejam preenchidos com os mesmos valores.

Os campos que especificam datas (“Data do Registro”, “Data da Ocorrência”, “Data do Reconhecimento” e “Perda Raiz – Data do Registro”) devem ser preenchidos no formato AAAA-MM-DD.

Alguns campos possuem restrições de valores que podem ser informados, os quais variam de acordo com o tipo de evento sendo registrado, conforme especificado na tabela abaixo:

CAMPO	VALORES VÁLIDOS DE PREENCHIMENTO PARA CADA TIPO DE EVENTO		
	Perda	Recuperação	Atualização
Tipo do Evento	1,2,3, 4	5	6
Categoria	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7	0	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Origem Judicial	1, 2	0	1, 2
Contabilizada na PSL	1, 2	0	1, 2
Função de Negócio	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7	0	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7
Causa da Perda	1, 2, 3, 4	0	1, 2, 3, 4
Status da Perda	1, 2	0	1, 2

Tabela 8-1 - Valores válidos para cada tipo de evento

Um evento do tipo **5-Recuperação** pode registrar valores recuperados por meio de seguro, resseguro, retrocessão, ou por qualquer outro meio (ex.: judicialmente).

Um evento do tipo **6-Atualização** pode registrar uma alteração do valor da perda, ou um ajuste da estimativa inicial, tanto para um valor maior como para um montante inferior ao estimado anteriormente. Esse evento também pode informar qualquer alteração nos demais campos de um evento de perda constante do banco de dados.

No caso de registros de eventos do tipo **6-Atualização**, os campos “Categoria”, “Origem Judicial”, “Contabilizada na PSL”, “Função de Negócio”, “Causa da Perda” e “Status da Perda” devem ser preenchidos com a informação já registrada relativa à perda correspondente, ou com o novo valor a ser considerado a partir dessa atualização.

Nos campos “Categoria”, “Função de Negócio” e “Causa da Perda”, caso a perda sendo registrada não se enquadre plenamente em uma das categorias apresentadas, ou caso ela se enquadre em mais de uma delas, deve ser escolhida a categoria mais representativa.

O campo “Valor Bruto” deve ser preenchido com um número entre 0 (zero) e 99.999.999.999,99 (noventa e nove bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Ele deve ser preenchido com o máximo de 14 caracteres, incluindo os decimais e o separador de decimais. Separadores de milhar não devem ser inseridos e o separador de decimais deve ser o caractere “.” (ponto). Por exemplo, o preenchimento do valor máximo permitido seria: ‘99999999999.99’.

8.6 Arquivo AAAA-MM-CCCC-BDPO.XML

Nome do campo	Nome do campo no XML	Descrição	Tipo	Tamanho	Casas Decimais
Empresa	Empresa	Código FIP que identifica a empresa junto à SUSEP.	C	5	-
Data do Registro	DataRegistro	Data do registro do evento no banco de dados de perdas operacionais.	D	10	-
Data da Ocorrência	DataOcorrencia	Data da ocorrência do fato gerador do evento sendo registrado. Na impossibilidade de se identificar a data da ocorrência, o campo deve ser preenchido com a data de 1º de janeiro de 1900 (1900-01-01).	D	10	-
Data do Reconhecimento	DataReconhecimento	Data na qual ocorre o reconhecimento da despesa com provisões ou a liquidação financeira do evento sendo registrado.	D	10	-
Nº do Evento	NumeroEvento	Número sequencial, iniciado em 1 (um), que identifica univocamente, para uma "Empresa/Data do Registro", o registro de um evento constante do banco de dados.	N	5	-
Tipo do Evento	TipoEvento	Preencher com codificação que indica o tipo de evento sendo inserido no banco de dados: <i>1 - Perda Raiz</i> <i>2 - Quase Perda Raiz</i> <i>3 - Perda Descendente</i> <i>4 - Quase Perda Descendente</i> <i>5 - Recuperação</i> <i>6 - Atualização</i>	N	1	-
Perda Raiz – Data do Registro	PerdaRaizDataRegistro	Corresponde a data do registro no banco de dados relativa à perda à qual o evento sendo registrado se refere. Deve ser preenchido com a data de 1º de janeiro de 1900 (1900-01-01) no caso do registro de uma Perda Raiz.	D	10	-
Perda Raiz – Nº do Evento	PerdaRaizNumeroEvento	Corresponde ao número do evento no banco de dados relativo à perda à qual o evento sendo registrado se refere. Deve ser preenchido com zero no caso do registro de uma Perda Raiz.	N	5	-

Nome do campo	Nome do campo no XML	Descrição	Tipo	Tamanho	Casas Decimais
Categoria	Categoria	Classifica o evento de perda em categorias, conforme codificação a seguir: 0 - Não Aplicável 1 - Fraude interna 2 - Fraude externa 3 - Práticas trabalhistas ou segurança no trabalho 4 - Clientes, produtos ou práticas de negócio 5 - Dano a ativo físico 6 - Interrupção do negócio ou falha de sistemas 7 - Falha na execução, entrega ou gestão das atividades do negócio	N	1	-
Origem Judicial	OrigemJudicial	Indica se a perda está relacionada a uma ação judicial, conforme codificação a seguir: 0 - Não Aplicável 1 - A perda está relacionada a uma ação judicial 2 - A perda <u>não</u> está relacionada a uma ação judicial	N	1	-
Contabilizada na PSL	ContabilizadaPsl	Indica se a perda está contabilizada na PSL-Provisão de Sinistros a Liquidar, conforme codificação a seguir: 0 - Não Aplicável 1 - A perda está contabilizada na PSL 2 - A perda <u>não</u> está contabilizada na PSL	N	1	-
Função de Negócio	FuncaoNegocio	Classifica o evento de perda na função de negócio a ela associada, conforme codificação a seguir: 0 - Não Aplicável 1 - Administração 2 - Finanças Corporativas 3 - Negociação e Vendas 4 - Pagamentos e Liquidações 5 - Sistemas 6 - Subscrição 7 - Terceirização	N	1	-

Nome do campo	Nome do campo no XML	Descrição	Tipo	Tamanho	Casas Decimais
Causa da Perda	CausaPerda	Classifica o evento de perda conforme sua causa, identificada pela seguinte codificação: <i>0 - Não Aplicável</i> <i>1 - Pessoas</i> <i>2 - Processos</i> <i>3 - Sistemas-IT</i> <i>4 - Evento Externo</i>	N	1	-
Status da Perda	StatusPerda	Indica o status da perda, ou seja, se ela ainda está sujeita a alterações ou recuperações (perda ainda não encerrada), ou se os valores a ela associados, bem como, as informações inerentes ao seu registro não serão mais modificadas (perda encerrada). <i>0 - Não Aplicável</i> <i>1 - Perda ainda não encerrada</i> <i>2 - Perda encerrada</i>	N	1	-

Nome do campo	Nome do campo no XML	Descrição	Tipo	Tamanho	Casas Decimais
Valor Bruto	ValorBruto	Valor em reais (R\$) apurado para a perda bruta (inclui encargos), preenchido de acordo com o tipo de evento ao qual o registro se refere, conforme a seguir especificado: Perda Raiz, Quase Perda, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, ou Quase Perda Descendente: preencher com o valor (ou melhor estimativa) da perda bruta, anteriormente à dedução de qualquer montante recuperado por via judicial, seguro, etc. Recuperação: preencher com o total dos valores recuperados, desde o registro inicial da perda no banco de dados, em decorrência de ressarcimento de seguro, ação judicial, ou qualquer outro meio. Esse valor substituirá todos os valores informados em eventos de recuperação anteriores registrados no banco de dados. Atualização: preencher o campo com o novo valor bruto total, anteriormente à dedução de qualquer montante recuperado. Caso a alteração não implique variação no campo Valor Bruto informado até então, preencher o campo com o valor vigente.	N	14	2
Descrição do Evento	DescricaoEvento	Descrição do evento sendo registrado.	C	500	-
ID Interna do Evento	IdInternaEvento	Identificação do evento nos registros da empresa. Esse registro permitirá a associação (DE-PARA) entre o registro no banco de dados e o processo interno conduzido pela empresa com o detalhamento do evento (um processo judicial, um documento interno de controle, etc.). Esse identificador possibilitará que um validador, ou auditor, cheque os valores registrados no banco de dados com aqueles contidos nos documentos que originaram o referido registro.	C	500	-

Tabela 8-2 - Leiaute do arquivo AAAA-MM-CCCC-BDPO.XML

8.7 Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDPO

Nº	Campos envolvidos	Descrição da Crítica
01	Empresa	O campo “Empresa” deve ser preenchido com um número composto por 5 caracteres numéricos, sem caracteres especiais. O preenchimento desse campo é obrigatório.
02	Data do Registro	O campo “Data do Registro” deve ser preenchido com uma data válida, no formato ‘AAAA-MM-DD’. O preenchimento desse campo é obrigatório.
03	Data da Ocorrência	O campo “Data da Ocorrência” deve ser preenchido com uma data válida, no formato ‘AAAA-MM-DD’. O preenchimento desse campo é obrigatório.
04	Data do Reconhecimento	O campo “Data do Reconhecimento” deve ser preenchido com uma data válida, no formato ‘AAAA-MM-DD’. O preenchimento desse campo é obrigatório.
05	Nº do Evento	O campo “Nº do Evento” deve ser preenchido com um número composto por até 5 caracteres numéricos, superior a zero e sem caracteres especiais. O preenchimento desse campo é obrigatório.
06	Tipo do Evento	O campo “Tipo do Evento” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 1 até 6. O preenchimento desse campo é obrigatório.
07	Perda Raiz – Data do Registro	O campo “Perda Raiz – Data do Registro” deve ser preenchido com uma data válida, no formato ‘AAAA-MM-DD’. O preenchimento desse campo é obrigatório.
08	Perda Raiz – Nº do Evento	O campo “Perda Raiz - Nº do Evento” deve ser preenchido com um número positivo composto por até 5 caracteres numéricos, e sem caracteres especiais, podendo ser preenchido com zero. O preenchimento desse campo é obrigatório.
09	Categoria	O campo “Categoria” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 7. O preenchimento desse campo é obrigatório.
10	Origem Judicial	O campo “Origem Judicial” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 2. O preenchimento desse campo é obrigatório.
11	Contabilizada na PSL	O campo “Contabilizada na PSL” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 2. O preenchimento desse campo é obrigatório.
12	Função de Negócio	O campo “Função de Negócio” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 7. O preenchimento desse campo é obrigatório.
13	Causa da Perda	O campo “Causa da Perda” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 4. O preenchimento desse campo é obrigatório.
14	Status da Perda	O campo “Status da Perda” deve ser preenchido com um único caractere numérico de 0 até 2. O preenchimento desse campo é obrigatório.

Nº	Campos envolvidos	Descrição da Crítica
15	Valor Bruto	O campo “Valor Bruto” deve ser preenchido apenas com caracteres numéricos e o caractere “.” (ponto), este último significando o separador das casas decimais, podendo ser informadas no máximo até 2 casas decimais. O menor valor admitido para esse campo é 0 (zero) e o maior é “9999999999.99” (noventa e nove bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). O preenchimento desse campo é obrigatório.
16	Descrição do Evento	O campo “Descrição do Evento” deve ser preenchido com até 500 caracteres alfanuméricos, inclusive espaços e caracteres especiais. O preenchimento desse campo é obrigatório.
17	ID Interna do Evento	O campo “ID Interna do Evento” deve ser preenchido com até 500 caracteres alfanuméricos, inclusive espaços e caracteres especiais. O preenchimento desse campo é obrigatório.
18	Todos	O registro do BDPO deve incluir todos os campos descritos no Capítulo 11 do Manual de Orientações para Envio de Dados, na ordem especificada e sem repetição. Também não devem ser utilizados nos campos os símbolos "&" e "<", que são caracteres reservados do XML ² .
19	Empresa	O campo “Empresa” dos registros do BDPO e o código da empresa no nome do arquivo XML deverão ser iguais ao código de login no sistema de Envio de Arquivos.
20	Empresa, Data do Registro, Nº do Evento	Não podem haver dois registros no BDPO com os <u>mesmos valores informados para o conjunto de campos</u> : “Empresa”/“Data do Registro”/“Nº do Evento”, pois esses 3 (três) campos <u>juntos</u> identificam univocamente um registro no BDPO.
21	Tipo do Evento, Perda Raiz-Nº do Evento, Perda Raiz-Data do Registro	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com o código ‘1’ ou ‘2’, então o campo “Perda Raiz-Nº do Evento” deve estar preenchido com ‘0’ e o campo “Perda Raiz-Data do Registro” deve estar preenchido com ‘1900-01-01’. Ou seja, um registro de Perda Raiz ou Quase Perda Raiz não pode estar subordinado a um outro registro válido do BDPO.
22	Tipo do Evento, Perda Raiz-Nº do Evento, Perda Raiz-Data do Registro	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com o código ‘3’, ‘4’, ‘5’, ou ‘6’, então o campo “Perda Raiz-Nº do Evento” deve estar preenchido com valor distinto de ‘0’ e o campo “Perda Raiz-Data do Registro” deve estar preenchido com data distinta de ‘1900-01-01’. Ou seja, um registro de Perda Descendente, Quase Perda Descendente, Recuperação, ou Atualização deve estar subordinado a um registro válido do BDPO.

² A crítica de nº 18 verifica não apenas a existência dos campos do BDPO definidos pela SUSEP e a ordem com que estes surgem no registro, como também valida o uso correto dos demais elementos constantes do arquivo XSD disponibilizado pela SUSEP, a saber, os elementos “<Bdpo>”, “<ListaRegistrosBdpo>” e “<RegistroBdpo>”. A ausência de qualquer destes elementos, ou a existência de elementos não previstos na estrutura constante do citado arquivo XSD fará com que essa crítica seja exibida no log de erros.

Nº	Campos envolvidos	Descrição da Crítica
23	Data do Registro, Data da Ocorrência, Data do Reconhecimento, Perda Raiz-Data do Registro	Nenhuma das datas informadas nos campos “Data do Registro”, “Data da Ocorrência”, “Data do Reconhecimento”, “Perda Raiz-Data do Registro” pode ser posterior à data de referência do BDPO encaminhado.
24	Data do Reconhecimento	A data informada no campo “Data do Reconhecimento” não pode ser anterior à data de início de desenvolvimento do BDPO estabelecido na Circular 517/2015 para as primeiras supervisionadas obrigadas a constituir essa base de dados, a saber, 06/08/2014.
25	Data da Ocorrência, Data do Reconhecimento	A “Data do Reconhecimento” não pode ser anterior à “Data da Ocorrência”.
26	Data do Registro, Data do Reconhecimento	A “Data do Registro” não pode ser anterior à “Data do Reconhecimento”.
27	Perda Raiz-Data do Registro, Perda Raiz-Nº do Evento	Caso o campo “Perda Raiz-Data do Registro” esteja preenchido com valor distinto de ‘1900-01-01’, então o campo “Perda Raiz-Nº do Evento” deve obrigatoriamente ser preenchido com valor distinto de zero.
28	Perda Raiz-Nº do Evento, Perda Raiz-Data do Registro	Caso o campo “Perda Raiz-Nº do Evento” esteja preenchido com valor distinto de ‘0’, então o campo “Perda Raiz-Data do Registro” deve obrigatoriamente ser preenchido com valor distinto de ‘1900-01-01’.
29	Perda Raiz-Nº do Evento (A), Nº do Evento (B), Perda Raiz-Data do Registro (A), Data do Registro (B)	Se o campo “Perda Raiz-Nº do Evento” de um dado registro (A) do BDPO estiver preenchido com valor distinto de ‘0’, então deve haver um outro registro (B) nesse BDPO onde: i) Campo “Perda Raiz-Nº do Evento” do registro A = Campo “Nº do Evento” do registro B; e ii) Campo “Perda Raiz-Data do Registro” do registro A = Campo “Data do Registro” do registro B
30	Tipo do Evento, Categoria	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com o valor ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, então o campo “Categoria” não pode estar preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro de Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou de Atualização, não pode ter o campo “Categoria” informado como Não Aplicável.
31	Tipo do Evento, Categoria	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’ então o campo “Categoria” deve estar preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Categoria” informado como Não Aplicável.

Nº	Campos envolvidos	Descrição da Crítica
32	Tipo do Evento, Origem Judicial	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com os valores ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, o campo “Origem Judicial” não pode ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou Atualização, não pode ter o campo “Origem Judicial” informado como Não Aplicável.
33	Tipo do Evento, Origem Judicial	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’ então o campo “Origem Judicial” deve ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Origem Judicial” informado como Não Aplicável.
34	Origem Judicial, Data da Ocorrência	Se o campo “Origem Judicial” estiver preenchido com o valor ‘1’ o campo “Data da Ocorrência” não pode estar preenchido com a data ‘1900-01-01’. Ou seja, não é permitida a omissão da Data da Ocorrência ao registrar um evento relacionado a uma ação judicial.
35	Tipo do Evento, Contabilizada na PSL	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com os valores ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, o campo “Contabilizada na PSL” não pode ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou Atualização, não pode ter o campo “Contabilizada na PSL” informado como Não Aplicável.
36	Tipo do Evento, Contabilizada na PSL	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’, então o campo “Contabilizada na PSL” deve ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Contabilizada na PSL” informado como Não Aplicável.
37	Tipo do Evento, Função de Negócio	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com os valores ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, o campo “Função de Negócio” não pode ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou Atualização, não pode ter o campo “Função de Negócio” informado como Não Aplicável.
38	Tipo do Evento, Função de Negócio	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’ então o campo “Função de Negócio” deve ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Função de Negócio” informado como Não Aplicável.
39	Tipo do Evento, Causa da Perda	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com os valores ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, o campo “Causa da Perda” não pode ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou Atualização, não pode ter o campo “Causa da Perda” informado como Não Aplicável.
40	Tipo do Evento, Causa da Perda	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’ então o campo “Causa da Perda” deve ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Causa da Perda” informado como Não Aplicável.

Nº	Campos envolvidos	Descrição da Crítica
41	Tipo do Evento, Status da Perda	Se o campo “Tipo do Evento” estiver preenchido com os valores ‘1’, ‘2’, ‘3’, ‘4’, ou ‘6’, o campo “Status da Perda” não pode ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Perda Raiz, Quase Perda Raiz, Perda Descendente, Quase Perda Descendente, ou Atualização, não pode ter o campo “Status da Perda” informado como Não Aplicável.
42	Tipo do Evento, Status da Perda	Se o campo “Tipo do Evento” for igual a ‘5’ então o campo “Status da Perda” deve ser preenchido com o valor ‘0’. Ou seja, um registro do tipo Recuperação deve ter o campo “Status da Perda” informado como Não Aplicável.
43	<data-base contida no nome do arquivo XML>	A data base contida no nome do arquivo XML deve ser superior ou igual a março de 2019 e inferior ou igual ao mês de envio do BDPO.
44	<nome do arquivo XML>	Nome do arquivo XML não aderente ao definido no Manual de Orientação para Envio de Dados: “ AAAA-MM-CCCCC-BDPO.XML ”.
45	<formato do arquivo XML>	Erro ao efetuar a leitura do arquivo XML com base na estrutura definida no arquivo XSD disponibilizado pela SUSEP. Verificar o formato do arquivo enviado e se o mesmo segue o <i>layout</i> definido.

Tabela 8-3 - Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDPO

Cabe aqui um comentário em relação à crítica de nº 24. O capítulo “5- Estrutura e Preenchimento do BDPO” do documento “Padrões para o Reporte de Perdas Operacionais no BDPO (PRPO)” estabelece que os registros contidos no BDPO encaminhado para a SUSEP não devem conter DATA DO RECONHECIMENTO **anterior ao primeiro dia útil após o prazo estabelecido para o término de seu desenvolvimento** (data esta que coincide com a data de início de preenchimento do BDPO). Tal restrição foi adotada considerando que muitas empresas teriam dificuldade de obter informações de suas perdas que antecedam o início do preenchimento de seu BDPO, e com o propósito de garantir a padronização entre os dados fornecidos em todos os BDPOs encaminhados para a SUSEP.

Contudo, criar uma crítica para esse requisito que seja genérica e de fácil verificação enfrenta obstáculos, como o fato das supervisionadas poderem se enquadrar na obrigatoriedade de constituição do BDPO em anos distintos, ou mesmo de forma voluntária a qualquer tempo. Outro ponto é a possibilidade de cronogramas alternativos que podem ser adotados pelas supervisionadas. Todos esses itens tornam a data de início do preenchimento do BDPO uma data quase que particular a cada supervisionada.

Diante do exposto, ao criar a crítica nº 24, se optou por trabalhar com a data de início de desenvolvimento do BDPO das primeiras supervisionadas que se enquadraram na obrigatoriedade de constituição do BDPO. Embora esta data não se equipare à data estabelecida no requisito disposto no PRPO, ela certamente será anterior àquela. Portanto, embora não reflita exatamente o requisito desejado, a crítica nº 24 será capaz de identificar infrações mais graves ao requisito estabelecido.

8.8 Envio e Metodologia de validação do arquivo do BDPO

O arquivo do BDPO deve ser encaminhado por meio do sistema de Envio de Arquivos da SUSEP, com o Tipo de Envio: “PERDAS OPERACIONAIS (ITEM 11 – MANUAL CIRC 522) / BDPO”.

Ao término do envio será exibida a mensagem “Arquivo enviado com sucesso. Protocolo.: XXX.XXX.XXX.XXX.XXX-XXXX”, contendo o nº do protocolo que identifica o arquivo enviado. Essa mensagem apenas indica que o arquivo foi recebido pela SUSEP, nenhuma verificação de layout ou de conteúdo foi processada até esse momento.

Como padrão, o BDPO encaminhado não será processado de imediato, ele será colocado em uma lista de processamento a ser executado no período noturno³. Para consultar o *status* de processamento do BDPO a supervisionada deve selecionar a aba “Protocolos de Envio” do sistema de Envio de Arquivos. O status de processamento é exibido na coluna “Resultado do Processamento” exibida nesta aba. A mensagem ali exibida será “Aguardando Processamento”, até que o arquivo seja processado. Após o processamento o resultado exibido poderá ser “Processado sem erros”, ou “Erro no Processamento”.

Uma vez concluído o processamento do arquivo pelo sistema, será exibido o botão “Detalhes” na coluna “Detalhes do processamento” da aba “Protocolos de Envio”. Acionando-se este botão a supervisionada tem acesso ao *log* de erros decorrente desse processamento.

Havendo erros, a supervisionada deve providenciar sua correção e reencaminhar o arquivo contendo o seu BDPO corrigido.

Está prevista a emissão de e-mail para o Diretor de Relações com a SUSEP informando sobre o recebimento do BDPO, a conclusão de seu processamento e se houve ou não o apontamento erros. Todavia, esta funcionalidade do sistema pode não estar disponível na primeira versão do sistema de validação que será disponibilizada.

A metodologia de validação do arquivo BDPO foi desenvolvida em três níveis, os quais são executados de forma sequencial. A seguir esses níveis são detalhados, em função das críticas verificadas em cada um deles:

Nível 1: Críticas de Layout

As críticas de layout são aquelas processadas em decorrência de restrições de layout constantes no próprio arquivo XSD disponibilizado pela SUSEP. A existência de inconsistências em qualquer das críticas deste nível impede o processamento das críticas dos níveis 2 e 3, devendo a supervisionada corrigi-las e reencaminhar o seu BDPO para prosseguir com o processamento das críticas desses dois outros níveis. As críticas de layout são aquelas de nº: 1 a 18 da tabela apresentada na seção 11.7.

³ A possibilidade de processamento do arquivo em horários diversos ao longo do dia está sendo estudada pela SUSEP, não havendo ainda uma conclusão definitiva a este respeito.

Nível 2: Críticas relacionadas ao nome e a estrutura do arquivo do BDPO

Esse conjunto de críticas testa o atendimento de restrições relacionadas ao nome e estrutura do arquivo do BDPO enviado para a SUSEP. A existência de inconsistências em qualquer das críticas deste nível impede o processamento das críticas do nível 3, devendo a supervisionada corrigi-las e reencaminhar o seu BDPO para prosseguir com o processamento das críticas do nível 3. As críticas que se enquadram neste nível são aquelas de nº: 19, 43, 44 e 45 da tabela apresentada na seção 11.7.

Nível 3: Críticas Relacionadas ao Negócio

As críticas relacionadas ao negócio são aquelas que verificam a consistência dos valores preenchidos nos campos do BDPO, e foram desenvolvidas com base nas regras de preenchimento constantes do presente documento e nas orientações dispostas no documento “Padrões para o Reporte de Perdas Operacionais no BDPO” (<https://www.gov.br/susep/pt-br/arquivos/arquivos-solvencia-supervisao-prudencial/arquivos/padroes-para-o-reporte-de-perdas-operacionais-v3-0.pdf>). As críticas que se enquadram neste nível são àquelas de nº: 20 a 42 da tabela apresentada na seção 11.7.

9 Dados de Reclamações

Para fins deste manual, o termo: (i) “cliente” se refere à definição contida na Resolução CNSP nº 382, de 2020; e (ii) “reclamação” se refere à definição contida no Inciso IV, do art. 2º da Circular Susep nº 643, de 2021.

9.1 Quem deve encaminhar

Os dados de reclamações devem ser encaminhados à Susep por Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Complementar e Sociedades de Capitalização.

9.2 Datas limites de envio

Os dados serão enviados bimestralmente com data limite de envio escalonada da seguinte forma:

- a. os registros do primeiro, segundo e terceiro bimestres do ano de 2026, exclusivamente, deverão ser encaminhadas à Susep em até 40 dias após o término destes bimestres, ou seja:

Prazos de Entrega

1º bimestre de 2026	Até 10 de Abril
2º bimestre de 2026	Até 10 de Junho
3º bimestre de 2026	Até 10 de Agosto

- b. os registros do quarto, quinto e sexto bimestres do ano de 2026, exclusivamente, deverão ser encaminhadas à Susep em até 30 dias após o término destes bimestres, ou seja:

Prazos de Entrega

4º bimestre de 2026	Até 30 de Setembro
5º bimestre de 2026	Até 30 de Novembro
6º bimestre de 2026	Até 30 de Janeiro

- c. os registros do primeiro bimestre de 2027 em diante deverão ser encaminhadas em até 20 dias após o término de cada bimestre, ou seja:

Prazos de Entrega

1º bimestre	Até 20 de Março
2º bimestre	Até 20 de Maio
3º bimestre	Até 20 de Julho
4º bimestre	Até 20 de Setembro
5º bimestre	Até 20 de Novembro
6º bimestre	Até 20 de Janeiro

9.3 Validade

A partir de 10 de abril de 2026, contendo os dados de Janeiro e Fevereiro/2026.

9.4 Descrição do arquivo de dados a ser enviado

As supervisionadas devem enviar a esta Superintendência um arquivo, contendo as informações descritas no layout referentes a cada reclamação tratada pela supervisionada, seja pela Ouvidoria, pelo SAC ou por qualquer outra área, observando-se os seguintes critérios:

- a) reclamações concluídas no bimestre, independentemente de terem sido iniciadas no período; e
- b) reclamações pendentes de decisão, independentemente de terem sido iniciadas no período.

Os dados deverão ser enviados em arquivo JSON, compactado em formato, seguindo layout detalhado na seção 9.6.

9.5 Informações Adicionais sobre o Banco de Dados de Reclamações (BDR)

O layout proposto foi utilizado no arquivo JSON de exemplo acessível no link <http://www2.susep.gov.br/download/ouvidorias/JsonSchema.json>. As empresas que desejarem efetuar uma validação prévia poderá ser utilizado o arquivo JsonSchema.json acessível no mesmo link.

Arquivos que não estiverem de acordo com o formato não terão a carga validada. Será disponibilizado relatório de erros dos dados submetidos. A Tabela 9-8 descreve os erros que podem ocorrer durante o envio e posterior à análise dos dados.

Somente devem ser registrados os dados de reclamações que estejam diretamente relacionadas às atividades da entidade supervisionada conforme este Manual. Eventuais reclamações alheias a tais atividades devem ser desconsideradas para fins de composição do BDR, como reclamações (i) sobre atuação de outras supervisionadas; ou (ii) relativas a produtos e serviços não prestados pela entidade.

9.6 Arquivo BDR (JSON)

Os dados de reclamações deverão ser encaminhados no formato JSON. Os atributos possuem as seguintes descrições:

- **entidade:** Código FIP da empresa reclamada no formato *string* de tamanho 5.
- **competencia:** ano e bimestre de referência do arquivo – formato AAAABB (onde BB = 01, 02, 03, 04, 05 ou 06).
- **registro:** preencher com identificador do registro (número sequencial iniciando de 1).
- **protocolo:** preencher com o número de protocolo de abertura do atendimento.

Cada contato do cliente deve gerar a abertura de um novo e único protocolo, ainda que seja uma repetição de reclamação feita ou um pedido de reconsideração ou uma solicitação de revisão de uma reclamação encerrada anteriormente.

- a. Ainda que o reclamante não esteja completamente identificado pelos campos **identificacaoReclamante**, **cep** ou **tipo**, cada reclamação feita deve gerar um novo protocolo.

- b. Ainda que o reclamante não tenha contrato/plano/título/produto com a supervisionada, cada reclamação feita deve gerar um novo protocolo.

➤ **dataAbertura:** preencher com a data inicial do contato do cliente com a supervisionada para reclamação.

➤ **dataEncerramento:** preencher com a data em que foi finalizada a reclamação por parte da supervisionada. Caso a demanda ainda não tenha sido finalizada, deixar o campo nulo.

➤ **numeroContrato:** Preencher com o número do contrato subjacente à operação de seguros, previdência ou capitalização contratada pelo cliente que deu causa à reclamação. Entenda-se contrato como:

- no caso de seguro, número da apólice (para os planos individuais) ou certificado (para os planos coletivos), bilhete ou, quando cabível, o número da proposta;
 - no caso de previdência, número do certificado; e,
 - no caso de capitalização, número do título.
- No caso de não aplicabilidade, deixar o campo nulo.

➤ **numeroProcessoSusep:** Preencher com o número do Processo SUSEP relacionado ao produto objeto da reclamação.

➤ **problema:** preencher com o código correspondente ao problema relacionado à reclamação, conforme Tabela 9-1.

➤ **canalVenda:** Preencher com o código correspondente ao canal por meio do qual foi realizada a venda do produto, conforme Tabela 9-2 – Tabela de Canal de Venda.

➤ **identificacaoResponsavel:** preencher com o CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do responsável pela venda.

➤ **canalReclamacao:** preencher com o código correspondente ao canal por meio do qual foi feito o contato para a reclamação, conforme Tabela 9-3 – Tabela de Canal da Reclamação.

➤ **segmento:** preencher com o código correspondente ao segmento, conforme ramos, no caso de seguros, Tabela 9-4 – Tabela de Segmentos – Tipo de Seguro, o tipo de plano, no caso de previdência, Tabela 9-5 – Tabela de Segmentos – Tipo de Plano de Previdência, e o tipo de modalidade, no caso de capitalização, Tabela 9-6 – Tabela de Segmentos – Tipo de Modalidade Plano de Capitalização.

➤ **protocoloConsumidor.gov.br:** formato AAAAMMXXXXXXXXXX. Preencher com o número do protocolo gerado no Consumidor.gov.br para as reclamações realizadas por esse canal (não utilizar caracteres especiais). Caso a reclamação não tenha sido realizada por esse canal, deixar o campo nulo.

➤ **protocoloOPIN:** preencher com o protocolo gerado no ambiente do *Open Insurance* para as reclamações realizadas (não utilizar caracteres especiais). Caso a reclamação não tenha sido realizada por meio desse ambiente, deixar o campo nulo.

➤ **status:** preencher com o código que indica a decisão final da supervisionada, considerando a posição no último dia do período de competência dos dados, conforme tabela abaixo:

1. Procedente;
2. Improcedente;
3. Parcialmente procedente; e
4. Pendente de decisão.

➤ **Ouvidoria:** preencher com 0 ou 1:

- código 1: caso a reclamação tenha sido encerrada pela Ouvidoria ou esteja pendente de decisão na Ouvidoria no último dia do bimestre de competência do arquivo; ou
- código 0: caso contrário.

➤ **reclamante:**

- **nome:** preencher com o nome da pessoa física ou jurídica que procedeu à reclamação.
- **identificacaoReclamante:** preencher com o CPF (no caso de pessoa física) ou CNPJ (no caso de pessoa jurídica) do reclamante.
- **cep:** preencher com o CEP de domicílio do reclamante. No caso de pessoa jurídica, deixar o campo nulo.
- **tipo:** Preencher com o código do tipo de reclamante que procedeu à reclamação, conforme Tabela 9-7– Tabela de Tipo de Reclamante.

9.7 Tabelas Auxiliares

Grupo	Problema						
1 – Informações pré-venda	11 - Institucionais	12 - Produtos	13 - Serviços	14 - Propaganda/Marketing			
2 – Intermediação	21 – Serviços / Informações prestadas	22 - Comissão	23 - Apropriação ou retenção de valores	24 - Canal de venda			
3 – Contratação / Renovação	31 - Cadastro ou proposta	32 – Não solicitada	33 – Recusada ou não efetivada	34 – Perícia/vistoria	35 – Manuais / regulamentos não disponibilizados		
4 – Documentação pós-venda	41 - Apólice / Certificado / Título / Contrato	42 - Extrato / demonstrativos / comprovantes	43 – Portal / Área do cliente	44 - Manuais/Regulamentos			
5 – Alteração	51 – Não reconhecimento	52 – Recusa ou não efetivação	53 – Perícia ou vistoria				
6 – Prêmio ou Contribuição	61 - Valor	62 - Prazo	63 – Forma de pagamento	64 – Cobrança Indevida	65 – Pagamento não identificado pela empresa	66 – Cobrança não enviada ou não realizada	67 – Recebimento recusado
7 – Cancelamento	71 – Cancelamento dificultado ou não feito	72 – Cancelamento unilateral pela empresa					
8 – Resgate ou Devolução de prêmio	81 - Restituição de prêmio (prazo)	82 - Restituição de prêmio (valor)	83 - Prazo do resgate	84 - Valor do resgate	85 - Recusa de pagamento / recusa de devolução	86 – Cessão do direito ao resgate não autorizada em título de Capitalização	
9 – Portabilidade ou Transferência	91- Prazo	92 - Valor	93 - Recusa para efetuar	94 - Recusa para receber			
10 – Sinistro / Indenização / Benefício / Assistência / Sorteio	101 - Regulação (processo, análise ou documentação)	102 - Prazo	103 - Valor	104 – Negativa ou recusa	105 - Problema no pagamento		
11 – Serviços prestados	111 - Recusa	112 - Prazo	113 - Qualidade	114 - Disponibilidade	115 - Danos efetuados pelo prestador		
12 – Atendimento	121 - SAC	122 - Internet	123 - Central	124 - Ouvidoria	125 - Sucursais		
13 – Assistência financeira	131 - Taxa de juros	132 - Saldo devedor	133 - Suspensão de pagamento	134 - Refinanciamento/renegociação	135 - Liberação do valor	136 – Não solicitada / não reconhecida	137 – Valor da prestação

14 – Open Insurance	141 - Compartilhamento negado/recusado/difícultado	142 - Compartilhamento sem consentimento	143 - Prazo de compartilhamento	144 - Revogação ou Pedido de exclusão de dados não efetuados	145 - Canais de atendimento não informados ou com informações incorretas	146 – Produtos informados incorretamente	
15 – Sistema de Consulta de Seguros (SRO)	151 - Apólice / contrato / título / certificado não encontrado em consulta	152 - Apólice / contrato / título / certificado encontrado em consulta com informações conflitantes	153 - Apólice / contrato / título / certificado encontrado em consulta mas não reconhecida pelo cliente				

Tabela 9-1 – Tabela de Problemas.

canalVenda	descrição
1	Corretor (PJ)
2	Corretor (PF)
3	Representante de Seguro Varejista
4	Representante de Seguro não Varejista
5	Banco *Utilizar este código ainda que haja corretor ou representante vinculado à venda.
6	Correspondente Bancário
7	Correspondente de Microseguro
8	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
9	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
10	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
11	Venda direta pela sociedade seguradora, de capitalização ou entidade aberta de previdência complementar. *Caso haja corretor ou representante, registrar em um dos códigos: 1, 2, 3, 4, 5 ou 13 conforme o caso.
12	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
13	Open Insurance *Utilizar este código ainda que haja corretor ou representante vinculado à venda.

Tabela 9-2 – Tabela de Canal de Venda

canalReclamacao	descrição
1	Carta
2	E-mail
3	Telefone
4	Presencial
5	Site da supervisionada (incluindo ferramenta de “chat”)
6	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
7	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
8	Procon
9	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
10	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
11	Defensorias Públicas
12	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
13	Redes sociais da supervisionada - incluindo aplicativos de mensagem
14	Consumidor.gov.br
15	Imprensa
16	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
17	Sites ou aplicativos privados de registro de reclamação (por ex. Reclame Aqui)

18	Open Insurance
19	Notificação extrajudicial
20	Banco do conglomerado

Tabela 9-3 – Tabela de Canal da Reclamação

Segmento	descrição
1	AUTOMÓVEIS
2	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
3	DPEM
4	HABITACIONAL
5	GARANTIA ESTENDIDA (inclui garantia estendida do automóvel)
6	RESIDENCIAL
7	CONDOMINIAL
8	EMPRESARIAL
9	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
10	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
11	PETRÓLEO, NUCLEARES E SATÉLITES
12	FIANÇA LOCATÍCIA
13	GARANTIA
14	CRÉDITO
15	RISCOS FINANCEIROS - DEMAIS PRODUTOS
16	RESPONSABILIDADE CIVIL
17	TRANSPORTES - DANOS
18	TRANSPORTES - RC
19	MARÍTIMOS E AERONÁUTICOS
20	RURAL
21	ANIMAIS - DOMÉSTICOS
22	FUNERAL
23	VIAGEM
24	PRESTAMISTA
25	ACIDENTES PESSOAIS
26	DESEMPREGO/PERDA DE RENDA
27	EDUCACIONAL
28	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
29	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
30	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
31	CÓDIGO INVÁLIDO – NÃO DEVE SER USADO
32	SEGURO PARA CELULAR
33	SEGURO DE CARTÃO (PERDA/ROUBO/GASTO INDEVIDO NO CARTÃO/BOLSA PROTEGIDA/COMPRA PROTEGIDA)
34	SEGURO PARA BICICLETA
35	VGBL/VRGP/VAGP/VRI – PLANO INDIVIDUAL
36	VGBL/VRGP/VAGP/VRI – PLANO COLETIVO
37	VI – VIDA INDIVIDUAL
38	VG – VIDA EM GRUPO
39	SEGUROS DOTAIS
40	DEMAIS PRODUTOS DE SEGUROS DE PESSOAS COM COBERTURA POR SOBREVIVÊNCIA NÃO CLASSIFICADOS EXPLICITAMENTE NOS SEGMENTOS DESTA TABELA
41	DEMAIS SEGUROS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS (NOTEBOOKS, RELÓGIOS, TABLETS, CÂMERAS, FILMADORAS, DRONES)
42	DEMAIS RISCOS DIVERSOS NÃO CLASSIFICADOS EXPLICITAMENTE NOS SEGMENTOS DESTA TABELA
43	GLOBAL DE BANCOS, RISCOS DE ENGENHARIA, RISCOS NOMEADOS E OPERACIONAIS,

	LUCROS CESSANTES
44	DEMAIS PATRIMONIAIS - DEMAIS PRODUTOS NÃO CLASSIFICADOS EXPLICITAMENTE NOS SEGMENTOS DESTA TABELA
45	DEMAIS PRODUTOS DE SEGUROS DE PESSOAS COM COBERTURA DE RISCO NÃO CLASSIFICADOS EXPLICITAMENTE NOS SEGMENTOS DESTA TABELA
46	MICROSSEGUROS DE DANOS
47	MICROSSEGUROS DE PESSOAS

Tabela 9-4 - Tabela de Segmentos - Tipo de Seguro

DE/PARA na Tabela 9.4 para os códigos descontinuados:

Segmento 9 => segmentos 43 ou 44

Segmento 10 => segmentos 33 ou 34 ou 42

Segmento 28 => segmentos 35 ou 36

Segmento 29 => segmentos 32 ou 41

Segmento 30 => segmentos 39 ou 40

Segmento 31 => segmentos 37 ou 38 ou 39 ou 45

segmento	descrição
101	Previdência - Plano Individual (Risco: Morte ou Invalidez)
102	Previdência - Plano Coletivo (Risco: Morte ou Invalidez)
103	Previdência - Plano Individual (Sobrevivência – PGBL/PRGP/PAGP/PRI)
104	Previdência - Plano Coletivo (Sobrevivência – PGBL/PRGP/PAGP/PRI)
105	Assistência Financeira (empréstimos)
106	Previdência - Plano Individual (Sobrevivência Demais Produtos / Planos Tradicionais ou FGB)
107	Previdência - Plano Coletivo (Sobrevivência Demais Produtos / Planos Tradicionais ou FGB)

Tabela 9-5 – Tabela de Segmentos – Tipo de Plano de Previdência

Segmento	descrição
201	Capitalização na Modalidade Instrumento de Garantia
202	Capitalização na Modalidade Tradicional
203	Capitalização na Modalidade Popular
204	Capitalização na Modalidade Incentivo
205	Capitalização na Modalidade Compra Programada
206	Capitalização na Modalidade Filantropia Premiável

Tabela 9-6 – Tabela de Segmentos – Tipo de Modalidade Plano de Capitalização

tipo	descrição
1	Segurado
2	Terceiro
3	Beneficiário
4	Participante
5	Subscritor de título de capitalização
6	Corretor
7	Tomador
8	Garantido
9	Estipulante
10	Proponente
11	Outros (como, por exemplo, procurador)

Tabela 9-7– Tabela de Tipo de Reclamante

Id	Impeditiva	Descrição do Erro
1	X	O arquivo .zip enviado contém mais de um arquivo adicionado.
2	X	Campo ENTIDADE deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas) e conter caracteres somente numéricos.
3	X	Valor inválido para o campo ENTIDADE. Campo ENTIDADE deve iniciar com 0 (sociedade seguradora), 1 (entidade de previdência) ou 2 (sociedade de capitalização).
5	X	Campo ENTIDADE deve conter 5 caracteres numéricos. O valor informado contém menos de 5 caracteres.
6	X	Campo ENTIDADE deve conter 5 caracteres numéricos. O valor informado contém mais de 5 caracteres.
7	X	Campo COMPETÊNCIA deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas) e conter caracteres somente numéricos. Formato: "AAAABB", onde AAAA=ano e BB=bimestre.
8	X	O valor do campo DATA DE ENCERRAMENTO está fora do período de competência do envio.
9	X	Campo COMPETÊNCIA deve conter 6 caracteres numéricos. O valor informado contém menos de 6 caracteres.
10	X	Campo COMPETÊNCIA deve conter 6 caracteres numéricos. O valor informado contém mais de 6 caracteres.
13	X	Campo PROTOCOLO não pode ser nulo.
14	X	Campo REGISTRO deve ser do tipo inteiro (somente números e SEM aspas).
15	X	Arquivo não contém todas as PROPRIEDADES requeridas de acordo com JsonSchema. Verifique os nomes das propriedades, case das letras etc. Recomendamos utilizar um validador de jsonschema.
16	X	Campo REGISTRO não pode ser nulo.
18	X	Campo PROTOCOLO deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
19	X	Valor inválido para o campo COMPETÊNCIA.
20	X	O valor da data de encerramento não pode ser menor que a data de abertura da reclamação.
21	X	Campo PROTOCOLO deve conter no mínimo 1 caractere.
22		Campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
23		Campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL deve conter 11 (se PF) ou 14 (se PJ) caracteres numéricos. O valor informado não contém o mínimo de caracteres esperados.
24		Campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL deve conter 11 (se PF) ou 14 (se PJ) caracteres numéricos. O valor informado contém mais caracteres que os esperados.
25		Campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL deve conter caracteres somente numéricos.
26	X	Campo DATA ABERTURA deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
27	X	Campo DATA ABERTURA deve ser no formato "dd-mm-yyyy".
28	X	Dígito verificador inválido para o campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL.
29	X	Dígito verificador inválido para o campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE.
30	X	Houve um erro interno durante o processamento do arquivo. Verifique se o arquivo enviado respeita o leiaute definido no arquivo schema de referência (utilize um validador online ou um sistema próprio). Caso não identifique erros, entre em contato com a SUSEP solicitando avaliação do seu arquivo.
31	X	Campo DATA ENCERRAMENTO deve ser no formato "dd-mm-yyyy".
32	X	Campo NÚMERO CONTRATO deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
33	X	Campo NÚMERO CONTRATO deve conter no mínimo 1 caractere.
34	X	Campo NÚMERO CONTRATO deve conter no máximo 30 caracteres.
36	X	Campo NÚMERO PROCESSO SUSEP deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas) ou ser nulo (informado sespas).
39	X	Campo NÚMERO PROCESSO SUSEP deve ser válido, ou seja, com um dos seguintes formatos: 15414.XXXXXX/XXXX-XX 10.XXXXXX/XX-XX 15414.XXXXXX/XX-XX

		XXX-XXXXX/XX
40	X	Campo PROBLEMA deve ser do tipo inteiro (somente números e SEM aspas).
41	X	Campo PROBLEMA informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
43		Campo CANAL VENDA deve ser do tipo inteiro (somente números e sem aspas).
44		Campo CANAL DE VENDA informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
47	X	Campo STATUS deve ser do tipo inteiro (somente números e sem aspas).
48	X	Campo STATUS informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
49	X	Campo CANAL RECLAMAÇÃO deve ser do tipo inteiro (somente números e sem aspas).
50	X	Campo CANAL DA RECLAMAÇÃO informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
52	X	Campo SEGMENTO deve ser do tipo inteiro (somente números e SEM aspas).
53	X	Campo SEGMENTO informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
55		Campo NOME RECLAMANTE deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
56		Campo NOME RECLAMANTE deve conter no mínimo 1 caracter.
57		Campo NOME RECLAMANTE deve conter no máximo 100 caracteres.
58		Campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas).
59		Campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE deve conter 11 (se PF) ou 14 (se PJ) caracteres numéricos. O valor informado não contém o mínimo de caracteres esperados.
60		Campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE deve conter 11 (se PF) ou 14 (se PJ) caracteres numéricos. O valor informado contém mais caracteres que os esperados.
61		Campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE deve conter caracteres somente numéricos.
62		Campo CEP deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas) e conter somente caracteres numéricos.
63		Campo CEP deve conter 8 caracteres numéricos. O valor informado contém menos de 8 caracteres.
64		Campo CEP deve conter 8 caracteres numéricos. O valor informado contém mais de 8 caracteres.
70	X	Campo TIPO deve ser do tipo inteiro (somente números e sem aspas).
71	X	Campo TIPO informado é inválido. Verifique os códigos descritos no manual para este campo.
74	X	Campo DATA ENCERRAMENTO deve ser do tipo string (informado entre aspas duplas) ou ser null (informado sem aspas) se a reclamação ainda está aberta.
75	X	Campo NÚMERO PROCESSO SUSEP não deve conter caracteres, somente numéricos.
76		Campo CEP não pode ser nulo quando o reclamante for pessoa física.
77	X	Campo SEGMENTO não pode ser nulo.
78	X	Campo CANAL RECLAMAÇÃO não pode ser nulo.
79	X	Campo CANAL VENDA não pode ser nulo.
80		CEP inexistente.
81	X	Campo COMPETÊNCIA não pode ser nulo.
82	X	Campo DATA ABERTURA não pode ser nulo.
84	X	Campo ENTIDADE não pode ser nulo.
85		Campo IDENTIFICAÇÃO RECLAMANTE não pode ser nulo.
86		Campo IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL não pode ser nulo.
87	X	Campo PROBLEMA não pode ser nulo.
88	X	Campo NOME RECLAMANTE não pode ser nulo.
89		Campo NÚMERO CONTRATO não pode ser nulo.
90	X	Campo PROTOCOLO deve conter no máximo 20 caracteres.
91	X	Campo REGISTRO deve conter no mínimo 1 caracter.
94	X	Valor inválido para o campo PROTOCOLO DO CONSUMIDOR.GOV.BR. Esse campo somente deve ser preenchido caso o campo CANAL DE RECLAMAÇÃO seja igual

		a 14 - Consumidor.gov.br.
95	X	Inconsistência entre status da reclamação e data de encerramento. Campo dataEncerramento = NULL e campo status = 'procedente', 'improcedente' ou 'parcialmente procedente'.
96	X	Inconsistência entre status da reclamação e data de encerramento. Campo dataEncerramento ≠ NULL e campo status = 'pendente de decisão'.
97		Não pode haver registros com códigos de segmentos iguais a 9, 10, 28, 29, 30 e 31 (códigos descontinuados) para COMPETÊNCIA posterior a 202601
98		Não pode haver registros com códigos de canalVenda iguais a 8, 9, 10 e 12 (códigos descontinuados) para COMPETÊNCIA posterior a 202601
99	X	Valor inválido para o campo PROTOCOLOOPIN. Esse campo somente deve ser preenchido caso o campo CANAL DE RECLAMAÇÃO seja igual a 18 - Open Insurance.
100	X	Campo OUVIDORIA possui código diferente de 0 ou 1.
101	X	Campo OUVIDORIA não pode ser nulo.

Tabela 9-8– Tabela de Críticas dos Valores Informados nos Campos do BDR.

10 Arquivos a serem enviados após a conclusão de operações de cisão ou de transferência de carteira parcial

10.1 Periodicidade

As informações deverão ser encaminhadas após a conclusão de toda e qualquer operação de transferência de carteira parcial ou cisão, conforme determina a Circular Susep nº 648/21.

10.2 Data limite de envio

As informações deverão ser fornecidas à SUSEP até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da conclusão da operação, conforme disposto na Circular Susep nº 648/21.

10.3 Descrição dos dados a serem enviados

No arquivo **PREMIOGANHO.DBF** deverão ser informados os valores mensais de Prêmios Ganhos das carteiras transferidas/cindidas, segregados por segmento (vida e não-vida) conforme definições da Resolução CNSP nº 321/15, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 23 (vinte e três) meses anteriores.

Os arquivos **PREMIORETIDO.DBF** e **SINISTRORETIDO.DBF** deverão ser encaminhados após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

- I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples, exceto para os ramos DPVAT, DPEM e ramos excluídos no artigo 39 da Resolução CNSP nº 321/15;
- II – Resseguros em regime financeiro de Repartição Simples.

Nos arquivos **PREMIORETIDO.DBF** e **SINISTRORETIDO.DBF** deverão ser informados, respectivamente, os valores mensais de Prêmios Retidos e Sinistros Retidos das carteiras transferidas/cindidas, segregados por ramo e região conforme Resolução CNSP nº 321/15, abrangendo os 12 (doze) meses anteriores ao da conclusão da operação.

O arquivo **PREMIODIRETO.DBF** deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

- I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples excluídos no artigo 39 da Resolução CNSP nº 321/15;
- II – Seguros em regimes financeiros de Repartição de Capitais de Cobertura e Capitalização e;
- III – Planos de previdência em geral.

No arquivo **PREMIODIRETO.DBF** deverão ser informados os valores mensais de Prêmios Diretos (seguros) ou Contribuições (previdência) das carteiras transferidas/cindidas, segregados por tipo de cobertura, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 11 (onze) meses anteriores.

O arquivo **IMPORTANCIASEGURADA.DBF** deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a:

I – Seguros em regime financeiro de Repartição Simples excluídos no artigo 39 da Resolução CNSP nº 321/15;

II – Seguros em regime financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura;

III – Planos de previdência em regime financeiro de Repartição Simples ou Repartição de Capitais de Cobertura.

No arquivo **IMPORTANCIASEGURADA.DBF** deverão ser informados os valores de Capital Segurado (no caso de produtos em Repartição Simples) ou de Renda Mensal (no caso de Produtos em Repartição de Capitais de Cobertura), líquidos de resseguro, para todos os riscos vigentes no último dia do mês da conclusão da operação, agrupados por início e fim de vigência, tipo de cobertura e regime financeiro.

O arquivo **RECEITALIQUIDA.DBF** deverá ser encaminhado após a conclusão das operações de transferência de carteira e cisão envolvendo transmissão de direitos e obrigações relativos a planos de capitalização.

No arquivo **RECEITALIQUIDA.DBF** deverão ser informados os valores mensais de Receitas Líquidas dos planos transferidos/cindidos, abrangendo o mês de conclusão da operação e os 11 (onze) meses anteriores.

Nos casos de arquivos que incluem dados do mês de conclusão da operação (**PREMIOGANHO.DBF**, **PREMIODIRETO.DBF**, **IMPORTANCIASEGURADA.DBF** e **RRECEITALÍQUIDA.DBF**), tais dados deverão ser referentes apenas ao período anterior à transferência/cisão (exemplo: considerando uma transferência de carteira de previdência realizada no dia 15 de janeiro, a linha referente a esse mês no arquivo **PREMIODIRETO.DBF** deverá conter somente o saldo de Prêmios Diretos apurado entre os dias 01 e 14).

10.4 PREMIOGANHO.DBF

Nome do Arquivo: **PREMIOGANHO.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	MRFMESANO	Mês de referência	datetime
4	PRE_GAN_V	Valor dos Prêmios Ganhos (segmento vida) correspondentes à carteira transferida/cindida	float
5	PRE_GAN_NV	Valor dos Prêmios Ganhos (segmento não-vida) correspondentes à carteira transferida/cindida	float

Tabela 10-1 – **PREMIOGANHO.DBF**

10.5 PREMIORETIDO.DBF

Nome do Arquivo: **PREMIORETIDO.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	MRFMESANO	Mês de referência	datetime
4	GRUPO_RAMO	Código de grupo e ramo no FIP, onde os dois primeiros dígitos correspondem ao grupo e os dois últimos ao ramo. Observação 1: No caso de prêmios de resseguro proporcional, os resseguradores deverão preencher os dois últimos dígitos com 0. Observação 2: No caso de prêmios de resseguro não proporcional, os resseguradores deverão preencher todos os dígitos com 0	varchar(4)
5	REGIAO	A supervisionada deverá preencher o campo com 0 (zero).	varchar(1)
6	PRE_RETIDO	Valor dos Prêmios Retidos correspondentes à carteira transferida/cindida	float
7	PROP_NPROP	1 para prêmios de seguro e de resseguro proporcional e 0 para prêmios de resseguro não proporcional	varchar(1)

Tabela 10-2 – PREMIORETIDO.DBF

10.6 SINISTRORETIDO.DBF

Nome do Arquivo: **SINISTRORETIDO.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	MRFMESANO	Mês de referência	datetime
4	GRUPO_RAMO	Código de grupo e ramo no FIP, onde os dois primeiros dígitos correspondem ao grupo e os dois últimos ao ramo. Observação 1: No caso de sinistros de resseguro proporcional, os resseguradores deverão preencher os dois últimos dígitos com 0. Observação 2: No caso de sinistros de resseguro não proporcional, os resseguradores deverão preencher todos os dígitos com 0.	varchar(4)
5	SIN_RETIDO	Valor dos Sinistros Retidos correspondentes à carteira transferida/cindida	float
6	PROP_NPROP	1 para sinistros de seguro e de resseguro proporcional e 0 para sinistros de resseguro não proporcional	varchar(1)

Tabela 10-3 – SINISTRORETIDO.DBF

10.7 PREMIODIRETO.DBF

Nome do Arquivo: **PREMIODIRETO.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	MRFMESANO	Mês de referência	datetime
4	PRE_DIR_SO	Valor dos Prêmios Diretos e Contribuições (referentes às coberturas de sobrevivência) correspondentes à carteira transferida/cindida	float
5	PRE_DIR_DE	Valor dos Prêmios Diretos e Contribuições (referentes às coberturas distintas das de sobrevivência) correspondentes à carteira transferida/cindida	float

Tabela 10-4 – PREMIODIRETO.DBF

10.8 IMPORTANCIASEGURADA.DBF

Nome do Arquivo: **IMPORTANCIASEGURADA.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	DATA_INI	Data de início de vigência do risco	datetime
4	DATA_FIM	Data de fim de vigência do risco	datetime
5	TIPO_COB	1 para morte ou 2 para invalidez	varchar(1)
6	REG_FIN	2 para repartição simples ou 3 para repartição de capitais de cobertura (semelhante à codificação usada no cadastro dos planos)	varchar(1)
7	CAP_SEG	Valor do capital segurado ou renda mensal correspondentes à carteira transferida/cindida	float

Tabela 10-5 – IMPORTANCIASEGURADA.DBF

10.9 RECEITALIQUIDA.DBF

Nome do Arquivo: **RECEITALIQUIDA.DBF**

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
1	COD_CEDENT	Código no FIP da cedente/cindida	varchar(5)
2	COD_CESSIO	Código no FIP da cessionária/criada através de cisão	varchar(5)
3	MRFMESANO	Mês de referência	datetime

	NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO	TIPO
4	REC_LIQ	Valor das receitas líquidas (total arrecadado com títulos de capitalização, líquido de devoluções e cancelamentos) correspondentes a planos transferidos/cindidos	float

Tabela 10-6 – RECEITALIQUIDA.DBF